



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 270

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1955

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 26 de novembro de 1955.  
Lei n. 836 — de 23 de novembro de 1955.

#### Erro do D.I.N.

Art. 1.º — Onde se lê: Na alínea e... — Leia-se: Na alínea e...  
Art. 2.º — Leia-se: a) Congregação Mariana de Nossa Senhora do Rosário

de Fátima e de São Francisco de Assis do Hospital Colônia de Curupaiti, em lugar de Congregação Mariana Nossa Senhora do Rosário de Fátima dos internados do Hospital Colônia Curupaiti; — b) Centro dos Oficiais de Vigilância da Prefeitura, em lugar de Centro Social dos Oficiais da Polícia de Vigilância do Distrito Federal.  
Art. 4.º b) — Onde se lê: ... Pobres da Labôa — Leia-se: ... Pobres da Lagôa.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 26 de novembro de 1955.

#### Erro do D.I.N.

Decreto n. 13.062, de 25 de novembro de 1955.

Art. 1.º — Onde se lê: ... do cadastro financeiro dos ... — Leia-se: ... do cadastro técnico financeiro dos ...

Decreto n. 13.065, de 25 de novembro de 1955.  
Art. 1.º — Onde se lê: ..., do artigo II das normas ... — Leia-se: ..., do artigo II das normas ...  
Decreto n. 13.066, de 25 de novembro de 1955.  
Art. 1.º — Onde se lê: ... de Cr\$ 5.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) ... — Leia-se: ... de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

### ATOS DO PREFEITO

Decretos de 26 de novembro de 1955

#### P n. 1.002:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência substituindo o Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Proc. G. P. 4.474-55, e em cumprimento ao Venerando Acórdão prolatado pelos Juizes da Egrégia Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, na Apelação Cível n. 29.923, resolve reintegrar, nos termos da Lei n. 4. de 10 de setembro de 1947, combinado com o art. 75 do Decreto-lei número 3.770-41, Higino Ferreira, no cargo de Enfermeiro, classe J, do Q.P.

Apostila lavrada no presente Decreto:

O cargo a que se refere o presente Decreto provem da efetivação do servidor no cargo de Enfermeiro, classe G, do Quadro Suplementar Especial, nos termos do art. 11 do Decreto n. 8.813-47, por se encontrar amparado pelo art. 23 do A.D.C.T., transformando pelo artigo 14 da Lei n. 567-51, em Enfermeiro, classe H, do Quadro Suplementar Especial, a partir de 16-1-51; transferido para o Quadro Permanente pelo art. 26 da Lei n. 704-52, a partir de 1-1-52; e, finalmente, reestruturado como

Enfermeiro, classe J, do Quadro Permanente, pela Lei n. 768-53, a partir de 19-2-52, ficando assegurado, de acordo com a sentença judiciária, o pagamento de vencimentos atrasados somente a partir de 4-11-48.

#### A n. 620:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência substituindo o Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n. 1.036.837-55, resolve conceder jubilação, nos termos do disposto na Lei n. 546-50, ao Professor de Curso Secundário, padrão O, do Q.S., Mar... Pereira de Souza, mat. 19.962.

#### A n. 621 a A n. 624:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência substituindo o Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve jubilar, nos termos do art. 1.º da Lei n. 286-43, combinado com o art. único da Lei n. 572-51, os Diretores de Escola Primária Municipal, padrão O, do Q.P.:

A n. 621 — Alvre de Lima Rodrigues Silva, mat. 23.575, proc. 1.030.855-55.

A n. 622 — Nair Venega, matrícula 18.550 — Proc. 1.033.585-55.

A n. 623 — Maria Carolina Muciel Pillar, mat. 24.290 — Processo número 1.039.337-55.

A n. 624 — Isbella Lopes Nunes Ferreira n. 31.676 — Proc. 1.037.392-55.

A n. 625 a A n. 629:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência substituindo o Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do art. 1.º da Lei número 540-50 os trabalhadores, padrão G, do Q.S.:

A n. 625 — Claudionor Jorge, matrícula 7.891 — Proc. 1.027.162-55.

A n. 626 — João Abreu, matrícula 10.414 — Proc. 1.018.488-55.

A n. 627 — Carlos José Correia, mat. 25.126 — Proc. 1.031.617-55.

A n. 628 — Josué Alves Magalhães, mat. 28.209 — Proc. 1.031.003-55.

A n. 629 — João Antônio do Nascimento, mat. 11.674, proc. 1.012.149-55.

A n. 630:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência substituindo o Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. 1.035.531-55, resolve aposentar, nos termos do art. 1.º da Lei n. 540-50, o Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão E, do Q.S.E., Pedro Basílio de Oliveira, mat. 29.179.

#### A n. 631 e A n. 632:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência substituindo o Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do art. 2.º da Lei n. 540-50, os serventuários:

A n. 631 — Delphim Gonçalves, matrícula 55.164, Feitor, classe I, do Q.S., proc. 1.039.451-55.

A n. 632 — Jovino Araujo de Carvalho, mat. 1.951, Artífice, classe G, do Q.S., proc. 7.124.703-53.

#### A n. 633 e A n. 634:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência substituindo o Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do item IV do artigo 182 do Decreto-lei n. 3.770-41, os serventuários:

A n. 633 — Martinho Belmiro Chereim, mat. 25.529, Maquense, classe G, do Q.S., proc. 1.032.257-55.

A n. 634 — Dorvina de Oliveira, mat. 27.029, Trabalhador, padrão G, do Q.S., proc. 3.006.936-55.

#### A n. 635 a A n. 643:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência substituindo o Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do art. 38 da Lei n. 217-48, os serventuários:

A n. 635 — José Francisco, matrícula 28.490, Maquinista, classe I, do Q.S., proc. 1.020.004-55.

A n. 636 — Antonio Correia, matrícula 18.581, Serviçal, padrão H, do Q.S., proc. 1.031.906-55.

A n. 637 — Alcino Barbosa da Silva, mat. 9.055, Zelador, classe J, do Q.P., proc. 1.031.487-55.

A n. 638 — Alda Araujo, mat. 2.898, Inspetor de Alunos, classe J, do Q.P., proc. n. 1.031.012-55.

A n. 639 — Olegário Rodrigues de Faria, mat. 28.476, Motorista, classe I, do Q.P., proc. n. 1.036.787-55.

A n. 640 — Manoel Antônio Damazio Filho, mat. 9.730, Inspetor Florestal, padrão R, do Q.S., processo número 1.035.757-55.

A n. 641 — Carlos Pereira de Faria, mat. 13.087, Prático de Laboratório, classe I, do Q.E., processo número 1.035.130-55.

A n. 642 — Manoel Gonçalves Raphael, mat. 54.772, Motorista classe I, do Q.P., proc. 1.033.742.

A n. 643 — Antônio Pinna, mat. número 30.952, Feitor, classe II, do Q.S., proc. 1.033.580-55.

A n. 644 a A n. 657:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência substituindo o Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do item II do artigo 38 da Lei n. 217-48 os serventuários:

A n. 644 — Manoel Augusto Guerra, mat. 48.524, Escrivão, classe II, do Q.P., proc. 1.040.979-55.

A n. 645 — Francisco José de Aquino, mat. 47.684, Escrivão, classe I, do Q.P., proc. 1.040.978-55.

A n. 646 — Joaquim Gomes Figueira, mat. 47.808, Escrivão, classe II, do Q.P., proc. 1.040.977-55.

A n. 647 — Eduardo Floriano de Lemos, mat. 30.407, Perito da Divisão de Inspeção Saúde, padrão R, do Q.S., proc. 1.040.976-55.

A n. 648 — Eduardo Ferreira Leite, mat. 3.526, Oficial Administrativo, classe N, do Q.P., proc. 1.040.975-55.

A n. 649 — Adriano Marcondes Lessa, mat. 72.876, Fiscal de Higiene, classe L, do Q.E., proc. 1.040.974-55.

A n. 650 — Heraphim Ribeiro de Freitas, mat. 693, Artífice, classe J, do Q.S., proc. 1.040.738-55.

A n. 651 — João José Machado, mat. 11.212, Fiscal, classe K, do Q.P., proc. 1.040.737-55.

A n. 652 — José Rosa Franco, matrícula 14.867, Trabalhador, padrão G, do Q.S., proc. 1.040.736-55.

A n. 653 — Pedro Deodato de Moraes, mat. 23.454, Superintendente de Ensino, padrão S, do Q.S., processo número 1.040.735-55.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL.

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MURILO FERREIRA ALVES

HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	Cr\$ 50,00	Semestre .....	Cr\$ 39,00
Ano .....	Cr\$ 96,00	Ano .....	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	Cr\$ 136,00	Ano .....	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

An. 654 — Bernardino Vicente da Silva, mat. 24.863, Artífice, classe G, do Q.S., proc. 1.040.734-55.

A n. 655 — Maria Guimarães, matrícula 30.432, Trabalhador, padrão F, do Q.S., proc. 1.040.733-55.

A n. 656 — José de Oliveira Martins, mat. 31.014, Artífice, classe G, do Q.S., proc. 1.040.732-55.

A n. 657 — Manoel Marques Matias, mat. 51.285, Artífice, classe H, do Q.S., proc. 1.039.288-55.

A n. 658 a.A n. 660:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência substituindo o Prefeito do Distrito Federal, tendo, em vista o que consta do dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do § 1º do art. 38 da Lei n. 217-48 os serventurários:

A n. 658 — Fernando Nunes de Navidade, mat. 23.746, Artífice, classe I, do Q.S., proc. 1.039.127-55.

A n. 659 — Belisaria Gama dos Santos, mat. 32.277, Contínuo, classe H, do Q.P., proc. 1.038.071-55.

A n. 660 — Bertholino de Matos, mat. 32.540, Operador Técnico Teatral, padrão K, do Q.P., processo número 1.049.847-51.

#### APOSTILA

Cert. 230 — Joaquim Fortunato, matrícula 28.838 — Tendo em vista o que consta do processo n. G.P. 4.601-55 e de acordo com a sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública (2º Ofício), confirmada pelo V. Acórdão da Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal na Apelação Cível n. 24.180, fica retificada a presente Certidão do D.P. no sentido de ser o servidor considerado nomeado Motorista, classe I, do Q.P., a partir de 25-5-48; nomeado Auxiliar de Encarregado de Garagem, classe J, a partir de 11-12-50, elevado à classe K, a partir de 14-12-50 (Lei n. 541, de 30-11-50).

Dec. P 4.286-50 — Porfirio José Delima — Tendo em vista o que consta do proc. 1.033.186-55, fica revalidado o presente Decreto de Provisamento.

Dec. P 682-55 — Dirceu da Silva Pereira — Fica revalidado o presente decreto de provimento.

Expediente de 28 de novembro de 1955

#### Na S.G.A.G.:

N. 2.000.604-55 — 4-AG — Ofício 23-55 — Aprovo — II. — Autorizo a lavratura do contrato de conformidade com a minuta, que aprovei.

N. 2.000.857-54 — Ministério das Relações Exteriores — Of. 931-54. — De acordo.

N. 2.001.292-55 — AgCM — Ofício 99-55 — I. — Aprovo e autorizo.

N. 2.001.320-55 — D.I.C. — Ofício 95-55. — Autorizo.

N. 2.001.324-55 — AgZO — Ofício 372-55. — Autorizo.

N. 2.001.331-55 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Ofício 952-55. — Ciente.

N. 2.001.333-55 — AgCM — Ofício 106-55. — Dispensar a concorrência nos termos do art. 246, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. II — Autorizo a lavratura do contrato, de acordo com a minuta que aprovei.

N. 2.001.340-55 — AgSA — Ofício 855-55. — Autorizo.

N. 2.001.341-55 — AgCM — Ofício 108-55. — Autorizo.

N. 2.001.346-55 — SGAg — Ofício 928-55. — Autorizo.

N. 2.001.349-55 — Geraldo Ferraz. — De acordo.

N. 2.001.350-55 — SGAg — Ofício 931-55. — Autorizo.

N. 2.001.351-55 — Of. 932-55 — SGAg. — Autorizo.

N. 2.031.924-55 — José Augusto Lopes Sobrinho. — De acordo.

Of. 27-ITE — 3.000.783-55. — Autorizo nos termos do parecer do Secretário de Educação.

Of. 53-SIM — 3.299.959-55. — Ciente à SGE.

Of. 145-SD — 3.008.162-55. — Autorizo na forma do parecer.

Of. 274-DEA — 3.009.606-55. — Autorizo.

Of. 673-DEP — 3.010.113-55. — Autorizo.

Of. 352-DPA — 3.007.283-55. — Aprovo e autorizo na forma da proposta e do parecer da SGE — Dispensar a concorrência nos termos do artigo 246, letra "B" do regulamento do código de contabilidade.

Of. 425-DPA — 3.008.631-55. — Aprovo e autorizo.

Of. 426-DPA — 3.008.632-55. — Aprovo e autorizo.

Of. 429-DPA — 3.008.633-55. — Aprovo e autorizo.

Of. 428-DPA — 3.008.634-55. — Aprovo e autorizo.

Of. 430-DPA — 3.008.635-55. — Aprovo e autorizo.

Of. 432-DPA — 3.008.808-55. — Aprovo e autorizo.

Of. 435-DPA — 3.008.809-55. — Aprovo e autorizo.

Of. 436-DPA — 3.008.810-55. — Aprovo e autorizo.

Of. 455-DPA — 3.009.216-55. — Aprovo e autorizo.

Of. 458-DPA — 3.009.217-55. — Aprovo e autorizo.

Of. 3.191-FGV — 3.299.830-55. — Arquite-se.

Expediente de 28 de novembro de 1955

#### Na S.G.S.:

N. 6.039.403-55. — Vitorio Lanari. — De acordo. Faça-se expediente.

Na S.G.F.:

N. 6.008.798-55 — União dos Escoteiros do Brasil. — Autorizo.

#### DESPACHO DO SECRETARIO DO PREFEITO

N. 1.033.716-50 — João Baptista Pereira Ramos. — Autorizo. Inclua-se em escala.

#### DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 26 de novembro de 1955

#### Na SGA

N. 2.000.698-55 — Associação dos Veterinários da Prefeitura do Distrito Federal. — Arquite-se.

N. G.P. 5.982-55 — Justiça do Distrito Federal. — Cumpra-se.

N. 1.027.293-51 — Albano Raimundo da Fonseca Marques.

N. 1.047.839-53 — Agnelo Vieira de Cerqueira.

— Mantenho o despacho.

N. 1.028.179-49 — Lelia Conceição Monteiro de Sousa.

N. 1.000.079-55 — Diva de Melo Rego Cunha.

N. 1.026.229-55 — Dulce Oliveira Werneck de Aguiar.

N. 1.019.084-55 — Marianita Caspary de Macedo Soares e Silva.

N. 1.010.744-55 — Ione de Paiva Torres.

— Deferido.

N. 1.033.340-55 — Silvio Perdigão. — De acordo.

N. 1.041.431-55 — Serviços Mecanográficos, SGA.

N. 1.041.355-55 — Serviço de Biometria Médica, 1-AF SGA.

N. 1.041.390-55 — Serviço de Comunicações, SGA.

N. 1.040.344-55 — Departamento do Pessoal, 5-PS.

N. 1.040.174-55 — Hospital do Servidor da Prefeitura, SGA.  
— Autorizo.  
N. 1.038.778-55 — Elza Goulart Brasil.  
N. 1.038.780-55 — Alvaro Cumplido de Sant'Ana.  
N. 1.038.951-55 — Alvaro Lage Sayão.  
N. 1.039.222-55 — Cândido Marroig.  
N. 1.039.223-55 — Nilton da Costa Marroig.  
N. 1.051.410-50 — Antônio de Sousa Pacheco.  
N. 1.052.999-50 — Antônio Barcelos Borges.  
N. 1.000.997-51 — Otávio Angelo da Veiga.  
N. 1.060.493-51 — Floriano Cordovile.  
N. 1.051.503-52 — Paulo Freitas de Almeida Prado.  
N. 1.037.580-53 — Jovelino Amaral.  
N. 1.053.271-53 — Isaias da Silva Corrêa.  
N. 1.007.934-55 — Nadim Cury.  
N. 1.026.961-55 — Pedro Damasceno.  
N. 1.032.737-55 — Jorge do Nascimento Silva.  
N. 1.033.027-55 — Alfredo Chagas da Silva.  
N. 1.033.359-55 — Fileto Pinto Lopes.  
N. 1.033.672-55 — Amalia Cezimbra Lima.  
— Indeferido.  
Fôlha de gratificação a que se refere o processo n. 1.041.431-55.  
Eugenio Possato, matrícula 78.702 — Cr\$ 200,00.  
Américo de Jesus Lobão, matrícula 62.380 — Cr\$ 900,00.  
Ieda de Aguiar Braune, matrícula 59.587 — Cr\$ 400,00.  
Roberto Portelinha de Oliveira, matrícula 45.168 — Cr\$ 400,00.  
Arkangelus de Araújo Rehfeld, matrícula 62.049 — Cr\$ 400,00.  
José Maurício Ribeiro, matrícula número 30.170 — Cr\$ 900,00.  
Alzira da Costa Denot, matrícula número 30.471 — Cr\$ 400,00.  
Hugo Soares dos Santos, matrícula 37.831 — Cr\$ 400,00.  
Deraldo Euclides de Jesus, matrícula 75.231 — Cr\$ 400,00.  
Di a Ribeiro de Magalhães, matrícula 25.996 — Cr\$ 400,00.  
José Valuah Marques de Melo, matrícula 75.557 — Cr\$ 400,00.  
Oswaldo Dias Cardoso, matrícula número 20.858 — Cr\$ 400,00.  
José Geraldo Dutra, matrícula 29.318 — Cr\$ 400,00.  
Fôlha de gratificação a que se refere o processo n. 1.040.344-55.  
Dulce Goulart, matrícula 24.552 — Cr\$ 2.000,00.  
Neide Damásio, matrícula 62.712 — Cr\$ 2.000,00.  
Dulce Pescadinha, matrícula 45.122 — Cr\$ 2.000,00.  
Cláudio Glauco Vereza, matrícula número 78.262 — Cr\$ 2.000,00.  
Arhimedes Marinho de Azevedo, matrícula 4.723 — Cr\$ 2.000,00.  
Oswaldina Maes Brandão dos Santos, matrícula 46.023 — Cr\$ 2.000,00.  
Nelsina Rodrigues Sforza, matrícula 50.343 — Cr\$ 2.000,00.  
Anovildo da Rocha, matrícula número 20.144 — Cr\$ 2.000,00.  
Mária José Costa, matrícula 36.674 — Cr\$ 2.000,00.  
Lambert Reis de Ataíde, matrícula 1.125 — Cr\$ 2.000,00.  
Francisco Antônio de Oliveira Bittencourt, matrícula 55.555 — Cr\$ 2.000,00.

Cid Quadros Junqueira, matrícula número 17.106 — Cr\$ 2.000,00.  
Jair de Rhamnusia, matrícula 78.616 — Cr\$ 2.000,00.  
Jales Magalhães, matrícula 72.297 — Cr\$ 2.000,00.  
Helena Corrêa Machado, matrícula 39.328 — Cr\$ 2.000,00.  
Carlos Alberto de Almeida Pinto, matrícula 39.368 — Cr\$ 2.000,00.  
Hermengarda Marcondes Armando, matrícula 1.979 — Cr\$ 2.000,00.  
Elzia Pinto dos Santos, matrícula 6.669 — Cr\$ 2.000,00.  
Genival Soares de Araújo, matrícula 77.350 — Cr\$ 2.000,00.  
José Cristovão Lopes Moreira, matrícula MEM-261 — Cr\$ 2.000,00.  
Odilson Ferret, matrícula MEM-344 — Cr\$ 2.000,00.  
Inácio Tito da Costa Rego, matrícula MEM-487 — Cr\$ 2.000,00.  
Gladstone Braga, matrícula MEM-548 — Cr\$ 2.000,00.  
Célio de Castilho Ribeiro, matrícula MEM-908 — Cr\$ 2.000,00.  
Newton Pinto Monteiro, matrícula DER-2.659 — Cr\$ 2.000,00.  
Fôlha de gratificação a que se refere o processo n. 1.040.174-55.  
Dario de Araújo Lins, matrícula número 56.021 — Cr\$ 3.024,00.  
Aguinaldo José Bosisio, matrícula número 34.452 — Cr\$ 3.978,00.  
Felício Ferrari, matrícula 7.683 — Cr\$ 3.978,00.  
Moacir Renault Leite, matrícula número 20.823 — Cr\$ 3.528,00.  
Mário Marques Tourinho, matrícula 38.893 — Cr\$ 4.782,00.  
Otávio Cândido Gonçalves, matrícula 34.464 — Cr\$ 1.293,00.  
Francisca Sales de Figueiredo, matrícula 39.124 — Cr\$ 651,00.  
João Ferreira Chote, matrícula 38.925 — Cr\$ 538,60.  
Alberto Gomes, matrícula 38.985 — Cr\$ 538,60.  
José Nunes da Costa, matrícula número 39.355 — Cr\$ 3.024,00.  
Darlecio Pacheco, matrícula 56.405 — Cr\$ 538,60.  
Amélia de Macedo, matrícula 59.205 — Cr\$ 679,40.  
Milton José Lobato, matrícula 10.796 — Cr\$ 3.528,00.  
Mária da Glória Toledo Rodrigues, matrícula 38.796 — Cr\$ 774,00.  
José Augusto Vilela Pedras, matrícula 55.416 — Cr\$ 3.024,00.  
Waldemar Deccache, matrícula número 9.737 — Cr\$ 4.032,00.  
Carlos Gerck, matrícula 34.477 — Cr\$ 3.528,00.  
Corina Fagundes, matrícula 32.608 — Cr\$ 679,40.  
Moacir Vecchi Alvarenga, matrícula 45.498 — Cr\$ 3.978,00.  
Natalio da Silva, matrícula 49.318 — Cr\$ 538,60.  
Benjamin Barbosa Roriz, matrícula número 72.128 — Cr\$ 664,00.  
Franklin Borges Veras, matrícula número 12.399 — Cr\$ 3.978,00.  
Celso Pereira da Fonseca, matrícula 16.629 — Cr\$ 3.978,00.  
Luiz de Oliveira Almeida, matrícula 37.589 — Cr\$ 3.024,00.  
José Lima dos Santos, matrícula número 38.809 — Cr\$ 576,00.  
Orlando Gama Lobo, matrícula número 55.889 — Cr\$ 3.024,00.  
Fôlha de gratificação a que se refere o processo n. 1.041.355-55.  
Laura Dutra da Silva, matrícula número 38.881 — Cr\$ 1.824,00.  
Frida Amboss, matrícula 48.851 — Cr\$ 570,00.  
Zilma Soares Marçal, matrícula número 45.172 — Cr\$ 774,00.

Manoel Paiva, matrícula 32.944 — Cr\$ 570,00.  
Laurindo da Silva Quaresma, matrícula 55.504 — Cr\$ 2.520,00.  
Mária do Espírito Santo, matrícula 17.295 — Cr\$ 1.293,00.  
Olga Maria Thimmes, matrícula número 5.926 — Cr\$ 2.169,00.  
Arnaldo Coutinho Lopes, matrícula 5.097 — Cr\$ 3.978,00.  
Abercio Arantes Pereira, matrícula 57.758 — Cr\$ 3.024,00.  
Fôlha de gratificação a que se refere o processo n. 1.041.390-55.  
Angelo de Souza Queiroz, matrícula 49.230 — Cr\$ 66,00.  
Renato Garcia da Silva, matrícula 60.711 — Cr\$ 66,00.  
Mária Juraci Borges Albano, matrícula 61.731 — Cr\$ 300,00.  
Haroldo Francisco Cordeiro, matrícula 71.641 — Cr\$ 200,00.  
Gabriel Elias, matrícula 132 — Cr\$ 450,00.  
Mário Regis Cesar, matrícula 78.362 — Cr\$ 50,00.  
Isabel da Costa Meninato, matrícula 78.273 — Cr\$ 200,00.  
Avelino Cerqueira Bastos, matrícula 124 — Cr\$ 150,00.  
Jeober Ferreira Vaz, matrícula 37.104 — Cr\$ 200,00.  
Paulo Pereira de Melo, matrícula 25.994 — Cr\$ 400,00.  
Hermillo da Silva Fraga, matrícula 6.305 — Cr\$ 150,00.  
Augusto Arthur Pinto da Costa, matrícula 78.305 — Cr\$ 150,00.  
Sebastião de Sant'Ana, matrícula número 44.056 — Cr\$ 600,00.  
Emilio Cesar Ramos, matrícula número 77.037 — Cr\$ 400,00.  
Erato Seixas, matrícula 38 — Cr\$ 1.000,00.  
Carlos de Oliveira Vilanova, matrícula 78.658 — Cr\$ 250,00.  
Paulo Dias Fadiças, matrícula número 20.228 — Cr\$ 300,00.  
Virgolino Alves Cardia, matrícula número 64.368 — Cr\$ 68,00.  
Mária Sá Henriques, matrícula número 55.788 — Cr\$ 600,00.  
Aristides Ferreira, matrícula 74.469 — Cr\$ 400,00.  
Processos:  
Ns. 6.007.383-55 — 6.018.126-55 — 6.018.127-55 — 6.018.128-55 — .. 6.018.129-55 — 6.018.130-55 — .. 6.018.131-55 — 6.018.132-55 — .. 6.023.604-55 — 6.015.438-55 — .. 6.027.875-55 — 6.031.494-55 — ..

6.032.480-55 — 6.000.285-55 — ..  
6.008.606-55 — 6.009.073-55 — ..  
6.018.486-55 — 6.018.138-55 — ..  
6.004.199-55 — 6.004.200-55 — ..  
6.004.201-55 — 6.004.202-55 — ..  
Aprovo e autorizo.  
Visto. — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente.

Na SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA, NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1955.

N. 4.338-54 — GP. — Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro. 1 — Cobre-se. 2 — Aguarde-se resultado da mensagem enviada à Egregia Câmara do Distrito Federal.  
N. 4.114-55 — GP. (cabeado pelo de n. 3.730-55 — GP.) — Ofício número 1.054-G de 1955 — DFSP — De acordo.

Faça-se Portaria:

N. 5.002.289-55 — SGI — Ofício 367-55 — SGI — Autorizo.  
N. 5.002.290-55 — SGI — Ofício 368-55 — SGI — Autorizo.  
N. 5.302.915-55 — PVG — Ofício n. 843-6 — VG de 1955 — 1. Instaura-se processo administrativo. 2 — A S. G. Ad.  
N. 5.404.692-55 — DFS — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha — A S. G. V. para dizer.  
N. 5.712.409-55 — DFS — Ofício n. 385 — D de 1955 — DFS — A S. T. P.  
Distrito Federal. 28 de novembro de 1955. — Rubens Gonçalves Leite, Chefe do Serviço de Expediente.

Retificação

No «Diário Oficial» — Seção II, de 26 de novembro de 1955.  
Resolução n. 28, de 25 de novembro de 1955.

Erro do D.I.N.

Onde se lê: A apreciação dos requerimentos... — Leia-se: A apreciação dos requerimentos...  
Onde se lê: 2... de qualquer interapelação... — Leia-se: 2... de qualquer interapelação...  
Onde se lê: 11... as aulas necessárias... — Leia-se: 11... julgadas necessárias...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

Portaria de 28 de novembro de 1955

N. 16.791:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.041.157-55, resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Professor de Ensino Técnico, Curso Básico, mat. n. 4.754, Raimundo Paesler.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28 de novembro de 1955

Maria Leonor Amazonas Jardim — Mat. 42.504 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.008.221-52, fica anulada a apostila de 22-7-54, lavrada no presente Decreto.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 54.000,00 no período de 23-10-48 a 30-11-48; em Cr\$ 72.960,00 no período de 1-12-48 a 7-12-49 e em Cr\$ 118.800,00 a partir de 8-12-49, ficando anulado o despacho de 1-7-54.

Otávio José Machado — Matrícula 28.619 — Tendo em vista informações constantes do proc. 1.018.791-52, ficam anuladas as apostilas de 14 de junho de 1952 e 30 de outubro, lavradas no presente Decreto.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 27.600,00 de 26 de dezembro de 1944 a 20 de agosto de 1945; Cr\$ 42.000,00 de 21 de agosto de 1945 a 31 de dezembro de 1945; Cr\$ 63.000,00 de 1 de janeiro de 1946 a 7 de setembro de 1950; Cr\$ 106.800,00 a partir de 8-9-50, ficando anulado o despacho de 14 de junho de 1952.

Decreto A-149-50 — José da Fonseca Guimarães — Mat. 57.594 — Fica retificado para art. 9.º da Lei 546-50, o dispositivo legal citado na apostila de 29 de abril de 1954, lavrada neste L.º.

Relixados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 100.800,00 a partir de 8.º.º.

José da Rocha — Proc. 1.073.141 de 1949 — Relixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 15.200,00 de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 18.960,00 de 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950, em Cr\$ 22.800,00 a partir de o despacho de 17 de agosto de 1953, 5 de dezembro de 1950, ficando anulado o despacho de 1952.

Ermano Alves de Faria — Processo anuais de inatividade em Cr\$ 1.010.284-55 — Relixados os proventos 141.120,00 a partir de 23 de dezembro de 1952.

Beatriz Gonzaga — Proc. 1.025.244 de 1955 — Retificadas os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 201.600,00 a partir de 20 de março de 1953, ficando anulado o despacho de 1 de setembro de 1953.

Osilia Reis — Proc. 1.040.538-54 — Relixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 201.600,00 a partir de 23 de dezembro de 1952, ficando sem efeito o despacho de 10 de maio de 1955.

Decreto 9.030-50 — Durval Simas Pereira — Mat. 46.680 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.026.670 de 1954, e em face do art. 2.º da Lei 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrangem nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 28 de outubro de 1955. Proc. 1.037.890-55.

Decreto P-9.208-50 — Judith Brito de Paiva e Sousa — Mat. 19.619 — Tendo em vista o que consta do processo 1.013.590-55 e em face do artigo 2.º da Lei 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Segurança, em nome de Paulo de Lira Tavares e outros e que abrangem nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento a partir de 16 de fevereiro de 1955. Processo 1.037.889-55.

Decreto A-399-48 — Emilia Doile Guerra — Mat. 41.708 — Em aditamento à apostila lavrada neste D. A. em 5 de junho de 1953, fica esclarecido que o cargo de Professor Catedrático, foi transformado em Diretor de Escola (Decreto 3.281-28) posteriormente padrão 01 (Decreto-lei 1944-39) padrão 25 Decreto n.º 8.813-47 e padrão J, (Decreto 9.500-48).

Decreto P-6.433-48 — Setella de Alvarenga Costa Oliveira — Mat. 60.962 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.025.430-54 e em face do artigo 2.º da Lei n.º 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Adelina Souto e outros e que abrangem nominalmente o titular do presente decreto, fica o servidor a quem se refere este título com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de

27-10-55 esclarecido que a data de validade do 3.º quinquênio concedido por apostila de 10 de agosto de 1955, é 23 de dezembro de 1952. Processo número 1.037.893-55.

Decreto E-365-55 — Ana Maria Ferraz Praça — Mat. 64.314 — Fica retificado para n.º 64.619 a matrícula constante do presente Decreto de Provento.

Decreto P-15.808-40 — Roberto de Sousa Coelho — Mat. 21.248 — Tendo em vista o que consta do processo 1.037.511-55 e do disposto no art. 4.º da Lei 567-51, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão S, acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento do padrão O a partir de 6 de março de 1954.

Cert. 533-55 — Nelson Spinola Teixeira — Mat. 9.032 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.030.396-54 e em face do art. 2.º da Lei 761-52, aplicada ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Artur da Mota Pereira e outros e que abrangem nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento a partir de 3 de fevereiro de 1955. Proc. 1.032.327-55.

Decreto P-6.945-47 — Julio Arantes Sanderson de Queiroz — Mat. 4.148 — Tendo em vista as informações constantes do proc. 1.032.323-55 e o disposto no art. 4.º da Lei 567-51, fica retificado para 15 de julho de 1955 a validade do 3.º quinquênio concedido conforme apostila de 26 de setembro de 1955.

Decreto P-5.977-50 — Pedro Jardim Fernandes — Mat. 11.443 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.030.082-54, fica retificada para 10 de agosto de 1955 a data de validade da apostila lavrada no presente título em 26 de agosto de 1955 relativa ao 1.º quinquênio.

Decreto P-245-55 — Inês Sobral — Mat. 70.228. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.018.209-55 fica o Professor de quem trata o presente título com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento a partir de 22 de junho de 1955 (data da posse por haver completado o 4.º quinquênio em 19 de julho de 1953).

Decreto A-315-54 — Marcelino Francisco de Oliveira — Mat. 31.275 — Fica retificado para Marcelino Francisco de Oliveira o nome do servidor a quem se refere o presente D.A.

Decreto A-858-53 — Nadir do Amaral e Sousa — Mat. 8.133 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.039.634-53 e de acordo com o Decreto 12.637-54 que considerou insubsistente para todos os efeitos o Decreto concessivo de aumento quinquenal n.º 12.362-53, fica sem efeito a apostila lavrada neste Decreto em 22 de janeiro de 1954.

Decreto A-688-53 — Domingos Fernandes — Mat. 18.809 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.006.934-53, ficam asseguradas ao servidor em referência os benefícios do artigo 1.º da Lei 540-50.

Decreto P-10.655-47 — Aceto Vincenzo — Mat. 12.562 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.049.293 de 1952, fica retificado para «Aceto Vincenzo» o nome do servidor a quem se refere o presente decreto, ficando sem efeito a apostila de 25 de agosto de 1955.

José da Fonseca — Mat. 26.349 — Tendo em vista o que consta do processo 1.032.514-52 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51, fica assegurado ao inativo em referência provento igual ao vencimento do padrão E, a partir de 1 de dezembro de 1948 (Decreto número 9.500-48) alterado para H, a partir de 9 de março de 1949 (Lei número 325-49) regulamentada pelo Decreto n.º 10.040-49.

Decreto A-533-52 — Alceu Inácio da Silva — Mat. 30.262 — Tendo em vista o que consta da apostila lavrada no D. P. 5.701-55, fica retificado para «Cirurgião», classe H, e cargo do servidor a quem se refere este D. A.

Decreto P-35-43 — Leopoldino Vicente Guerra — Mat. 19.218. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 37.531-48 e o que dispõe o item II do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente D. P. a partir de 17 de julho de 1948 até 22 de dezembro de 1952, gratificação de magistério correspondente a um decênio de acordo com o Decreto 9.586-49.

Rita Clapp Soares — Mat. 29.801 — Proc. 1.012.545-55. — Indeferido. A efetivação a que alude, ou determina, o art. 8.º da Lei 567 não dá qualquer direito a indenização, ou compensação, conforme o disposto no § 2.º do dito artigo. A pretendida promoção, com pagamento de diferença de vencimentos, correspondendo a ressarcimento de prejuízos está, assim, vedada pelo mesmo diploma legal.

Zelindo Moura — Processo número 1.024.118-53. — De acordo.

José Antônio da Silva — Processo número 1.041.869-55. — Indeferido em face da inexistência, no momento, de vaga no cargo pretendido.

Decreto A-746-53 — Alberto Domingos de Oliveira — Mat. 12.002. — Tendo em vista o que consta do processo 1.057.489-52, fica retificado para padrão Q, o índice de vencimentos e para Q. S., o quadro a que pertence o servidor mencionado neste Decreto.

Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 119.150,00, ficando sem efeito o despacho de 4 de junho de 1954.

Portaria 387-54 — Matias Kronemberger — Mat. 43.042. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.026.336 de 1955 fica esclarecido que o servidor mencionado nesta Portaria faz jus aos dispositivos da Lei 156-48.

Fixados os proventos mensais de inatividade, à vista das informações prestadas em Cr\$ 1.580,00.

Gregório Serio de Matos — Processo 1.021.750-54 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 35.880,00 a vista das informações prestadas.

Alcina Fernandes de Sousa — Processo 1.018.623-55 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 7.600,00 à vista das informações prestadas.

João Borges de Freitas — Processo 1.036.915-55 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 35.880,00 à vista das informações prestadas.

#### RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas para oportuna abertura de crédito especial.

Luiz Augusto Lopes Cesar — Processo n.º 1.027.097-54 — Cr\$ 2.461,00.

Acliorzina Lopes de Abreu — Processo n.º 1.015.545-55 — Cr\$ 22.500,00.

Maria Madalena Silveira — Processo n.º 1.018.003-55 — Cr\$ 7.500,00.

Benedito Lessa da Silva — Processo n.º 1.023.530-55 — Cr\$ 300,00.

Nelson Gomes Lobão — Processo n.º 1.027.486-55 — Cr\$ 2.850,00.

Honório Francisco dos Santos — Processo n.º 1.036.951-55 — Cr\$ 1.129,00.

Haronid Lessa de Vasconcelos — Processo n.º 1.037.021-55 — Cr\$ 450,00.

Nelson Barbosa do Prado — Processo n.º 1.038.614-55 — Cr\$ 150,00.

Domingos Ribeiro — Processo número 1.038.632-55 — Cr\$ 8.293,00.

Cumercindo da Luz Mescouto — Processo n.º 1.029.248-55 — Cr\$ 500,00.

Moacir Alves Barcelos — Processo n.º 1.040.100-55 — Cr\$ 150,00.

Silvia Lopes Rodrigues Duarte — Processo n.º 1.041.790-55 — Cr\$ 2.050,70.

#### Retificação

No Diário Oficial — Seção II, de 26 de novembro de 1955.

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 25 de novembro de 1955

#### Erro do Original:

N. 16.767:

Onde se lê: Orestilde Muniz Coelho — Leia-se: Orestilde Muniz Coelho.

N. 16.775:

Onde se lê: — matr. 29.279 — Leia-se: — matr. 27.054.

N. 16.776:

Onde se lê: Eulina Helena Luiz — Leia-se: Eulina Helena Luiz.

N. 16.784:

Onde se lê: Luiz de Farias — Leia-se: — José Luiz de Farias.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

#### Erro do Original:

Onde se lê: Cassimiri Luiz da Silva — Leia-se: Cassimiro Luiz da Silva.

Onde se lê: Sebastião Fernandes de Brito — Leia-se: Sebastião Fernandes de Brites.

Onde se lê: Erithildes José Rodrigues — Leia-se: Erithildes José Rodrigues.

Onde se lê: Arestes Rodrigues da Silva — Leia-se: Orestes Rodrigues da Silva.

Armanda Alita Michalka e Dirce Campos — Onde se lê: ... o disposto no artigo do Estatuto ... — Leia-se: o disposto no artigo 93 letra g e artigo 223 letra i do Estatuto ...

Onde se lê: Hermegildo da Rocha Porto — Leia-se: Hermenegildo da Rocha Porto.

Onde se lê: Djnira Hermes do Carmo — Leia-se: Dianira Hermes do Carmo.

Onde se lê: Joaquim Gomes de Oliveira — Leia-se: Joaquim Gomes de Oliveira.

Onde se lê: Decreto P n.º 4.955-51 — Leia-se: Decreto P n.º 4.955-51 — Leny de Lima e Silva Cortes.

Onde se lê: Decreto P n.º 452-52 ... do Decreto-lei 909. — Leia-se: Decreto P n.º 452-52 — Edna Barroso Sarmiento ... do Decreto-lei n.º 9.503.

Onde se lê: Decreto P n.º 379-40 — Leia-se: Decreto P n.º 379-40 — Lygia Gonçalves de Miranda.

Onde se lê — Decreto P n.º 7.006-47 — Leia-se: Decreto P n.º 7.006-47 — Manoel Venacio Campos da Paz Junior.

Onde se lê: Decreto P. n.º 6.101-50 — Leia-se: Decreto P n.º 6.101-50 — Américo Caparica Filho.

Júlia Del-Rio Marins Chagas — Onde se lê: ... da Lei n.º 52. ... disposição judicial ... Leia-se: ... da Lei n.º 61-52, ... decisão judicial ...

#### Comissão de Aquisição de Material

Facil S. A. (Máquinas de Escrita) — Proc. n.º 1.039.666-55 — Compareça a firma para cumprimento da exigência.

## Departamento do Pessoal

## ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 112, de 28 de novembro de 1955

Resolve designar para ter exercício no 10-PS (Serviço de Conferência de Contas), o Auxiliar Administrativo, referência «H» — José Lusí de Farias, mat. n. 87.817.

Portaria n. 113, de 28 de novembro de 1955

Resolve designar para ter exercício no 10-PS (Serviço de Conferência de Contas), o Auxiliar Administrativo, referência «H» — Herval do Nascimento, mat. n. 87.656.

## DESPACHOS DO DIRETOR

Dias 26 e 28 de novembro de 1955

(SETOR I)

Processo:

N. 1.042.261-55 — João Pereira da Silva — De acordo.

## Serviço Legal

(1-P.S.)

Processos:

N. 1.045.519-52 — Frederico Nabuco — mat. 36.194.

N. 1.014.417-53 — Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque — matrícula 45.688.

N. 1.014.644-53 — Ernesto Zeferino da Costa Thibau Júnior — mat. 6.073.

N. 1.015.021-53 — Augusto Carica — mat. 61.825.

N. 1.021.905-53 — Daniel Lacé Brandão — mat. 53.985.

N. 1.025.806-53 — Oscar Trompowsky Leitão D'Almeida Júnior — mat. 61.549 — Indeferido, em face do parecer do Serviço Legal. Arquite-se.

N. 1.046.688-52 — Lourival Mendes da Cunha — mat. 2.308 — Manutenção do despacho de 20 de dezembro de 1952. Arquite-se.

N. 1.028.414-53 — Jorge Labrudi — mat. 48.838 — Indeferido, em face da informação do 3-PS. Arquite-se.

N. 1.011.544-54 — Lídia Vigió Gomes — mat. 27.042 — Retifique-se o despacho de 4 de fevereiro de 1954, que concedeu a requerente, nove meses de licença-prêmio, com base nos períodos de 27 de novembro de 1932 a 23 de novembro de 1942 e 10 de setembro de 1945 a 8 de setembro de 1950, para o período de 1 de janeiro de 1933 a 28 de dezembro de 1947.

N. 1.018.089-54 — Neusa Loredo Vieira da Fonseca — mat. 23.437 — Retifique-se o despacho de fls. 9, datado de 16 de dezembro de 1954, nos termos do proposto, desde que à época não havia a requerente gozado licença-prêmio que lhe havia sido deferida anteriormente.

N. 1.026.898-55 — Maria Antônia dos Santos Braga — mat. 76.488 — Retifique-se o despacho de 3 de setembro de 1955 que concedeu a requerente licença nos termos da Lei n. 528-50, a partir de 1 de setembro de 1955, para 8 de agosto de 1955.

N. 1.027.846-55 — Rute Schieffer Matias da Costa — mat. 9.045 — Retifique-se o despacho de 10 de setembro de 1955, que concedeu a requerente, três meses de licença-prêmio, com base no período de 10 de setembro de 1936

a 8 de setembro de 1941, para conceder nove meses de licença-prêmio, com base no período de 3 de abril de 1936 a 30 de março de 1951.

N. 1.034.091-55 — Luís Emídio de Melo Filho — mat. 69.349 — De acordo.

N. 1.038.655-55 — Antonieta Lôbo Vaz de Melo — Viúva de Eurípedes Campos Vaz de Melo — mat. 4.492 — Cumpra-se.

N. 1.040.482-55 — Carlos Alberto Rezende da Silva — Aguarde o período de 90 dias determinado pelo DAF.

N. 1.040.907-55 — Oscar Maciel da Cruz — Aguarde o período de 90 dias determinado pelo DAF.

N. 1.040.919-55 — José da Silva Avelar — Aguarde o período exigido pelo DAF, de noventa dias.

N. 1.041.600-55 — Lourido Estêves Borges — mat. 67.615 — Considerado afastado do exercício, a partir de 17 de novembro de 1955, nos termos do artigo 49, parágrafo 1.º do Estatuto.

N. 3.300.398-52 — Rosa Ciavaglia — mat. 28.700 — Torno sem efeito o despacho de 20 de julho de 1955, que concedeu a requerente, nove meses de licença-prêmio, com base no período de 1 de dezembro de 1937 a 26 de novembro de 1952.

Reválido o despacho de 5 de setembro de 1952, que concedeu a requerente, doze meses de licença-prêmio, com base no período de 16 de abril de 1932 a 10 de abril de 1952.

N. 6.037.275-55 — Gentil Inocêncio Reis — mat. 61.716 — Indeferido.

N. 1.040.942-55 — Alcides Rangel de Azevedo.

N. 1.040.943-55 — Adão Machado.

N. 1.041.009-55 — Arsiolis José Vieira — Indeferido em face da informação do DAF.

N. 1.038.315-55 — Antonieta Ferreira Vilas Boas — mat. 20.971 — Apostila — O Funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe «M» a partir de 1 de agosto de 1955, pelo Decreto P. n. 422, de 30 de julho de 1955, publicado no D. O. (II) de 1 de agosto de 1955.

N. 1.040.127-55 — Herci Bastos Pinto — mat. 43.173 — Apostila — Tendo em vista o que consta do processo 1.023.859-54 e em face do Decreto n. 12.604 de 1 de outubro de 1954, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manuel Maria de Paula Ramos e outros e que abrangiu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei n. 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão «O» acrescido de uma cota de 20% desse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.041.441-55 — Zairo Eira Garcia Vieira — mat. 39.335 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e o disposto no art. 6.º da Lei 567, de 12 de janeiro de 1951, ficam asseguradas ao servidor em referência, de acordo com o Decreto número 11.046 de 27 de novembro de 1951, uma cota de 20% sobre o vencimento atribuído ao padrão «O» a partir de 16 de janeiro de 1951.

N. 1.024.769-55 — Ernesto Francisco dos Santos — mat. 39.630.

N. 1.028.696-55 — Manuel de Almeida — mat. 51.278.

N. 1.032.706-55 — Orlando Domingos Amaral — mat. 45.551.

N. 1.038.818-55 — Renato Bispo de Araújo — mat. 58.111.

N. 1.038.994-55 — Antônio Dantas de Sousa — mat. 23.988 — Indeferido. O requerente não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio. Arquite-se.

N. 1.057.447-53 — Cecília Silva Bento — mat. 36.080 — Reválido o despacho de 13 de abril de 1954, que concedeu a requerente, três meses de licença-prêmio, com base no período de 19 de setembro de 1948 a 17 de setembro de 1953.

N. 5.302.710-50 — Manuel José Coelho — mat. 15.565 — Reválido o despacho de 17 de dezembro de 1954, que concedeu ao requerente, três meses de licença-prêmio, com base no período de 12 de fevereiro de 1948 a 10 de fevereiro de 1953.

N. 6.018.428-54 — Jorge Galvão de Fontoura — mat. 55.342 — Reválido o despacho de 1 de outubro de 1954, que concedeu ao requerente, três meses de licença-prêmio, com base no período de 28 de novembro de 1948 a 26 de novembro de 1953.

N. 1.038.800-55 — Laura Cavalcante Beutenmuller — Espólio de Tobias Jacome Cavalcante — mat. 13.138.

N. 1.038.864-55 — Belmira Miranda de Carvalho — Viúva de Felisberto Henrique de Carvalho — mat. 48.028 — Pague-se, em termos.

## DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 28-11-55

Processos:

N. 1.014.934-53 — Orlina Lea — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, fica o servidor o em referência, de acordo com o vencimento correspondente ao padrão «G», a partir de 20 de novembro de 1951, por haver completado o 2.º quinquênio — Ref. ao proc. 1.004.639-51.

N. 1.034.013-54 — Heitor Martins de Castro — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47 — ASC, e de acordo com o art. 6.º da Lei n. 548, de 1950, fica elevada para «D», a partir de 5 de dezembro de 1950, a referência, indicado no presente título.

N. 1.041.870-53 — José Pinheiro de Sousa — Apostila — Fica retificada para «G», o padrão do cargo a que se refere a apostila lavrada em 15 de março de 1951, no presente Decreto de Provedimento, visto o servidor já ter completado o 2.º quinquênio em 20 de fevereiro de 1950 — Proc. 1.039.557 de 1951.

## DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO LEGAL (1-PS.)

N. 1.033.149-55 — Fábio Márcio de Lacerda Maranhão — Indeferido por falta de vaga. Arquite-se.

N. 2.062.331-55 — Elze Margarite de Barros — Abono as faltas dos dias 22 a 29 de outubro de 1955, por motivo de gala.

## Serviço de Informações

## DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 28-11-55

Processos:

N. 1.010.241-55 — Marcílio de Lima — mat. 43.258 — Junte a Portaria de admissão e um selo da taxa hospitalar.

N. 1.010.299-53 — Simão Botani — mat. 42.267 — Junte o título de disponibilidade.

N. 1.010.943-55 — Alonso Luis da Silva — mat. 43.753 — Junte o Decreto de Provedimento e um selo da taxa hospitalar.

N. 1.037.617-55 — Amelia Gomes da Silva — Junte desistência dos filhos maiores em favor da viúva.

N. 1.038.722-55 — Osvaldo José Calheira — mat. 45.356 — Compareça ao 1-PS de 12 as 17 horas.

N. 1.039.025-55 — Ibabel Maria Veloso — Compareça ao 1-PS. Setor H, horário das 12 as 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos.

N. 1.039.041-55 — Maria Cândida Cesar de Andrade — Junte Decreto de Provedimento do ex-servidor e um selo da taxa hospitalar.

N. 1.039.096-55 — Anafália Fernandes Lobato — Substitua o atestado firmado por 2 funcionários por outro, em que conste o falecido como viúvo.

N. 1.039.122-55 — Edite de Freitas Sousa — Junte desistência do filho maior e certidão de nascimento dos menores.

N. 1.039.357-54 — Rubens Barcelos da Silva — mat. 78.742 — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N. 1.040.368-55 — Altino Leocádio Ferreira — mat. 15.613 — Junte o Decreto de Provedimento referente ao cargo de «maquinista, classe II» e um selo da taxa hospitalar.

N. 1.040.912-55 — José Venâncio — Compareça munido de selos de expediente de Cr\$ 15,00, a fim de pagar a taxa de perempção.

N. 1.041.911-55 — Custódio de Sousa Flores — mat. 12.594 — Declare expressamente o fim a que se destina a certidão requerida.

N. 1.042.338-55 — José Gomes de Sá Junior — mat. 90.103 — Junte elemento comprobatório de contribuição ao Montepio.

N. 1.042.457-55 — Adalberto Pinto de Matos — mat. 21.159 — Compareça ao 1-PS munido de Decreto de Provedimento e um selo da taxa hospitalar.

Compareça para esclarecimentos:

G. P. 6.079-55 — Jorge Ribeiro de Santana.

N. 1.011.779-55 — Mário Câmara da Mota — mat. 73.054.

N. 1.039.407-55 — Celina Ferreira Ritter.

N. 1.040.852-55 — Eduardo MacClure — mat. 1.801.

Compareça pessoa da família ex-servidor a fim de receber documentos:

N. 1.037.190-53 — Eunice Ditz Monteiro.

N. 1.044.266-51 — Álvaro de Abreu Guimarães — mat. 27.209.

Junte o Decreto de Provedimento no prazo de dias sob pena de suspensão de pagamento:

N. 1.012.651-55 — Zilda Maciel de Castro — mat. 35.503.

N. 1.016.439-55 — Maria Lamas de Castro — mat. 41.707.

Compareça para cumprir exigência:  
 N. 1.037.751-55 — Joaquim Francisco do Rêgo.  
 N. 1.039.136-55 — Otacilio Francesconi Pôrto — mat. 57.133.  
 N. 1.042.302-55 — Francisco Coutinho.  
 Compareça para ciência:  
 N. 1.032.184-55 — Temistocles Berardineli.  
 N. 1.032.662-52 — Alberto Lourenço Cabral — mat. 9.130.  
 N. 1.036.312-53 — Ana Chaves de Faria — mat. 3.547.  
 N. 1.036.663-55 — Noêmia Silva e Sousa — mat. 27.488.  
 N. 1.039.557-53 — Delfina Pinto Lopes — mat. 40.918.  
 N. 1.041.436-55 — André Sérgio da Silva — mat. 78.179.  
 N. 1.042.548-55 — Agostinho da Silva.  
 N. 4.016.598-55 — Marina Gonçalves — mat. 13.754.  
 N. 4.016.599-55 — Maria Leonor de Carvalho Rezende e Silva — matrícula 1.445.

Compareçam para receber documentos:  
 N. 1.016.661-55 — Vilma Guilherme de Oliveira — mat. 68.930.  
 N. 1.020.479-55 — Neusa Rodrigues Moreira Mesquita — mat. 75.939.  
 N. 1.025.829-54 — Maria Vilar.  
 N. 1.025.856-54 — Odete de Aquino Parreira.  
 N. 1.025.838-54 — Cinézio do Amaral — mat. 28.583.  
 N. 1.027.248-54 — Jaci Nunes Ramos.  
 N. 1.027.367-54 — Marcele Caetano da Silva.  
 N. 1.027.950-54 — Panciácio Benedito Soares.  
 N. 1.027.986-54 — Luís Carlos de Oliveira Júnior.  
 N. 1.028.096-54 — Fernando Pedro — mat. 78.766.  
 N. 1.031.985-55 — Oneida Barbosa.  
 N. 1.038.544-55 — Norma Cardoso Gonçalves — mat. 71.784.  
 N. 1.040.170-55 — Joaquim Alfredo da Silva Tavares.  
 N. 1.041.561-55 — Célia Cataldi dos Santos.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
55.646	5.155	José Marques da Costa — Vigia referência F — 11 dias — artigo 153 — de 16 de novembro de 1955 a 26 de novembro de 1955.
55.663	7.670	Zelândia Farias do Rosário — Atendente referência E — 90 dias — artigo 159 — de 19 de novembro de 1955 a 16 de fevereiro de 1956.
56.909	6.933	André Izidro dos Santos — Artífice referência E — 8 dias — artigo 153 — de 14 de novembro de 1955 a 21 de novembro de 1955.
62.792	4.934	João da Silva — Trabalhador referência E — 15 dias — artigo 153 — de 16 de novembro de 1955 a 30 de novembro de 1955.
62.856	2.126	Olivia Mendes Alves — Atendente referência E — 27 dias — artigo 153 — de 14 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.
67.621	5.046	Omar Xavier de Oliveira — Guarda — 24 dias — artigo 153 — de 4 de novembro de 1955 a 27 de novembro de 1955.
70.681	6.923	José Pinto — Artífice referência E — 15 dias — artigo 153 — de 21 de novembro de 1955 a 5 de dezembro de 1955.
71.899	—	Dilze Coelho dos Santos — Professor de Curso Primário padrão J — 42 dias — artigo 154 — de 9 de novembro de 1955 a 20 de dezembro de 1955.
74.387	7.692	Olga Queiroz Zembelli — Trabalhador referência D — 17 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.
75.329	1.103	Sebastião Gomes dos Santos — Gráfico — 28 dias — artigo 153 — de 7 de novembro de 1955 a 4 de dezembro de 1955.
75.736	2.082	Luzia de Andra e Freitas — Auxiliar de Escritório referência G — 38 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1955 a 31 de dezembro de 1955.
79.769	6.676	Guarany Nunes de Carvalho — Oficial de Fiscalização classe L — 13 dias — artigo 153 — de 18 de novembro de 1955 a 30 de novembro de 1955.
82.735	260	Maria Júlia Coreixas de Cocca — Professor de Ensino Técnico padrão O — 33 dias — artigo 153 — de 3 de novembro de 1955 a 5 de dezembro de 1955.
82.827	4.851	Messias Bernardo da Silva — Auxiliar de Asfaltador referência E — 11 dias — artigo 153 — de 22 de novembro de 1955 a 2 de dezembro de 1955.
83.849	5.932	Aloysio Cardoso da Costa — Trabalhador referência E — 17 dias — artigo 153 — de 23 de novembro de 1955 a 9 de dezembro de 1955.
84.187	3.660	Edgard Rocha — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 — de 22 de novembro de 1955 a 4 de dezembro de 1955.
82.132	4.934	Carlos Eaptista da Silva — Trabalhador referência D — 31 dias — artigo 153 — de 22 de novembro de 1955 a 22 de dezembro de 1955.

Serviço de Biometria Médica

EM 28 DE NOVEMBRO DE 1955

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
<b>LICENÇAS INICIAIS</b>		
8.527	5.042	Pedro Thiago da Silva — Fiscal de Vigilância — 10 dias — artigo 153 — de 19 de novembro de 1955 a 28 de novembro de 1955.
10.241	3.960	José Mahias do Amaral — Motorista classe I — 9 dias — artigo 154 — de 21 de novembro de 1955 a 29 de novembro de 1955.
12.161	4.300	João de Oliveira Machado — Trabalhador referência G — 24 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1955 a 18 de dezembro de 1955.
12.187	6.933	João Joaquim dos Santos — Trabalhador referência E — 17 dias — artigo 153 — de 22 de novembro de 1955 a 8 de dezembro de 1955.
13.542	7.961	José Thomaz — Auxiliar de Encarregado de Garage — 17 dias — artigo 153 — de 14 de novembro de 1955 a 30 de novembro de 1955.
15.800	7.705	Waldemar Angélica — Trabalhador padrão E — 98 dias — artigo 153 — de 27 de outubro de 1955 a 1 de fevereiro de 1956.
23.029	873	Francisco Fontoura — Trabalhador referência D — 20 dias — artigo 154 — de 21 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.
36.341	3.660	Zuleika Monteiro de Oliveira — Enfermeiro referência J — 31 dias — artigo 153 — de 11 de novembro de 1955 a 11 de dezembro de 1955.
45.575	8.651	Nilo Coelho — Artífice referência E — 27 dias — artigo 153 — de 7 de novembro de 1955 a 3 de dezembro de 1955.
46.327	660	Carlos Augusto Moraes do Valia e Silva — Médico padrão O — 178 dias — artigo 153 — de 11 de novembro de 1955 a 6 de maio de 1956.
46.696	5.708	Manceel Augusto — Trabalhador padrão D — 26 dias — artigo 153 — de 2 de novembro de 1955 a 27 de novembro de 1955.
47.495	890	Ricardo Teodoro da Silva — Artífice referência G — 10 dias — artigo 153 — de 23 de novembro de 1955 a 2 de dezembro de 1955.
51.157	2.951	Euzébio Maria da Costa — Vigia referência D — 18 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1955 a 12 de dezembro de 1955.
51.242	7.951	Jordel Marcos de Araújo Recife — Trabalhador referência D — 34 dias — artigo 153 — de 17 de novembro de 1955 a 20 de dezembro de 1955.
54.919	4.952	Amônio Silva Campos — Artífice classe G — 12 dias — artigo 153 — de 23 de novembro de 1955 a 4 de dezembro de 1955.

PRORROGAÇÕES

1.553	1.129	Isaura Ramalho de Almeida — Enfermeiro classe K — 42 dias — artigo 153 — de 20 de novembro de 1955 a 31 de dezembro de 1955.
2.769	5.965	Lino Ferreira de Almeida — Servente classe F — 35 dias — artigo 153 — de 16 de novembro de 1955 a 20 de dezembro de 1955.
2.949	3.260	Victória Margarida Dony Guimarães — Inspetor de Alunos — 31 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1955 a 25 de dezembro de 1955.
9.422	3.850	Benedito Fernandes dos Santos — Artífice classe G — 11 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 6 de dezembro de 1955.
11.981	4.662	Roben de Moraes — Servente classe F — 60 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1955 a 27 de novembro de 1955.
15.507	8.936	Cazemiro Sakano dos Santos — Trabalhador padrão G — 34 dias — artigo 153 — de 27 de novembro de 1955 a 30 de dezembro de 1955.
17.329	7.664	Florisbela Silva — Trabalhador referência F — 48 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1955 a 10 de janeiro de 1956.
20.539	5.851	Victor Damasceno de Moura — Artífice classe J — 21 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.
20.707	7.852	José de Sousa — Artífice classe H — 28 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1955 a 21 de dezembro de 1955.

Matricula	Núcleo	Nome — Cargo	Matricula	Núcleo	Nome — Cargo
21.827	5.339	Thereza Sampaio de Sousa Costa — Professor de Curso Primário — 11 dias — artigo 153 — de 21 de novembro de 1955 a 1 de dezembro de 1955.	53.061	3.933	Antônio Fonseca — Trabalhador referência E — 4 dias — artigo 153 — de 21 de novembro de 1955 a 24 de novembro de 1955.
22.477	6.374	Lelia Gomes Bello — Professor de Curso Primário padrão G — 21 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1955 a 21 de novembro de 1955.	53.189	6.933	José Silvestre Pereira da Silva — Artifice classe B — 22 dias — artigo 153 — de 23 de novembro de 1955 a 14 de dezembro de 1955.
22.945	7.932	Manoel José dos Santos — Trabalhador padrão G — 66 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 30 de janeiro de 1956.	53.642	850	Claudionor Teixeira dos Santos — Artifice referência E — 31 dias — artigo 153 — de 17 de novembro de 1955 a 17 de dezembro de 1955.
24.045	8.041	Oscar da Fonseca Monteiro Júnior — Guarda classe F — 29 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 24 de dezembro de 1955.	54.789	7.935	Gerson Gonçalves — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1955 a 30 de novembro de 1955.
25.199	8.935	Reynaldo José Pereira — Trabalhador padrão G — 36 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 31 de dezembro de 1955.	56.696	6.850	Ataliba Ferreira Machado — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 16 de novembro de 1955 a 25 de novembro de 1955.
29.673	690	Maria de Lourdes dos Santos — Servente classe G — 15 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.	58.007	6.933	Waldemar Félix dos Santos — Artifice — 12 dias — artigo 153 — de 22 de novembro de 1955 a 3 de dezembro de 1955.
34.867	6.360	Wanylda Peres da Silva — Inspetor de Alunos classe G — 30 dias — artigo 153 — de 21 de novembro de 1955 a 20 de dezembro de 1955.	58.409	4.934	Orclino José Dias — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 6 de dezembro de 1955.
35.135	3.660	Francisco Gonçalves Ferreira — Artifice classe G — 12 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 7 de dezembro de 1955.	58.769	8.954	Brasiliano da Rocha — Artifice, referência E — 20 dias — artigo 153 — de 21 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.
36.069	4.662	Maria Luiza dos Santos — Trabalhador referência D — 52 dias — artigo 153 — de 19 de novembro de 1955 a 9 de janeiro de 1956.	59.405	5.938	Amaro Soares da Silva — Trabalhador, referência E — 33 dias — artigo 153 — de 27 de novembro de 1955 a 29 de dezembro de 1955.
37.039	3.674	Zilah Junqueira — Atendente referência E — 15 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.	62.259	5.348	Zai Gurjão — Professor de Curso Primário, classe J — 26 dias — artigo 153 — de 15 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.
37.605	6.933	José Benedito Caetano da Silva — Artifice classe E — 11 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1955 a 5 de dezembro de 1955.	62.846	6.850	Antônio Simões Dias — Trabalhador, referência E — 19 dias — artigo 153 — de 23 de novembro de 1955 a 11 de dezembro de 1955.
37.712	7.702	Nair Custódia de Oliveira — Trabalhador referência D — 24 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1955 a 17 de dezembro de 1955.	64.322	2.815	Lúcia Campos Allevato — Auxiliar de Escritório, referência E — 20 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.
38.001	8.370	Spennina Lelia Alves Portilho — Professor de Curso Primário padrão J — 15 dias — artigo 153 — de 22 de novembro de 1955 a 6 de dezembro de 1955.	68.099	2.126	Lucy de Almeida — Trabalhador, referência D — 179 dias — artigo 156 — de 11 de novembro de 1955 a 7 de maio de 1956.
38.081	7.690	Adhemar Gonçalves Coelho — Enfermeiro classe J — 62 dias — artigo 153 — de 19 de novembro de 1955 a 19 de janeiro de 1956.	69.469	7.931	Nazario Ribeiro dos Anjos — Trabalhador, referência E — 42 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1955 a 5 de janeiro de 1956.
38.427	5.678	Cezarina dos Santos Boaventura — Atendente referência E — 31 dias — artigo 153 — de 19 de novembro de 1955 a 19 de dezembro de 1955.	70.123	3.850	José Bonifácio — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1955 a 3 de dezembro de 1955.
44.026	2.126	Jurema Rosa Almeida — Atendente referência E — 32 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 27 de dezembro de 1955.	70.279	9.320	Julia Cuedes Maron Sento Sá — Enfermeira, classe H — 27 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1955 a 20 de dezembro de 1955.
44.667	9.692	Maria Rosa Angelina Cardoso — Trabalhador referência D — 37 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1955 a 31 de dezembro de 1955.	72.627	661	Paulina de Oliveira Patrício — Atendente, referência E — 62 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1955 a 24 de janeiro de 1956.
44.949	4.851	Gentil Germano de Sá — Trabalhador referência D — 32 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 27 de dezembro de 1955.	73.416	6.661	Alcina da Silva Freitas — Atendente, referência E — 22 dias — artigo 153 — de 27 de novembro de 1955 a 18 de dezembro de 1955.
45.475	9.850	José Conceição — Trabalhador referência D — 19 dias — artigo 153 — de 15 de novembro de 1955 a 3 de dezembro de 1955.	74.272	1.134	Lecia Vieira Leite — Servicial, referência G — 20 dias — artigo 153 — de 21 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.
46.267	7.693	Jorge dos Santos — Vigia referência E — 30 dias — artigo 153 — de 1 de novembro de 1955 a 30 de novembro de 1955.	74.296	5.262	Yeda Holmold Madeira — Professor de Curso Técnico e Curso Básico padrão O — 22 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.
46.981	850	Saturnino Soares — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 — de 27 de novembro de 1955 a 9 de dezembro de 1955.	74.865	2.931	Ademar Antunes de Carvalho — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 153 — de 17 de novembro de 1955 a 22 de novembro de 1955.
48.175	6.951	Pedro Ferreira — Artifice contra mestre classe K — 51 dias — artigo 153 — de 13 de novembro de 1955 a 2 de janeiro de 1956.	79.467	6.661	Hortência Patrocínio de Barros — Artifice, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 20 de novembro de 1955 a 30 de novembro de 1955.
48.339	4.950	Décio Muller — Trabalhador referência G — 10 dias — artigo 154 — de 26 de novembro de 1955 a 5 de dezembro de 1955.	82.389	9.371	Thereza Isabel de Carvalho Sousa — Professor de Curso Primário, padrão G — 18 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1955 a 12 de dezembro de 1955.
48.796	8.043	José Canuto da Costa — Guarda classe F — 11 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 6 de dezembro de 1955.	82.807	4.670	Maria Cavalcanti de Oliveira Filha — Enfermeira, classe J — 33 dias — artigo 153 — de 16 de novembro de 1955 a 18 de dezembro de 1955.
49.665	4.661	Cleá Maria da Conceição Azevedo Sousa — Atendente referência E — 29 dias — artigo 153 — de 26 de novembro de 1955 a 24 de dezembro de 1955.			
49.793	7.890	Vidal Pinto da Victória — Artifice classe J — 63 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1955 a 26 de janeiro de 1956.			
50.753	3.963	Claudino Silva — Motorista classe G — 22 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1955 a 16 de dezembro de 1955.		1.703	Antônio Moreira
51.217	1.952	José da Silva Brandão — Artifice classe F — 45 dias — artigo 153 — de 27 de novembro de 1955 a 10 de janeiro de 1956.		1.602	Alcides Serafim
				957	Durvalino Firmão Nogueira
				1.499	Dario Rosa Batalha
				1.636	Dorlei Corrêa Chaves
				366	Elizereu José dos Santos

SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
—	2.268	Eurico Pereira Macedo.	67.589	7.041	Emilio Creder Ribeiro — Guarda, classe F.
—	912	Francisco Pereira de Sousa.	68.909	6.342	Orsy Machado Calmon de Aguiar — Professor do Curso Primário.
—	1.583	Geraldo Ruela de Oliveira.	69.169	4.933	Mário Francisco — Trabalhador, referência E.
—	2.251	Geocy Ma a Sanches.	69.226	8.930	Benonis dos Santos — Trabalhador, referência E.
—	3.029	Helena Vieira.	70.625	3.933	Odilon Natalino de Carvalho — Trabalhador, ref. E.
—	32	Irene Lameira Tourinho.	71.647	6.370	Dulce Camera Côrtes Tilles — Professor de Course Primário, padrão J.
—	1.245	Ivo Correia Caldas.	71.699	4.334	Circe Navarro Dias de Sousa — Professor de Course Primário, padrão J.
—	2.962	Jorge de Sousa.	71.706	354	Irayde Dodds Bonfim — Professor de Curso Primário, padrão J.
—	2.989	Jose Rodrigues.	72.214	7.332	Marlene Valois Barbosa — Professor de Curso Primário, padrão J.
—	3.087	Jacinto dos Santos.	74.865	2.931	Ademar Antunes de Carvalho — Trabalhador, referência D.
—	1.925	José Barbosa de Oliveira.	75.156	5.961	Célio Marques — Aprendiz, referência D.
—	287	Jorge Miguel Rondon.	75.243	4.963	Neusa de Carvalho Belfort — Trabalhador, referência B
—	2.953	Manoel Rodrigues Jorge.	76.476	2.296	José Enéas Frota Mendes — Professor de Curso Primário e Supletivo, padrão J.
—	2.939	Osius Cordeiro dos Santos.	79.329	8.932	Manoel Jacy dos Santos — Trabalhador, referência E.
—	2.856	Oswaldo Costa Ribeiro.	84.909	3.852	Adolpho Martins do Monte — Trabalhador, ref. D.
—	894	Octacilio do Amaral.			— Reassunam o exercício, à vista do laudo médico.
—	2.548	Sebastião Basílio			
		<b>ADMISSÃO — APTOS</b>			
—	—	Décio Thomé do Couto.			
—	—	Elias Antônio de Sousa.			
—	—	Gonçalo Rufino da Silva.			
—	—	Jesuino Nunes de Oliveira.			
—	—	José Alves.			
—	—	Januário de Jesus Lopes.			
—	—	Manoel Evaristo de Sousa.			
—	—	Orlando Vianta.	82.703	7.322	
		<b>INDEFERIMENTOS</b>			
6.055	8.651	Floriano Guerra — Artifice, classe G.			
83.757	5.939	Esmerino Gomes de Brito — Trabalhador, referência D.			
85.489	4.934	Fernandes Pinzem — Trabalhador, referência D.			
85.695	7.935	Waldemar José Luis — Trabalhador, referência D.			
		— Indeferidas, à vista do laudo médico.			
		<b>ALTAS</b>			
3.167	1.280	Cacilda Borges Barbosa — Tec. Educ. Mus. e Artística, padrão O.	50.671	4.936	Alcides Bento Rodrigues — Motorista, classe J — 11 dias — artigo 153 — de 16 de novembro de 1955 a 26 de novembro de 1955.
5.257	9.344	Pedro Ferreira Goulart — Servente, classe G.	65.531	5.342	Maria Glacy Pacca Fatorelli — Professor de Course Primário, padrão J — 16 dias — artigo 153 — de 17 de novembro de 1955 a 2 de dezembro de 1955.
15.434	4.855	Alexandrino Mauricio Quintanilha — Artifice, classe H.			
17.438	42	Benedito Marques da Silva — Guarda, classe H.			
19.336	5.364	Florinda Nunes Salema Garção Ribeiro — Diretor de Escola Primário, padrão O.			
22.477	6.374	Lelia Gomes Bello — Professor de Course Primário, pd. J.			
22.816	7.661	Etelvina José Pessoa — Artifice, classe G.			
24.886	9.851	Oswaldo Freire Azeredo Coutinho — Artifice, cl. H.			
30.685	1.332	Lydia Paredes — Professor de Course Primário, pd. J.	6.275	6.933	Arnaldo de Sá Carvalho — Artifice, classe H — 26 dias — artigo 153 — de 20 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.
32.878	8.042	Manoel José da Silva — Guarda, classe F.			
33.101	6.983	Constantino Costa — Artifice, classe G.	7.002	5.046	José Gonçalves Pereira — Oficial de Vigilância, cl. G. — 21 dias — artigo 153 — de 20 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.
34.165	6.350	Maria Thereza Mendes Torres — Professor de Course Primário, padrão J.			
36.289	4.661	José Alves Ferreira — Prático de Laboratório, cl. G.	18.814	1.128	Nair Sant'Anna Santos — Servente, classe F — 37 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1955 a 1 de dezembro de 1955.
36.379	7.661	Oltvvianna Henriqueta de Sousa — Professor de Course Primário, padrão J.			
36.797	8.333	Diva Marilda da Silva Fidalgo — Professor de Course Primário, padrão J.	53.099	3.933	Rafael José de Marins — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 19 de novembro de 1955 a 27 de novembro de 1955.
37.047	932	Arthur Rosa de Oliveira — Trabalhador, referência E.			
38.537	2.430	Diva Matuck — Mecanógrafo, classe I.			
43.871	1.280	Opala Lôbo Peçanha — Professor de Artes, padrão O.	68.691	5.191	Expedito Pereira Barbosa — Trabalhador, padrão D. — 14 dias — artigo 153 — de 17 de novembro de 1955 a 30 de novembro de 1955.
46.619	3.931	Tolívio Mariano de Oliveira — Trabalhador, ref. E.			
46.936	2.720	Eberald de Albuquerque Moreira — Oficial Administrativo, classe J.	69.753	4.851	Altair Carvalho Vergne — Foguista contratado. — 13 dias — artigo 153 — de 14 de novembro de 1955 a 26 de novembro de 1955.
49.067	2.470	Jorge Ferreira — Prático de Laboratório, referência E.			
53.061	3.933	Antônio Fonseca — Trabalhador, referência E.			
53.850	2.854	Aurino Pereira da Silva — Trabalhador, referência D.	70.437	1.671	Eulina Cabral de Queiroz — Enfermeira, classe J — 30 dias — artigo 153 — de 19 de novembro de 1955 a 18 de dezembro de 1955.
55.479	1.703	Siomara Barreto Borges — Enfermeira, classe H.			
55.646	5.155	José Marques da Costa — Vigia, referência F.			
57.201	6.934	José Telles Ribeiro — Trabalhador, referência E.			
59.177	4.962	Waldyr de Freitas Coragem — Mec. Vec. Aut., cl. F.			
59.419	8.937	Jesué Francisco Vargas — Trabalhador, referência E.			
61.852	672	Lúisa de Sousa Moraes — Atendente, referência D.			
61.906	5.676	Isaura de Oliveira — Trabalhador, referência D.			
62.379	8.931	Armando Garcia de Sousa Netto — Trabalhador, ref. E.			
62.947	890	Manoel Rodrigues Macedo — Artifice, referência D.			
63.766	8.850	Jair de Sousa — Trabalhador, referência D.	30.280	7.361	Carmen Torres Burankowski — Professor de Course Primário — 16 dias — artigo 153 — de 9 de novembro de 1955 a 24 de novembro de 1955.
64.114	2.951	Silvino Nascimento — Trabalhador, referência D.			
65.309	8.336	Diva Pinto Cardoso — Professor de Course Primário.			
65.736	3.663	Alvaro Pereira Soares — Guardavulva, classe F.			

## CONCESSAO DE LICENÇA

## LICENÇAS PUBLICADAS COM INCORREÇÕES NOS DIARIO OFICIAL ABAIXO

DIARIO OFICIAL DE 22 DE NOVEMBRO DE 1955

## INICIAIS

Alcides Bento Rodrigues — Motorista, classe J — 11 dias — artigo 153 — de 16 de novembro de 1955 a 26 de novembro de 1955.

Maria Glacy Pacca Fatorelli — Professor de Course Primário, padrão J — 16 dias — artigo 153 — de 17 de novembro de 1955 a 2 de dezembro de 1955.

## PRORROGAÇÕES

Arnaldo de Sá Carvalho — Artifice, classe H — 26 dias — artigo 153 — de 20 de novembro de 1955 a 15 de dezembro de 1955.

José Gonçalves Pereira — Oficial de Vigilância, cl. G. — 21 dias — artigo 153 — de 20 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.

Nair Sant'Anna Santos — Servente, classe F — 37 dias — artigo 153 — de 26 de outubro de 1955 a 1 de dezembro de 1955.

Rafael José de Marins — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 19 de novembro de 1955 a 27 de novembro de 1955.

Expedito Pereira Barbosa — Trabalhador, padrão D. — 14 dias — artigo 153 — de 17 de novembro de 1955 a 30 de novembro de 1955.

Altair Carvalho Vergne — Foguista contratado. — 13 dias — artigo 153 — de 14 de novembro de 1955 a 26 de novembro de 1955.

Eulina Cabral de Queiroz — Enfermeira, classe J — 30 dias — artigo 153 — de 19 de novembro de 1955 a 18 de dezembro de 1955.

DIARIO OFICIAL DE 23 DE NOVEMBRO DE 1955

## INICIAIS

Carmen Torres Burankowski — Professor de Course Primário — 16 dias — artigo 153 — de 9 de novembro de 1955 a 24 de novembro de 1955.

Matricula	Núcleo	Nome — Cargo
55.747	8.930	Arthur Pereira Garcia Filho — Trabalhador, referência E — 14 dias — artigo 154 — de 17 de novembro de 1955 a 30 de novembro de 1955.
55.924	6.366	Maria de Lourdes Lins de Medeiros — Professor de Primário — 19 dias — artigo 153 — de 29 de outubro de 1955 a 16 de novembro de 1955.
<b>PRORROGAÇÕES</b>		
2.650	2.346	Modesta Gonzalez Sodré — Professor de Curso Primário, padrão J — 62 dias — artigo 153 — de 11 de novembro de 1955 a 11 de janeiro de 1956.
54.680	953	Braz Ferreira — Trabalhador, referência D — 29 dias — artigo 156 — de 12 de novembro de 1955 a 10 de dezembro de 1955.
55.350	7.664	Humberto Leopoldo Magnavita Braga — Técnico de Laboratório, classe J — 13 dias — artigo 153 — de 16 de novembro de 1955 a 28 de novembro de 1955.
65.098	6.661	João Coelho de Lucena — Trabalhador, referência D — 19 dias — artigo 153 — de 19 de novembro de 1955 a 7 de dezembro de 1955.
65.702	6.576	Helve Sperle Ferreira — Trabalhador, referência D — 31 dias — artigo 153 — de 19 de novembro de 1955 a 7 de dezembro de 1955.
74.470	3.663	Carlos Rodrigues de Carvalho — Guardavida, classe E — 37 dias — artigo 153 — de 19 de novembro de 1955 a 25 de dezembro de 1955.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

BOLETIM Nº. 268

Expediente de 28 de novembro de 1955

N. 948:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o ofício 162, do C.C.O. Barata Ribeiro, de 7 de novembro de 1955, resolve designar o médico, padrão O — Laureano Vieira de Pontes Corrêa, matrícula 61.625, para exercer a função de Dirigente do Centro Cirúrgico e Ortopédico «Barata Ribeiro, do Departamento de Saúde Escolar.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista a exposição de motivos do Diretor do Instituto de Serviço Social, constante do processo número 3.009.712-55, resolve:

N. 949:

Suspender os efeitos da designação referente à Portaria 273, de 9 de março de 1950, do escriturário — Maria Thereza Christofano Alves da Cunha, matrícula 43.694.

N. 950:

Suspender os efeitos da designação referente à Portaria 272, de 9 de março de 1950, do monitor contratado — Alina Zofia Hurwicz, matrícula número 41.607.

N. 951:

Suspender os efeitos da designação referente à Portaria 270, de 9 de março de 1950, do enfermeiro, classe G — Noêmia Vicentina Christofano, matrícula 4.015.

N. 952:

Suspender os efeitos da designação referente à Portaria 938, de 19 de abril de 1951, do médico classe K — Edgard Guimarães de Almeida — matrícula 55.515.

N. 953:

Suspender os efeitos da designação referente à Portaria 240, de 13 de março de 1953, do médico, classe O — Ari de Oliveira — matrícula número 43.829.

N. 954:

Suspender os efeitos da designação referente à Portaria 2.981, do médico, padrão O — Roberto Vieira Martins Ferreira — matrícula n. 30.774.

N. 995:

Suspender os efeitos da designação constante da Portaria 583, de 23 de março de 1953, do funcionário — Quirino dos Santos Fabricio de Barros — matrícula 75.534.

N. 956:

Suspender os efeitos da designação constante da Portaria 981, de 30 de agosto de 1954, do visitador social, classe H — Renato Angelo da Cunha — matrícula 45.781.

N. 957:

Suspender os efeitos da designação referente à Portaria 617, de 26 de maio de 1954, do técnico de educação física — Alberto Pereira Gonçalves — matrícula 26.959.

N. 958:

Suspender os efeitos de designação referente à Portaria 616, de 26 de maio de 1954, do professor de recreação e Jogos — Maria Elzira da Fraga Leite — matrícula 76.302.

N. 259:

Suspender os efeitos da designação referente à Portaria 14.064, de 3 de setembro de 1954, do professor de ensino técnico — Amanda Alita Michalka — matrícula 14.017.

NN. 960:

Suspender os efeitos da designação referente à Portaria 1.146, de 21 de setembro de 1954, do professor de ensino secundário, padrão O — Hilda Fernandes de Mattos — matrícula 27.828.

N. 961:

Suspender os efeitos da designação constante da Portaria 271 de 9 de março

de 1950, do funcionário — Cirne de Sousa Coutinho — matrícula 45.832. N. 962:

Suspender os efeitos da designação constante da Portaria 1.213, de 1 de outubro de 1954, do Assistente Social cl. J — Maria de Lourdes Costa de Almeida — matrícula 50.371.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Lauro Coelho & Cia. Ltda. — Processo 3.306.944-55 — Certifique-se o que constar.

Marlene Balois Barbosa — Processo 1.034.882-55 — Aprovo o laudo.

Ofício 518 — DPA — Processo número (3.010.089-55) — Autorizo a abertura da Concorrência Pública, respeitados os preceitos da lei.

Ofício 519 — DPA — Processo número (3.010.090-55) — Autorizo a abertura da Concorrência Pública, respeitados os preceitos legais.

Ofício 523 — DPA — Processo número (3.010.093-55) — Autorizo a abertura da Concorrência Pública, respeitados os preceitos da lei.

Ofício 524 — DPA — Processo número (3.010.094-55) — Autorizo a abertura da Concorrência Pública, respeitados os preceitos da lei.

### Departamento de Educação Primária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87

Comunica data de encerramento do serviço cumulativo.

Srs. Chefes de D.E.:

Comunico-vos, para os devidos fins, que o serviço cumulativo, nos estabelecimentos de ensino público primário, deve ser considerados até o dia 30 de novembro.

Outrossim, informo-vos que o exercício dos subdiretores, responsáveis pelo expediente de escolas e encarregados do expediente e serviço de correspondência dos Distritos Educacionais, para efeito de pagamento da gratificação estabelecido pela Lei n.º 809-54, deve ser considerado até o dia 31 de dezembro.

Rio de Janeiro, D. F., 28 de novembro de 1955. — *Thales Melo Carvalho*, Diretor do DEP.

BOLETIM N.º 119-DEP

De 24 de novembro de 1955

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N. 4.652-DEP:

Designar, para a Escola 6-12 Nerval o prof. de curso primário, padrão J, de Gouvêia (2.ª Zona) núcleo 7.353, mat. 55.922 — Iolanda de Aragão Mesquita, por término de licença, artigo 159;

N. 4.653-DEP:

Designar, para a Escola 5-22 Santos Dumont (2.ª Zona) núcleo 9.354, o prof. de curso prim. ref. G, matrícula 83.968 — Marli Dias Cardoso, por término de licença, art. 153;

N. 4.654-DEP:

Designar, para a Escola 2-7 Heitor Lira (2.ª Zona) núcleo 6.348, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 71.614 — Ailéa de Aguiar Mercante, por término de licença, artigo 153;

N. 4.655-DEP:

Designar, para a Escola 5-16 Espírito Santo (2.ª DA) núcleo 8.312, o

Diretor de Esc. Prim. Mun., padrão O, Assis Silva, por término de licença-mat. 26.206 — Zaira Perdigão de prêmio;

N. 4.656-DEP:

Designar, para a Escola 5-14 Carlos Gomes (3.ª Zona) núcleo 8.352, o trícula 34.492 — Oldemarina Lavers-prof. de curso prim., padrão J, maveiler Marques Guimarães, por término de licença, art. 153;

N. 4.657-DEP:

Designar, para a Escola 11-5 Estados Unidos (3.ª Zona) núcleo 5.335, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 62.150 — Gioconda Lauria Pinto Xavier, por término de licença, artigo 159;

N. 4.658-DEP:

Designar, para a Escola 6-16 Cruz e Sousa (núcleo 8.371) o servente, Moraes Pimentel, por ter sido removido classe F, mat. 78.290 — Dulcelina de da SGA;

N. 4.659-DEP:

Designar, para a Escola 2-3 Minas Gerais (3.ª Zona) núcleo 3.346, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 33.952 — Maria Leticia Alves da Cruz, por término de licença, lei 528-50;

N. 4.660-DEP:

Designar, para a Escola 4-9 Sarmiento (3.ª Zona) núcleo 8.333, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 36.881 — Neusa de Mendonça Ferreira, por término de licença, artigo 153;

N. 4.661-DEP:

Designar, para a Escola 1-12 Vital Brasil (2.ª DA) núcleo 7.357, o professor de curso primário, ref. G, matrícula 78.074 — Lila Delduque Santos Teixeira, por término de licença, art. 159;

N. 4.662-DEP:

Designar, para a Escola 3-7 Barão de Itacurussá (3.ª Zona) núcleo 6.350, o prof. de curso primário, padrão J, mat. 34.165 — Maria Tereza Mendes Torres, por término de licença, art. 159;

N. 4.663-DEP:

Designar, para a Escola 2-11 Osvaldo Cruz (2.ª DA) núcleo 9.363, o prof. de curso primário, padrão J, matrícula 71.933 — Adélia Brasil Bastos, por término de licença, art. 153;

N. 4.664-DEP:

Designar, para a Escola 8-10 Nereu Sampaio (2.ª DA) núcleo 9.339, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 68.928 — Neusa Lina Cirão, por término de licença, art. 163;

N. 4.665-DEP:

Designar, para a Escola 1-4 Marechal Trompowsky (núcleo 3.333), o trabalhador, ref. D, mat. 56.174 — Amélia Barbosa Amaro, por término de licença, art. 153;

N. 4.666-DEP:

Designar, para a Escola 8-8 Cruzeiro (3.ª Zona) núcleo 6.370, o professor de curso primário, padrão J, mat. 22.477 — Lélia Gomes Belo, por término de licença, art. 153;

N. 4.667-DEP:

Designar, para a Escola 6-5 Benedito Ottoni (3.ª Zona) núcleo 5.363, o professor de curso primário, ref. G, matrícula 82.220 — Maria Tereza Tibau, por término de licença, art. 153, amparada pelo art. 51 da Resolução número 30 SGE, de 29-8-47, provisoriamente até 2-5-56 (fim do ano) quando deverá apresentar ao DEP para receber nova designação;

N. 4.668-DEP:

Designar, para a Escola 2-10 Bolívia (3.ª Zona) núcleo 8.346, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 65.200 — Diva Pires Cardoso, por término de licença, art. 153;

N. 4.669-DEP:

Designar, para a Escola 3-9 Pareto (3.ª Zona) núcleo 8.340, o professor de curso primário, padrão J, mat. 32.457 — Alba Silva Moral, por término de licença, art. 153;

N. 4.670-DEP:

Designar, para a Escola 1-7 Francisco Cabrita (3.ª Zona) núcleo 5.332 o professor de curso primário, padrão J, mat. 76.297 — Neusa Salette Fragole Pate, por término de licença, art. 159, amparada pelo art. 51 da Resolução n.º 30, SGE, de 29-8-47, provisoriamente até 25-7-56 (fim do amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP para receber nova designação;

N. 4.671-DEP:

Designar, para a Escola 3-25 Martins Júnior (1.ª ZR) núcleo 354, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 71.706 — Iraide Dodds Bomfim, por término de licença, art. 160;

N. 4.672-DEP:

Designar, para a Escola 3-2 Deodoro (3.ª Zona) núcleo 2.342, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 62.305 — Vita Moreira da Cunha, por término de licença, art. 153;

N. 4.673-DEP:

Designar, para a Escola 2-11 Osvaldo Cruz (2.ª DA) núcleo 9.363, o prof. de curso primário, padrão J, matrícula 76.414 — Vera Storino Bueno Penteado, por término de licença, artigo 153;

N. 4.674-DEP:

Designar, para a Esc. 4-16 Prefeito Filadelfo Azevedo (2.ª DA) núcleo 8.366, o prof. de curso primário, padrão J, mat. 52.830 — Ilza de Carvalho Cavalcanti, por término de licença, art. 153;

N. 4.675-DEP:

Designar, para a Escola 2-4 Doutor Cocio Barcelos (3.ª Zona) núcleo 3.332, o professor de curso primário, padrão J, mat. 36.796 — Diva Barcelos Veiga de Freitas, por término de licença, artigo 153, provisoriamente até 19 de dezembro de 1955 (fim do amparo) quando deverá apresentar-se ao DEP, para receber outra designação;

N. 4.676-DEP:

Designar, para a Escola ER-4 Alvaro Alvim (1.ª Zona) núcleo número 8.381, o prof. de curso prim. padrão J, matr. n. 71.671 — Leila Coelho de Sousa, por término de licença art. 153;

N. 4.677-DEP:

Designar, para a Escola 3-18 Raja Gabáglia (1.ª Zona) núcleo número 8.380, o prof. de curso prim. Ref. G, matr. n. 77.990 — Terezinha de Jesus de Sousa Menezes, por término de licença art. 153;

N. 4.678-DEP:

Designar, para a Escola 1-23 Ernani Cardoso (1.ª Zona) núcleo n. 8.349, o prof. de curso prim. Pd. J, matrícula n. 7.739 — Aurea Lopes de Almeida, por término de licença artigo 153;

N. 4.679-DEP:

Designar, para a Escola 4-9 Sarmiento (3.ª Zona) núcleo n. 8.333, o prof. de curso prim. Pd. J, matrícula n. 36.797 — Diva Marília da Silva Fidalgo, por término de licença, artigo 153;

N. 4.680-DEP:

Designar, para a Escola 6-10 Rep. do Peru (3.ª Zona) núcleo n. 7.357, o prof. de curso prim. Pd. J, matrícula n. 62.238 — Reolda Assis Corneil, por término de licença, art. 153;

N. 4.681-DEP:

Remover, da Sede do 16.º DE, núcleo n. 9.369 para a Escola 8-16 Território do Guaporé, núcleo n. 9.332, o Trabalhador pd. F, matrícula número 34.963 — José Costa; (Of. número 49 — 16.º DE);

N. 4.682-DEP:

Designar, para a função de subdiretor da Escola 7-2 Guatemala (3.ª Zona) núcleo n. 3.335, a partir de 31

d de outubro de 1955, o professor de curso primário pd. J, matrícula número 65.262 — Haydée Maria de Mesquita Ferreira;

N. 4.683-DEP:

Designar, para a função de subdiretor da Escola 4-29 — Pres. Antônio Carlos (2.ª DA) núcleo n. 0.382, em caráter excepcional até 11 de junho de 1956, o professor de curso prim. padrão J, matrícula n. 69.150 — Ildaia Machado Ribeiro;

N. 4.684-DEP:

Designar, para responsável do expediente da Escola 2-7 Heitor Lira, (2.ª DA) núcleo n. 6.348, a partir de 5 de novembro de 1955, o prof. de curso prim. Pd. J, matrícula número 52.940 — Marília Mascarenhas Coelho Saint-Martin;

N. 4.685-DEP:

Designar, para a função de subdiretor da Escola 3-8 Argentina, (3.ª Zona), núcleo n. 3.642, a partir de 1 de setembro de 1955, o prof. de curso prim. Pd. J, matrícula n. 30.692 — Maria Júlia Teixeira Mendes Monteiro;

## Retificação

Escala de licença prêmio publicada em 16 de novembro de 1955:

Em vez de: Aprovada pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 25-10-55, proc. número 3.008.911-55, publicada em 27-10-55. Leia-se: Aprovada pelo Exmo. senhor Secretário Geral de Educação e Cultura em 10-11-955, proc. número 3.009.590-55, publicada em 14-11-955.

## DESPACHO DO DIRETOR

Augusto Ferreira de Andrade — Processo n. 3.301.057-55. — Compareça para esclarecimentos.

## Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular

## DESPACHOS DO DIRETOR

## Prova Didática

3.º D. E.

Lígia Florio Retz. — Registre-se.  
5.º D. E.

Benvinda da Silva Barbosa, Clementina; Pereira Lua, Hilda Gomes dos Santos, José Martins, Lourdes da Aparecida Ribeiro, Maria Demerina de Oliveira, Maria Helena da Silva Pereira, Maria José de Lima, Maria Luiza Bruno, Nelia Rute Gossi, Nererey Bames e Silva e Nícia Gorga do Vale Silva. — Registre-se.

8.º D. E.

Irene Alvarez. — Registre-se.

12.º D. E.

Eleonora de Luca da Silva. — Registre-se.

14.º D. E.

Célia Veloso Martins, Clovis Gierkens, Indayá Faria Braga, Iva Vieira Mendonça, Laura de Siqueira, Lavinia Pinheiro de Barros e Maria do Carmo Câmara. — Registre-se.

21.º D. E.

Alice Lopes da Cruz, Clovis Barbosa Rodrigues Filho e Denise Giorno. — Registre-se.

30.º D. E.

Neide Silva Antunes. — Registre-se.  
Prova Suficiência

Lúcia Pena Aarão Reis, Lúcia Raposo de Almeida e Olinda Santiago. — Registre-se provisoriamente.

## Registro de Professor

Beatriz de Melo Batista, Edna Silva, Isabel Coutinho de Jesus, Jorge da Silva Maia, Maria Virginia Camões de Menezes e Rosa Alves. — Registre-se.

Alaide Andrade Lopes, Alcides de Oliveira, Alcides Pinheiro da Silva, Anita Eliza Diger Freitas, Bartira de Albuquerque Maranhão, Carlota Almeida Peixoto, Carmem Regina Alvim do Amaral Nobre, Deyse Sampaio Fetal, Diva Kenning de Sousa, Eliane Itajá Battesini, Ernesto Rodrigues, Eunice Tavares de Miranda, Fernando Fraga, Francisco Hardy, Glaucia Santos de Oliveira, Hellê Nice Bitto, Iolanda Maia Cardoso, Iracema Martins Maranos, Maria Antoniera Sobral de Sousa, Maria Aparecida Lefevre Guimarães, Maria Edméa Bello, Maria Helena da Silva, Maria Teresa Bayme, Marysa Kobier Correia, Neide Moraes Rosário, Neusa Menezes, Nlete Alves Mareios, Norma Tavares de Castro, Ocirema Cavalcanti dos Santos, Pedro Batista de Almeida Santos, Sebastião José de Assis Castro, Selma Silva, Sílvio Alves, Sônia Ribeiro da Silva, Terezinha de Jesus Silva, Ivete da Silva e Vanda Santana Guimarães. — Registre-se provisoriamente.

## ORDEM DE SERVIÇO N. 86-DEP

Comunica determinação superior relativa a prova de Conhecimentos Gerais da 5.ª série do curso primário.

Srs. Chefes de DE.:

De acordo com interpretação superior da aplicação da Lei n. 828, de 18 de outubro de 1955, exarada no Processo n. 3.008.763-55 em resposta à consulta feita por este Departamento no Ofício n. 596, de 20 de outubro de 1955, deverá ser suprimida a parte de Ciências Naturais da prova de exame de Conhecimentos Gerais da 5.ª série do Curso Primário.

Solicito-vos, pois, providências para o cumprimento desta determinação.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1955. — *Thales Mello Carvalho*, Diretor do DEP.

## Departamento de História e Documentação

Boletim n. 233 de 25 de novembro de 1955

## ATOS DO DIRETOR

N. 3.703.772-55 — Portaria n. 19-55 — O Diretor do Departamento de História e Documentação — Autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura — Resolve: designar o servidor Domingos Gesto Barbeito, cinegrafista, ref. «G», mat. n. 44.378, para ter exercício no Serviço de Arquivo Geral (Setor de Fotografia).  
Rio de Janeiro (DF), 25 de novembro de 1955. — *Othon Ferreira de Barros*, Diretor do DHD — mat. 56.304.

## DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N. 1.020.702-55 — Arnaldo Brandão — Sol. aposentadoria.

Forneça-se cópia:

N. 3.703.757-55 — Antônio Cardoso Castelo Branco — Cópia de planta.

Compareça para prestar esclarecimento:

N. 1.040.150-55 — Amadeu dos Santos Afonso — Sol. aposentadoria.

Boletim n. 239 de 26 de novembro de 1955

## DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 4.647.607-55 — Noêmia Sanches Nascimento — Sol. cert.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N. 5.415.446-50 — Tuwua Kaezelnik e Efram Kaezelnik — Instalação de depósito para óleo.

Compareça para prestar esclarecimento:

N. 3.703.760-55 — Celino Pinto da Fonseca — Sol. cert.

Expeça-se a certidão:

N. 4.647.088-55 — Nicola Palumbo — Sol. cert.

## Departamento de Saúde Escolar

Boletim n. 196 de 28-11-55

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, de acordo com o art. 2.º da Resolução n. 52 e das Instruções n. 19, publicadas no D. O. de 7-10-53, devidamente autorizada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, 23 de novembro de 1955, ofício n. 364 de 22 de novembro de 1955, resolve expedir as seguintes portarias:

N. 327:

Remover o servente, classe «R», matrícula 28.417 — João José Neves Júnior — do 13.º D. M., núcleo 9.322 para o 10.º D. M., núcleo 9.323.

N. 328:

Dispensar o arquivista, classe «G», mat. 77.114 — Isabel Leirós Ferro — de auxiliar do responsável pelo núcleo 6.321.

N. 329:

Designar o enfermeiro, classe «M», mat. 7.68q — Zélia Matos de Araújo — para auxiliar do responsável do núcleo 6.321.

N. 330:

Designar o atendente, ref. «C», matrícula 84.898 — Maria Raquelina Ferreira — para o I. M. P. «Osvaldo Cruz», núcleo 6.321.

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Alziro Antônio Correia — Edméa Maria Correia — Ilda Eda Paolina Giordano — Isis Alves de Melo — Jovita de Calazans — Judite Domingos da Silva — Maria da Conceição Ferreira da Silva — Maria de Lourdes Barbosa — Marli Guterres — Norma Andrade Costa — Paulina Stoeber — Edgar Antônio de Oliveira — Ernestina Cândida Silva — Georgina Leitão de Azevedo — Heloisa Campos dos Santos — Rachel Schor — Sada Baroud David — Valmira Gonçalves de Oliveira.

Escala de licença-prêmio:

Isaura Rocha — Servente, classe «G», mat. 16.128 — Início: 1 de dezembro de 1955 — Término: 31 de agosto de 1956 — Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de maio de 1930 a 26 de abril de 1945 — 9 meses — Proc. n. 1.029.209-55.

Instituto de Educação

Boletim n. 78 de 25 de novembro de 1955

Maria Dolores da Rocha Dias - Atenda-se, devendo ficar arquivadas ambas as certidões.

Exigências a satisfazer: Dirce Marinho Foly - Compareça para cumprir exigência. Procurar o Sr. Nelson, das 12 às 17 horas. Professoras das turmas de 1954 e 1955 - Compareçam com urgência à Cooperativa, para providências relativas à expedição dos diplomas.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

BOLETIM Nº 185

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 23 de novembro de 1955

N. 4.314.192-55 - Sudeleto S.A. - De acordo com os pareceres do DTD e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 6.923,00 (seis mil, novecentos e vinte e três cruzeiros).

N. 4.622.975-55 - Luiz Silvestre Alves - De acordo com os pareceres do DRT e do DCB, restitua-se, em termos a importância de Cr\$ 3.780,00 (treis mil, setecentos e oitenta cruzeiros).

N. 4.971.606-55 - Anibal Afonso Pereira - De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n. 308-48.

N. 4.626.222-54 - Manoel Campbel Penna - De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros).

N. 4.626.223-54 - Manoel Campbell Penna - De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove cruzeiros).

N. 4.634.221-54 - Banco Português do Brasil S.A. - De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.046,80 (um mil quatrocentos e seis cruzeiros e oitenta centavos), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.634.254-54 - Alberto Monteiro Guimarães Filho - De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.643.800-54 - Francisco Paes de Pontes - De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.053,00 (um mil, cinquenta e três cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n. 308-48.

N. 4.644.212-54 - Jacintho Soares Gomes - De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.652.096-54 - Cia. Construtora e Industrial Hortencio Gonçalves - De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.240,00 (treis mil, duzentos e quarenta cruzeiros).

N. 4.644.400-53 - Josek Szyja Brakarz e outro - De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.240,00 (treis mil, duzentos e quarenta cruzeiros).

N. 4.645.832-53 - Antônio Gomes da Costa - De acordo com os pareceres

do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros).

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

N. 4.144.968-51 - FSU - Cicero da Silva Prado - Compareça para conhecer do processado.

N. 4.150.648-55 - FSU (capeado pelo 4.150.647-55 - FSU - Adolf Weisig e outros - Compareçam.

N. 7.406.137-55 - DED - Mitra Metropolitana do Rio de Janeiro - Compareça para esclarecimentos.

DESPACHO DO CHEFE DA 1-SU

Expediente de 21 de novembro de 1955

G. P. n. 5.874-55 - The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries, Limited (Moinho Inglês) - Apresente título de propriedade relativo ao imóvel n. 108-110 da rua da Quitanda devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 21 e 23 de novembro de 1955

N. 4.151.623-55 - FSU - Marcos Pirim - Apresente o título de propriedade devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.506.198-52 - DED - João Ponce - Compareça apresentando a copia da planta de situação aprovada.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 16, 19, 21, 22 e 23 de novembro de 1955

N. 7.402.260-55 - DED - Monteiro, Aranha, Engenharia, Comércio e Indústria S.A. - Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n. 435, 18º andar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV artigo 3º Dec. 6.977).

N. 7.417.975-55 - DED - João Moreira Junior - Idem.

N. 7.421.337-55 - DED - Manoel Peon Roldon - Idem.

N. 7.421.507-55 - DED - Fabrica de Móveis Aimoré Ltda. - Idem.

N. 7.421.729-55 - DED - João Cândido Baptista - Idem.

N. 7.423.009-55 - DED - Odilon Gomes de Castro - Idem.

N. 7.522.877-54 - DED - Paul J. Christoph Company - Idem.

N. 7.523.300-55 - DED - Jarbas de Assis Vieira - Idem.

N. 7.703.037-55 - DHP - Antônio Rodrigues Teixeira - Idem.

N. 7.703.377-55 - DHP - Sebastião de Oliveira Machado - Idem.

N. 300.665-48 - DOB - capeado pelo 4.140.570-49 - FSU - Augusto Moraes Carvalho - Idem.

N. 7.407.657-55 - DED - Fernando de Araujo - Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.407.741-55 - DED - Abram Icek Hochman e outros - Idem.

N. 7.423.595-55 - DED - Alberto Ribeiro - Idem.

N. 7.423.648-55 - DED - Francisco da Silva Mimoso - Idem.

N. 7.423.746-55 - DED - Hermann Hausegger - Idem.

N. 7.423.747-55 - DED - Sociedade Brasileira de Belas Letras e Ciências - Idem.

N. 7.423.748-55 - DED - Octavio Pereira Garcia - Idem.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Assistência Social

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Expediente de 28 de novembro de 1955

23-11-1955:

Despacho do Secretário Geral de 33-11-1955:

Francisco de Souza Neiva Júnior (Proc. n.º 6.034.581-55) - Certificado-se.

Despachos de 25-11-55.

Remoção: - Do O. A. S. para o 6. A. S. do Atendente Ref. "E" Zulmira Braga Aranha - Matrícula 45.214 designada para servir no Setor de Arrecadação de luz do Parque Proletário Provisório n.º 4.

Apresentação e Designação: - A 25-11-55 do Desenhista-Auxiliar Referência "H" - Rogerio Travassos - Mat. 88.256 designado para ter

exercício no Serviço de Vilas e Parques (A.A.S.)

Serviço de Vilas e Parques Proletários

Apresentação e Designação - A 20-10-55, o Trabalhador ref. "D" Alexandre Nogueira Paranagua, matrícula 72.241, designado para servir no Parque Proletário n.º 4.

Apresentação - A 17 do corrente, o Escriturário ref. "F" Ernestina da Moura Carvalho, mat. 31.538, sendo designado para o Parque Proletário n. 1.

Albergue da Boa Vontade

1 A. S.

Apresentação: - A 23 de novembro de 1955 - Do servente classe "F" - Sylvio Paulo de Oliveira, matrícula n.º 7.192, designado para ter exercício neste Albergue.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Administração

Relação dos servidores lotados no Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras, que durante o mes de outubro de 1955, prestaram serviços extraordinários.

Table with 2 columns: Name and Salary (Cr\$). Includes names like Carlos Augusto Lobo Servente, Arthur José Morinho, Hamilton Paulo de Souza, etc.

Total 2.000,00 (Importa a presente folha em Cr\$ 2.000,00 - Dois mil cruzeiros). Distrito Federal, 7 de novembro de 1955. - Visto: José Durão Gil, Chefe do V.S.A. Serviço de Administração, matr. 46.135.

Folha de gratificação dos servidores deste Departamento que prestaram serviços extraordinários durante o mes de outubro do corrente ano autorizada pelo Sr. Prefeito.

Table with 2 columns: Name and Salary (Cr\$). Includes names like Benedito de Freitas, Claudionor Seraphim, João Tito, etc.

Total 8.830,00 (Oito mil e oitocentos cruzeiros). Em, 26 de novembro de 1955. - Maria de Lourdes Nolasco, Encarregada do Núcleo 1.855 - Matrícula 45.166.

## BOLETIM N.º 236

Fóllhas de gratificações — Mês de junho de 1955

## GABINETE DO DIRETOR

NOME	Importância
Maria Beatriz Madeira Corner, matrícula n.º 43 .....	1.695,10
Hortensia Nobrega Junqueira, matrícula n.º 854 .....	1.189,10
Maria de Lourdes Lyra Madeira, matrícula n.º 1.315 .....	713,00
Leila D'Abreu Costa, matrícula n.º 2.330 .....	310,20
Terezinha Viana Balalai, matrícula n.º 2.613 .....	517,00
Maria José de Azevedo, matrícula n.º 2.678 .....	723,80
Maria Ivani Pires de Sá, matrícula n.º 2.775 .....	232,50
<b>TOTAL</b> .....	<b>5.380,70</b>

## ASSESSORIA JURÍDICA (A. J. R.)

NOME	Importância
Renato Galvão do Rio Apa, matrícula n.º 431 .....	2.800,80

## A. I. A.

NOME	Importância
Antonio Braz de Oliveira, matrícula n.º 543 .....	368,40

## SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS (1-ER)

NOME	Importância
Waldemar Casemiro do Nascimento, matrícula n.º 1.107 ...	523,50

## G. R. C.

NOME	Importância
Mario Giannini Netto, matrícula n.º 94 .....	629,20
Luiz Pinto dos Santos, matrícula n.º 193 .....	125,00
Luiz dos Santos Nunes, matrícula n.º 209 .....	542,80
Helio França Maio, matrícula n.º 226 .....	207,70
Sertorio Cassiano de Oliveira, matrícula 299 .....	332,40
Carlos Alberto Castanheira, matrícula n.º 310 .....	120,00
Joaquim Alves de Souza, matrícula n.º 325 .....	854,90
Wandir Vieira de Souza, matrícula n.º 346 .....	630,00
Abelio Carlos Saboya, matrícula n.º 355 .....	854,90
Ary Mattos Guimarães, matrícula n.º 372 .....	854,90
Abel José Alves, matrícula n.º 378 .....	630,40
Azi Guerra Pardal, matrícula n.º 423 .....	630,00
Djalma Damasceno Coêlho, matrícula n.º 469 .....	854,90
Luiz Luciano de Mello, matrícula n.º 610 .....	50,00
Pedro de Souza Filho, matrícula n.º 775 .....	400,00

NOME	Importância
Germano Lã, matrícula n.º 839 .....	185,00
Darcy Teixeira do Valle, matrícula n.º 954 .....	95,00
José Rocha, matrícula n.º 1.412 .....	400,00
Arsênio Fortunato, matrícula n.º 1.445 .....	349,00
Genesio Ramos Pereira, matrícula n.º 1.506 .....	244,30
Pedro Ribeiro Serafim, matrícula n.º 1.569 .....	394,70
Sebastião Correia, matrícula n.º 1.664 .....	300,00
Fidelis Achilles Casa Nova, matrícula n.º 1.681 .....	166,20
João Carlos Saboya, matrícula n.º 1.701 .....	290,80
Helio Tito Soares, matrícula n.º 1.723 .....	565,00
Ivo de Oliveira, matrícula n.º 1.861 .....	120,00
José Ferreira da Rocra, matrícula n.º 1.877 .....	630,00
Lucia de Souza Brito, matrícula n.º 1.979 .....	465,00
João Dalcy Faria, matrícula n.º 2.076 .....	393,50
Moacyr Luiz da Silva, matrícula n.º 2.137 .....	630,00
Oswaldo Antonio Pimenta, matrícula n.º 2.177 .....	474,90
Cecilio de Azevêdo, matrícula n.º 2.203 .....	762,00
Martiniano Felipe, matrícula n.º 2.207 .....	542,80
Adrião dos Santos, matrícula n.º 2.347 .....	149,60
Arydonal de Menezes, matrícula n.º 2.364 .....	500,00
Paulo Elzo de Carvalho, matrícula n.º 2.366 .....	100,00
Pedro de Souza Almeida, matrícula n.º 2.368 .....	630,00
Walter Guimarães, matrícula n.º 2.502 .....	550,00
Eduardo Monteiro, matrícula n.º 2.536 .....	523,50
Alvaro Henrique de Souza Oliveira, matrícula n.º 2.766 ...	500,00
Odivaldino Paixão de Araujo, matrícula n.º 2.878 .....	248,30
Nilton Terra Rodrigues, matrícula n.º 2.884 .....	50,00
Lupércio Nascimento, matrícula n.º 2.914 .....	128,80
Antonio Lemos Wanderley, matrícula n.º 2.920 .....	87,50
Antonio Borges Machado, matrícula n.º 2.952 .....	105,00
Rigomeris Rosa da Conceição, matrícula n.º 2.966 .....	26,80
Pedro Cabral, matrícula n.º 2.994 .....	523,50
Jair José de Lima, matrícula n.º 3.017 .....	515,50
Francisco dos Santos, matrícula n.º 3.043 .....	140,00
Leandro José de Souza, matrícula n.º 3.059 .....	415,50
<b>TOTAL</b> .....	<b>19.915,30</b>

## SERVIÇO DE CONTROLE (3-ER)

NOME	Importância
Luiz de Mendonça Machado Monteiro, matrícula n.º 518 ...	515,90
Gilberto Pereira de Oliveira, matrícula n.º 1.444 .....	261,80
<b>TOTAL</b> .....	<b>777,70</b>

SERVIÇO DE PESSOAL E CONTABILIDADE (4-ER)

NOME	Importância
Octávio de Castro Filho, matrícula n.º 92	1.202,00
Herald Lemgruber Kropf, matrícula n.º 225	992,80
Claudio Oscar Pinho Baptista de Sá, matrícula 271	856,50
Adenir Galvão, matrícula 544	1.202,00
Nelson Ferreira Martins, matrícula n.º 545	1.202,00
Zalmir Teixeira dos Santos, matrícula n.º 553	992,80
Joel Cigueiredo Moutinho, matrícula n.º 1.125	124,60
Cácio de Souza Motta, matrícula n.º 1.312	531,00
Maria José Serreira Campos, matrícula n.º 1.940	155,00
Carlos Francisco dos Santos, matrícula n.º 1.946	856,50
Benato Corrêa de Araujo, matrícula n.º 2.027	856,50
<b>TOTAL</b>	<b>8.971,70</b>

SERVIÇO DE MATERIAL (5-ER)

NOME	Importância
Julio Sierra, matrícula n.º 20	411,10
Rivair Corrêa dos Santos, matrícula n.º 36	411,10
Walter Dias da Costa Vaz, matrícula n.º 106	523,50
Luiz Teixeira da Silva, matrícula n.º 113	411,10
Laureano Hespanhol de Lima, matrícula n.º 131	207,70
José Monteiro Bayão Filho, matrícula n.º 142	411,10
Afonso Soares de Carvalho Lefevre, matrícula 350	411,10
Hello Vera Ramos, matrícula n.º 487	411,10
Jair Gomes, matrícula n.º 509	411,10
Orlando Ferreira de Almeida, matrícula n.º 552	411,10
Antonio Loureiro, matrícula n.º 654	411,10
Antonio Pereira Cardoso, matrícula n.º 695	415,50
Ivo Freire de Castro, matrícula n.º 837	411,10
<b>TOTAL</b>	<b>5.257,70</b>

NOME	Importância
Dalvo Armada, matrícula n.º 88	320,00
Waldir Muchinelle, matrícula n.º 447	270,00
Nocomedes Martins Soares, matrícula n.º 459	50,00
Claudemar Vieira Chaves, matrícula n.º 503	542,80
Waldnera Gomes de Mattos, matrícula n.º 658	30,00
Ismael Ribeiro, matrícula n.º 689	166,20
Jose Batista Gomes, matrícula n.º 977	630,00
Gilene Pedro da Silva, matrícula n.º 1.008	350,00
Reginaldo Galvão de Almeida, matrícula n.º 1.102	180,00
Ary Domingos Cavalheiro, matrícula n.º 1.113	630,00
Waldur Amorim Borges Pereira, matrícula n.º 1.492	140,00
Meronil Fossêca, matrícula n.º 1.586	166,20
Llesse dos Santos, matrícula n.º 1.587	116,30
Antonio Caetano, matrícula n.º 1.665	166,20
Jose Teixeira Machado, matrícula n.º 1.961	520,00
Aldo Abel Francisco, matrícula n.º 1.982	265,90
Marcelino Martins Correa, matrícula n.º 2.000	630,00
Arnaldo Rodrigues Fernandes, matrícula n.º 2.249	80,00
João Martins, matrícula n.º 2.482	150,00
Alberto da Costa Medeiros, matrícula n.º 2.525	450,00
Custódio Dias de Campos, matrícula n.º 2.597	210,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.063,60</b>

SEGUNDO DISTRITO RODOVIARIO (2-DR)

NOME	Importância
Ernesto Bartholomeu, matrícula n.º 119	523,50
Ary dos Santos, matrícula n.º 1.075	2.065,00
Waldemar Monteiro Magalhães, matrícula n.º 1.342	523,50
Paulo de Moura Estevão, matrícula n.º 1.568	708,00
Darcy Carvalho da Silva Filho, matrícula n.º 2.217	708,00
Darcy Carvalho da Silva Filho, matrícula n.º 2.217	708,00
Josué Gomes da Silva, matrícula n.º 2.778	415,50
<b>TOTAL</b>	<b>4.944,10</b>

SEGUNDO DISTRITO RODOVIARIO (G.R.-2)

NOME	Importância
Walter Francisco Dutra, matrícula n.º 38	445,00
Romulo de Miranda Souza Gomes, matrícula n.º 73	140,00
Mario Lopes Ferreira Filho, matrícula n.º 381	240,00
Epitácio Lacôrte, matrícula n.º 452	235,00
Ivo Caetano da Silva, matrícula n.º 542	542,80
Jerônimo Lourenço Pereira, matrícula n.º 872	234,40
Josefino Caetano da Silva, matrícula n.º 1.819	550,00
Archanjo Simões de Araujo, matrícula n.º 1.868	630,00
Antonio Dantas, matrícula n.º 2.101	631,00
Euclydes Marinho Filho, matrícula n.º 2.506	230,00

NOME	Importância
João Conegundes das Virgens, matrícula n.º 2.496	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.353,20</b>

TERCEIRO DISTRITO RODOVIARIO (3-DR)

NOME	Importância
Cesar Viana Marques, matrícula n.º 554	493,00
Haroldo Rodrigues de Carvalho, matrícula n.º 718	492,00
Walter Bôa Nova de Araujo, matrícula n.º 732	492,00
Darcy Cabral Teixeira, matrícula n.º 920	492,00
José Anacleto Brandão, matrícula n.º 1.328	492,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.453,00</b>

TESOURARIA (7-ER)

NOME	Importância
Maria José Vieira Mendes, matrícula n.º 570	1.202,00

PRIMEIRO DISTRITO RODOVIARIO (1-DR)

NOME	Importância
Paulo Leite Pereira, matrícula n.º 134	1.008,10
Manoel Pereira de Lima Filho, matrícula n.º 1.322	298,00
Raul Soares, matrícula n.º 1.323	298,00
Jose Soares, matrícula n.º 1.324	298,00
Francisco Gabriel, matrícula n.º 1.325	298,00
Waldemar Francisco de Almeida, matrícula n.º 1.326	298,00
Alfredo Dias Salgado, matrícula n.º 1.327	298,00
Joaquim Bento da Silva, matrícula n.º 1.328	298,00
José Botelho de Souza, matrícula n.º 1.329	298,00
Roberto de Franco, matrícula n.º 2.036	298,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.210,30</b>

## TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO (G.R.-3)

NOME	Importância
Daniel Bispo dos Santos, matrícula n.º 85	629,20
João Francisco de Lima, matrícula n.º 146	630,00
Wilson Rodrigues da Silva, matrícula n.º 185	495,00
Rubem Manoel dos Santos, matrícula n.º 203	70,00
Joaquim Antonio da Silva, matrícula n.º 601	630,00
Geraldo Martins da Silva, matrícula n.º 690	525,00
Arlindo Alves Ferro, matrícula n.º 772	630,00
Miguel José Rodrigues, matrícula n.º 916	75,00
Elias Francisco da Silva, matrícula n.º 1.344	15,00
Tiburcio Francisco de Lima, matrícula n.º 1.417	332,40
Jorge da Silva, matrícula n.º 1.629	103,90
Cicero Rodrigues Campos, matrícula n.º 1.786	166,20
Ismael Lourenço da Silva, matrícula n.º 1.829	630,00
Alcides Correia, matrícula n.º 1.903	630,00
Jorge Figueiredo Caldas, matrícula n.º 1.966	630,00
Otacílio Dias da Silva, matrícula n.º 2.028	135,60
Virgílio Müller, matrícula n.º 2.033	630,00
Aguinaldo Carlos Sabóia, matrícula n.º 2.077	542,80
Nilo Martins, matrícula n.º 2.211	153,70
Pedro Martins, matrícula n.º 2.570	85,00
Murillo Amorim Serrano, matrícula n.º 2.539	120,50
<b>TOTAL</b>	<b>7.658,70</b>

## QUARTO DISTRITO RODOVIÁRIO (4-DR)

NOME	Importância
Edgard Rios Lopes, matrícula n.º 59	108,20
Carlos Pereira Lins, matrícula n.º 160	523,50
Humberto de Oliveira Pontes, matrícula n.º 373	224,40
Manoel Francisco dos Santos, matrícula n.º 377	523,50
Arenil Negrillo de Azeredo, matrícula n.º 417	523,50
Raphael Zapelari, matrícula n.º 523	523,50
José Bonzi, matrícula n.º 524	1.426,80
Nelson Sampaio de Andrade, matrícula n.º 527	93,00
Jose Borba, matrícula n.º 565	719,50
Lino Nogueira, matrícula n.º 713	124,50
Olavo Costa, matrícula n.º 769	174,50
José Ignacio da Silva, matrícula n.º 915	458,60
Carlos Orlando Marreiros, matrícula n.º 1.051	991,00
Antenor de Souza Monteiro, matrícula n.º 1.052	1.260,00
Antonio da Silveira Braga, matrícula n.º 1.095	2.275,40
José dos Santos, matrícula n.º 1.289	116,30
Nilton Luiz de Freitas, matrícula n.º 1.627	207,70
João Herculano de Oliveira, matrícula n.º 1.769	224,40
Jorge Monteiro, matrícula n.º 2.065	523,50
Jorge Paes de Camargo, matrícula n.º 2.054	124,60
Maurício Vieira dos Santos, matrícula n.º 2.386	498,60
Edício da Costa Granadeiro, matrícula n.º 2.423	116,30
Moacyr Antonio Soares, matrícula n.º 2.429	224,40
João dos Santos, matrícula n.º 2.720	116,30
<b>TOTAL</b>	<b>12.242,20</b>

## QUARTO DISTRITO RODOVIÁRIO (G.R.-4)

NOME	Importância
Alberto Vieira dos Santos, matrícula n.º 198	542,80

## QUINTO DISTRITO RODOVIÁRIO (5-DR)

NOME	Importância
Adolpho Bastos da Silva, matrícula n.º 393	265,90
Boris Barbosa, matrícula n.º 609	265,90
Jose Domicilio Thomas, matrícula n.º 1.020	265,90
Mario Calvet, matrícula n.º 1.754	265,90
Helio Dias Carneiro, matrícula n.º 2.115	513,00
Ary Alves das Virgens, matrícula n.º 2.148	733,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.469,60</b>

## QUINTO DISTRITO RODOVIÁRIO (GR-5)

NOME	Importância
Antonio Barreiro Gutierrez Pinto, matrícula n.º 21	629,20
Waudemar Gonçalves Carvahais, matrícula n.º 458	305,00
Adial Miranda da Fonseca, matrícula n.º 593	425,00
Otacílio Ferreira de Freitas, matrícula n.º 807	335,00
Antonio Fausto da Silva, matrícula n.º 813	630,00
José Freitas Rocha, matrícula n.º 1.022	150,00
Nilson Pereira da Silva, matrícula n.º 1.019	705,60
Joel Teixeira Rezende, matrícula n.º 1.024	80,00
Antonio Carneiro Muniz, matrícula n.º 1.538	523,50
Gilberto Pereira dos Santos, matrícula n.º 1.655	10,00
Pedro Ramos de Assumpção, matrícula n.º 1.728	630,00
Anselmo Vital Brandão, matrícula n.º 1.838	41,50
Dimas Carneiro Lisboa, matrícula n.º 2.057	630,00
Laess Valentim Dias, matrícula n.º 2.061	540,00
Joel Freire da Motta, matrícula n.º 2.072	625,00
Jorge Batista de Almeida, matrícula n.º 2.230	560,00
Henrique Carvalho Pimenta, matrícula n.º 2.532	630,00
Wilson Castro Peixoto, matrícula n.º 2.607	373,90
<b>TOTAL</b>	<b>7.823,70</b>

## SEXTO DISTRITO RODOVIÁRIO (6-DR)

NOME	Importância
Elias Pontes Ferreira, matrícula n.º 623	99,70
Orlando Vieira, matrícula n.º 1.370	99,70
Alcebades José do Nascimento, matrícula n.º 1.994	248,00
Lao Tsen Corrêa Teixeira, matrícula n.º 2.575	582,40
<b>TOTAL</b>	<b>1.029,80</b>

## SEXTO DISTRITO RODOVIÁRIO (G.R.-6)

NOME	Importância
Sebastião Vicente da Silva Filho, matrícula n.º 187	190,00
João Gonçalves Lima, matrícula n.º 258	542,80
José de Freitas, matrícula n.º 395	100,00
Nilo Dias de Castro, matrícula n.º 418	80,00
Italo dos Santos Paranhos, matrícula n.º 444	540,00
Mario de Albuquerque Lima, matrícula n.º 628	630,00
Jose Euzébio de Andrade, matrícula n.º 891	30,00
Waldemiro Gomes Pulcherio, matrícula n.º 917	65,00
Olinho de Arriola Tupper, matrícula n.º 1.817	315,80
Mario José Marangoni, matrícula n.º 1.864	30,00
Armando Francisco Xavier, matrícula n.º 1.871	605,00
Durval Ribeiro Dias, matrícula n.º 1.906	407,10
Milton Guerra, matrícula n.º 1.926	62,20
Morrel da Silva, matrícula n.º 1.997	286,70
Wilson Moreira de Siqueira, matrícula n.º 2.081	270,00
Nilton Rocha, matrícula n.º 2.090	295,00
Moacyr Silva, matrícula n.º 2.104	24,90
Alfredo Alves, matrícula n.º 2.192	10,00
Aristides Pereira da Silva, matrícula n.º 2.260	155,00
Lauro Paes Coelho, matrícula n.º 2.615	465,00
Osmar Alves Luz, matrícula n.º 2.802	37,40
Milton Dias Castilho, matrícula n.º 2.880	361,50
<b>TOTAL</b>	<b>5.503,50</b>

## SÉTIMO DISTRITO RODOVIÁRIO (G.R.-7)

NOME	Importância
Nelson Lima, matrícula n.º 8	265,00
Jose Nunes da Fonseca Sobrinho, matrícula n.º 9	375,00
Manoel José da Gama, matrícula n.º 86	45,00
Manoel José Vieira, matrícula n.º 139	530,00
Jose Francisco de Abreu, matrícula n.º 214	140,00
Aimr Guedes, matrícula n.º 495	10,00
Eugenio José Pereira Filho, matrícula n.º 522	650,00
Alcides Maia de Araújo, matrícula n.º 589	40,00
Guttemberg Mendanha, matrícula n.º 1.140	30,00
Antonio Jacyntho da Cruz, matrícula n.º 1.141	15,00
Daniel de Azeredo Coutinho, matrícula n.º 1.334	115,00
Vidaete Vasconcellos, matrícula n.º 1.853	450,00
Genaro Brun de Oliveira, matrícula n.º 1.908	395,00
Oscar Ramos dos Santos, matrícula n.º 2.018	50,00
Ernani de Oliveira Santos Filho, matrícula n.º 2.051	120,00
Francisco de Abreu, matrícula n.º 2.074	50,00
Antonio Gonçalves Constância, matrícula n.º 2.124	495,50
Z.fermo Nunes, matrícula n.º 2.224	130,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.825,30</b>

OITAVO DISTRITO RODOVIARIO (8-DR)

NOME	Importância
Daniel Paciello, matricula n.º 219 .....	719,50
João Marins Siqueira, matricula n.º 782 .....	523,50
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.243,00</b>

OITAVO DISTRITO RODOVIARIO (G.R.-8)

NOME	Importância
Cid Ignácio da Silva, matricula n.º 10 .....	180,00
João Afonso Pereira, matricula n.º 189 .....	30,00
Ubirajara Freitas Guimarães, matricula n.º 293 .....	8,30
Silvio Fernandes da Silva, matricula n.º 328 .....	135,00
José Pitaíga de Oliveira, matricula n.º 340 .....	629,20
Silvestre Benassi, matricula n.º 412 .....	24,90
Francelino Martins Ribeiro, matricula n.º 483 .....	120,00
Luiz Motta de Azeredo, matricula n.º 504 .....	20,00
Ignácio dos Santos Nunes, matricula n.º 814 .....	133,00
Thomé Xavier Ferreira, matricula n.º 1.236 .....	45,70
Haroldo José de Pinna, matricula n.º 1.283 .....	157,90
João Henrique Netto, matricula n.º 1.364 .....	70,00
Pedro Antonio dos Santos, matricula n.º 1.373 .....	170,00
Jorge da Silva, matricula n.º 1.622 .....	225,00
Leônidas Bonetti Barboza, matricula n.º 1.700 .....	145,00
Miguel de Souza, matricula n.º 1.747 .....	30,00
Noridim Viana do Nascimento, matricula n.º 1.798 .....	20,00
Valdemiro dos Santos, matricula n.º 1.867 .....	115,00
Irineu Clemente de Magalhães, matricula n.º 1.976 .....	20,80
Brígido Francisco de Oliveira, matricula n.º 2.040 .....	455,00
Nicanor Rodrigues da Silva, matricula n.º 2.048 .....	165,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.899,80</b>

PESSOAL DO S. T. E. VARIANTE RIO-PETRÓPOLIS —  
1.º DISTRITO RODOVIARIO

NOME	Importância
Manoel Machado dos Santos, matricula n.º 9.399 .....	488,50
Luiz Fernandes de Souza, matricula n.º 18.174 .....	283,10
Agenor Barbosa, matricula n.º 18.201 .....	409,00
José Augusto Sobral, matricula n.º 18.222 .....	1.009,60
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.190,20</b>

2-ER e GR-7

NOME	Importância
Aristides Ferraz dos Santos, matricula n.º 26.232 .....	907,20

OITAVO DISTRITO RODOVIARIO (8-DR)

NOME	Importância
Moyses dos Santos, matricula n.º 10.972 .....	630,00
Serafim Viegas dos Santos, matricula n.º 24.806 .....	1.710,40
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.340,40</b>

Departamento de Limpeza Urbana

Relação para Pagamento de Gratificações por Serviços Extraordinários prestados pelos Serventuários do Departamento de Limpeza Urbana, referente ao Mês de Outubro de 1955 — Processo número 7.604.385-55.

Número de Ordem	Nome	Importância em Cr\$
1	Alexandre Abdon Farzatt .....	400,00
2	João de Sousa .....	300,00
3	João Félix de Sant'Anna .....	200,00
4	André Barreto .....	300,00
5	Paulo Alves dos Santos .....	200,00
6	Sebastião de Alcântara .....	200,00
7	Severiano de Sousa .....	200,00
8	Waldemiro Leite Pereira .....	300,00
9	Silvino Rodrigues da Silva .....	300,00
10	João Paulo de Mello Palhares .....	700,00
11	Vicente Targino da Silva .....	200,00
12	Cícero Barbosa .....	200,00
13	Rubem Ubatuba .....	200,00
14	Ernani da Cruz Pereira .....	300,00
15	João Pinheiro .....	200,00
16	João Hermogênio de Oliveira .....	200,00
17	Manoel Belizário dos Santos .....	150,00
18	José Ignácio Rodrigues Sobrinho .....	300,00
19	José Liporae .....	400,00
20	Arlindo de Oliveira .....	200,00
21	Geraldo Gomes Pereira .....	600,00
22	Zilda de Oliveira Santos .....	400,00
23	Nicanor Prado de Moura .....	500,00
24	Nelson de Sousa e Silva .....	300,00
25	Crélio de Alcântara .....	600,00
26	Belizário Francisco .....	200,00
27	Jorge da Cunha .....	1.200,00
28	Evaristo Pereira dos Santos .....	300,00
29	Leonidio Teixeira da Cunha .....	500,00
30	João Pereira de Sant'Anna .....	200,00
31	Raul Barbosa .....	100,00
32	José Rodrigues Borges .....	350,00
33	Abílio Valença Passos .....	200,00
34	Alcebiades Soares Peixoto .....	200,00
35	Carlos José da Silva .....	300,00
36	João Jesus Virgílio .....	300,00
37	Fausto Vaz .....	200,00
38	Acendino José de Farias .....	200,00
39	Raul Magalhães Mondini .....	700,00
40	Norvino Costa .....	300,00
41	Sebastião Teixeira de Castro .....	300,00
42	Clélia Bandeira de Mello — DFR — 1939 .....	400,00
43	Jayme Ferreira Guimarães .....	300,00
44	Araguth Borges dos Santos .....	200,00
45	José Pinheiro da Silva .....	400,00
46	Manoel Rodrigues Varanda .....	600,00
47	Agrário Augusto Marques Porto .....	400,00
48	Iraldo Junqueira .....	300,00
49	Milton de Sousa e Silva .....	200,00
50	João Paulo da Silva .....	200,00
51	Manoel Francisco Romão .....	200,00
52	Joaquim Cardoso .....	400,00
53	João Alves de Almeida .....	300,00
54	Mozart Ribeiro Dias .....	300,00
55	Mário Agostinho Machado .....	200,00
56	Yara dos Santos Guimarães .....	400,00
57	Thomaz Frangelli .....	200,00
58	Irineu José das Graças .....	200,00
59	Waldemar de Sá Barbosa .....	300,00
60	Armando Martins Coelho .....	1.000,00
61	Fernando Machado .....	100,00
62	Aristides dos Santos .....	300,00
63	Oswaldo Rangel dos Santos .....	200,00
64	Antônio Claudino de Sousa .....	300,00
65	Sebastião Leandro de Sousa .....	150,00
66	José Callazans .....	200,00
67	Luís Manoel Machado .....	1.000,00
68	Jurema Altino Dória .....	1.500,00
69	Moacyr Francisco de Assis .....	200,00
70	Carmen Ortuño Lessa .....	300,00
71	José Carlos Scansetti .....	500,00
72	Oswaldo da Silva Furtado .....	250,00
73	Pedro Mendes Ferreira .....	300,00
<b>Total:</b> .....	<b>25.000,00</b>	

Em 24 de novembro de 1955. — Luiz Manoel Machado — Oficial Administrativo, Classe «K» — Matrícula número 12.060 — Responsável pelo núcleo n.º 5.935.

# SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 26 de novembro de 1955

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

Deverá comparecer a Delegacia do 19.º Distrito Policial, no próximo dia 1 de dezembro, as 12.00 horas, o Motorista, que no dia 8 de junho último, dirigindo a ambulância número de ordem 1-148 A.M., na rua São Francisco Xavier, socorreu uma menina atropelada, a fim de que preste declarações a respeito.

O servidor em aprêço deverá, antes, comparecer ao I.M.S., para fins de expediente de apresentação.

## Departamento de Manutenção e Suprimento

### ATOS DO DIRETOR

Designando, para responder pelo expediente do 8-M.S., durante as férias do titular, no período de 1 a 25 de dezembro próximo, o Chefe do 6-M.S. — Mário Lopes Galves.

Suspendendo, por cinco (5) dias, com perda total de vencimentos, o Aprendiz, ref. D — Darci Reis, matrícula número 82.912 e o Trabalhador, ref. D — Izaias de Brito, matr. n. 64.459, por terem se empenhado em luta corporal no recinto da Oficina de Reparação de Material Automóvel "A" — (10-M.S.), em flagrante desrespeito a Administração e ao Encarregado da Oficina, que atestou serem os mesmos reincidentes.

## Departamento de Orientação e Contrôlo

### ATOS DO DIRETOR

Situação em que se encontram os servidores abaixo mencionados, no Serviço de Registro de Motoristas:

Nome	Número de Matrícula	Número de Registro
Bernardo Mendes da Silva — Horista	1.893	1.029
Luciano da Silva	57.316	1.030
Sebastião Leandro de Sousa	70.320	1.031
Aparício Borges de Freitas	74.866	1.033
Ahad Haam Mazur	62.894	1.034
Carlos Pinto de Mesquita — Horista	2.146	1.035
Marcus Lahey Laneuville	84.215	1.036
Conceição José Gomes	64.246	1.037
Alcir Pereira Campos	59.615	1.038
Ilton Gonçalves Rabelo	58.817	1.039
José Correia Cavalcante	77.281	1.040
Acácio Miguel de Szechly	69.627	1.041
José Salomão	73.354	1.042
Senar Braga	48.515	1.043
Luís Cavalcante da Silva	63.682	1.044
Nelson de Sousa	62.948	1.045
Calebi Balbino	84.441	1.046

## ATOS DO CHEFE

### Do 2-M.S.

Alterando, por conveniência de serviço, as férias do Auxiliar de Motorista, ref. D — Francisco Fernandes Vieira Filho, matr. n. 74.626, do período de 1 a 20 de dezembro de 1955, para o de 12 a 31 de dezembro de 1955.

## ATOS DO CHEFE DO 5-M.S.

Suspendendo, por 15 (quinze) dias, com perda total dos vencimentos, a partir da data da publicação, o Motorista, interino, classe F — Roberto Pereira de Sá, matr. n. 62.028, por ter incidido no item XIII, do artigo 207 falta de zelo com o material da Prefeitura do Distrito Federal, confiado à sua responsabilidade e danificando o mesmo. (Portaria n. 4, do 5-M.S., de 24 de novembro de 1955).

## ATOS DO CHEFE DO 9-M.S.

Designando, para ter exercício na GR-2, o Motorista, classe F — Jurapê Jordão, matr. n. 86.128.

Designando, o Motorista, classe G — Natalino Cândido da Silva, matrícula n. 59.414, para responder pelo Expediente da RG, o Encarregado de Garage, classe M — Adolpho da Costa Campos, matr. n. 26.215, no período de 1 a 30 de dezembro de 1955.

## Registros Cancelados

Nome	Número de Matrícula	Número de Registro
Nilo Rodrigues Cardoso	63.061	88
Estelito Mercante	82.766	951

Expediente de 28 de novembro de 1955

## Serviço Especial

### ATOS DO RESPONSÁVEL

Dados Estatísticos Relativos ao Mês de outubro de 1955

1 — Movimento Geral;  
Matriculas: 69 — Consultas: Clínica médica: 255 — Clínica Ginecológica: 374.  
2 — Movimento da Sala de Curativos e Injeções:  
Injeções: Intram.: 430 — Venosa: 426 — Curat.: 411 — Fisioterapia: 16 — Aparelh.: 4 — Peq. Interv.: 3 — Massagens: 29 — Apl. div.: 32 — Inc. abs.: 18 — Banho de Luz: 23.  
3 — Movimento da Farmácia:  
Receitas aviadas — Clínica médica: Receitas: 709 — Fórmulas: 1.306 — Clínica Dentária: — Receitas: 1 — Fórmulas: 1.  
4 — Movimento da Clínica Dentária:  
Freq.: 170 — Obturações: — Can.: 1 — Silc.: 11 — Amalg.: 6 — Cl. extr.: 8 — Exames buc.: 37 — Radiog.: 33 — Extr.: 64 — Abl. tárt.: 2 — Limpeza dent.: 3 — Dil. abs.: 1 — Pulp.: 4 — Curat.: 44 — Isolm. pulp.: 10 — Interv. prep.: 2 — Forramento: 3 — Altas: 2.

Laboratório de Pesquisas Clínicas:  
Relação dos exames realizados neste laboratório, durante o mês de outubro de 1955:  
Exames de urina completos e parciais ..... 32  
Dosagem de uréia, em sangue . 10  
Dosagem de glicose, em sangue . 9  
Dosagem de Colesterol ..... 2  
Dosagem de hemoglobina ..... 5  
Contagem global das hemátias . 4  
Contagem global dos leucócitos . 5

Contagem específica dos leucócitos ..... 5  
Determinação do valor global de Pesquisa de hematozoário Lavevan ..... 1  
Tempo de coagulação ..... 2  
Tempo de sangramento ..... 2  
Tempo de protrombina ..... 1  
Contagem de Planquetas ..... 1  
Reações de Kahn ..... 5  
Ovohelmintoscopias ..... 7  
Protozooscopia ..... 5  
Exames citológicos em urina .. —

## Departamento de Orientação e Contrôlo

### ATOS DO DIRETOR

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do Classificador, ref. I — Elza Silveira Monnerat, matrícula n. 77.438, de 12 a 31 de dezembro de 1955, para o de 5 a 24 de dezembro de 1955.

## Serviço de Administração e Expediente

### ATOS DO CHEFE

Designando, de acordo com o Ofício n. 109, do 8-M.S., de 22 de novembro de 1955, o Trabalhador, ref. D — Roberto Giannini, matrícula n. 64.465, Motorista, classe F — Elizeu Pinto da para responder pelo Núcleo 4.961 e o Costa, matrícula n. 45.878, para responder pelo Núcleo 0.960, durante o impedimento dos atuais encarregados: Manuel da Silva Batista, Motorista, classe I, matr. n. 11.736 e Moacir José da Cruz, Motorista, classe G, matrícula n. 35.714, que entrarão em gozo de férias nos períodos de 1 a 30 de dezembro de 1955 e de 1 a 25 de dezembro de 1955, respectivamente.

## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 9-11-55

Mandado de Citação, referente à Ação de Reintegração de Posse, requerida por Feliciano Correia da Silva, ajuizada no 3.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício — Ciente, Funcione o Doutor 3.º Procurador.

Mandado de Citação, referente ação de Usucapião, requerida por Maria Catarina de Carvalho, correndo no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício — Funcione o Dr. Milton José Raulino Muler

Mandado de Citação, referente à Ação de Haveres, requerida por Maria dos Anjos Morgado, correndo no Juízo de Direito da Sétima Vara Cível do Distrito Federal — Ciente, Funcione o Dr. Geraldo Tavares de Melo.

Mandado de Citação, referente à Ação Ordinária, requerida por Francisco Azevedo Costa, correndo no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício — Ciente e 9. Ao Coordenador do S. Pessoal.

### ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 10-11-55

Mandado de Citação, referente à Ação de Interdito Proibitório, requerida por Araújo, Lourenço & Companhia, correndo no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício — Urgente — À Procuradoria de Desapropriações.

Mandado de Citação, referente à Ação Declaratória, requerida por General Electric S. A., correndo no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício — Cabe ao D.C.F., por um de seus advogados, representar a Fazenda, em matéria tributária.

**ATOS DO PROCURADOR GERAL**

Dia 14-11-55

Portaria n. 12-P.G. — O Procurador Geral, no uso de suas atribuições, tendo em vista o interesse do serviço, resolve determinar, a remoção dos serviços da "Revista de Direito", para as novas instalações da Procuradoria Geral, na rua da Misericórdia n. 41, 7.º andar, onde passará a correr o expediente normal do referido setor, sob a responsabilidade do Oficial Administrativo — Célio Alberto Sholl Ferreira, matrícula n. 78.668.

Ficarão ainda lotados no mesmo setor os seguintes servidores:

1 — Paulo de Moraes Lopes — Oficial Administrativo, classe J, matrícula n. 76.978.

2 — Amandino Vasconcelos Furtado Beza — Escriturário, classe G, matrícula n. 31.834.

3 — Brasília Vieira de Sousa — Auxiliar Administrativo, ref. H, matrícula n. 82.909.

4 — Terezinha Dantas Ferreira — Auxiliar Administrativo, ref. H, matrícula n. 82.907.

5 — Nilo Ferreira Pinto — Trabalhador, ref. D, matr. n. 79.548.

6 — Sebastião Aleixo — Trabalhador ref. D, matr. n. 79.550.

— Dê-se ciência aos interessados.

Mandado de Citação, referente a Ação Ordinária, requerida por Dominica Calani Carvalho, correndo no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício — Cabe ao D.C.F., por um de seus advogados representar a Fazenda, em matéria tributária.

Mandado de Citação, referente a Ação Ordinária, requerida por Air de Oliveira Magalhães e outros, correndo no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício — Ciente a 14. Ao Doutor Coordenador do S. Pessoal.

**ATOS DO PROCURADOR GERAL**

Dia 17-11-55

Mandado de Citação, referente a Ação Ordinária, requerida por Cileia Ferreira Loureiro correndo no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício — Cabe ao D.C.F., por um de seus advogados representar a Fazenda, em matéria tributária.

Portaria n. 13-P.G. — O Procurador Geral, no uso de suas atribuições e, no interesse do serviço, resolve retificar a Portaria n. 12-P.G., para o fim de transferir o Oficial Administrativo cl. J — Paulo de Moraes, matr. n. 76.978, dos serviços da "Revista de Direito", para o "Setor de Referência", que ficará sob sua responsabilidade; resolve, ainda lota, no referido Sator, o Oficial Administrativo, classe K — Itaci Araújo, matrícula n. 4.496.

**ATOS DO PROCURADOR GERAL**

Dia 18-11-55

Mandado de Citação, referente ao Protesto, requerido por Mário Barbosa Guimarães e outros, correndo no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício — Ciente. Ao Coordenador do Setor Pessoal.

Mandado de Citação, referente a Ação Ordinária, requerida por Ida Cerqueira da Cruz, correndo no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública —

Cartório do 2.º Ofício — Ciente. Ao Coordenador do Setor Pessoal.

Mandado de Citação, referente a Ação Ordinária, requerida por Fioravanti Cinnelli, correndo no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício — Funcione o Doutor Crencencio Liuzzi.

**ATOS DO PROCURADOR GERAL**

Dia 24-11-55

Mandado de Citação, referente a de "Repetição de Indébito", requerida por Silvío Soares, correndo no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício — Cabe ao Departamento do Contencioso Fiscal por um de seus advogados, representar a Fazenda em matéria tributária.

Mandado de Citação, referente a Ação Ordinária, requerida por Adolpho Frederico Teixeira, correndo no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício — Ao Doutor 7.º Procurador que representa a Fazenda no feito.

Mandado de Citação, referente a Inversão da Perpetua Rei Memoriam requerida por Prejuam & Cia., correndo no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — Cartório do 2.º Ofício — Urgente. A Procuradoria de Desapropriações. Tomei ciência em 24.

**ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS**

Boletim n.º 114

De 17 de novembro de 1955

**ATO DO PRESIDENTE**

Resolução n.º 35, de 14 de novembro de 1955

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.139.224,40 (um milhão, cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos) para o fim que menciona.

O Presidente da Administração dos Estádios Municipais, de acordo com a letra "d" do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 12.524, de 3-7-54 e devidamente autorizado pelo Excmo. Conselho Fiscal desta Autarquia, em sessão realizada no dia 12 de outubro de 1955, resolve:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.139.224,40 (um milhão, cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos) destinado a atender ao pagamento do acréscimo do abono de emergência aos servidores desta Autarquia, no período de 25-7 a 31-12-55, de conformidade com o que estipula a Lei n.º 820, de 25-7-55.

Art. 2.º Os recursos necessários ao atendimento da despesa em apreço serão fornecidos pela P.D.F., conforme se verifica na Lei n.º 828 de 6 de outubro de 1955.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Boletim n.º 117 de 28 de novembro de 1955

**ATOS DO PRESIDENTE**

De 25 de novembro de 1955

Portaria P-190:

O Presidente da Administração dos Estádios Municipais, de conformidade com a letra "a" do artigo 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 12.524, de 3 de julho de 1954. Resolve, tornar sem efeito a penalidade aplicada ao Contador, matrícula ADEM 80 — Milton Silva tendo em vista o procedimento posterior do funcionário em apreço.

**Comissão Artística e Cultural TEATRO MUNICIPAL**

BOLETIM N.º 23 ETN—

Boletim n.º 23 de 28 de novembro de 1955

Escala de Licença-Prêmio:

Eugênio Ribeiro Zanatta — Matrícula número 3.733 — Período-base: 2 de dezembro de 1946 a 30 de novembro de 1951 — Prazo: 3 meses — Início: 1 de março de 1956 — Fim: 31 de maio de 1956 — Processo número 1.014.042.

**TÉRMS DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Superintendência do Financiamento Urbanístico Retificação**

Do termo de investida a do imóvel sito à rua Ludge-o de Pinho número 58, lavrado no dia 30-6-1955, no Diário Oficial — Seção II, do dia 6-7-1955, às pgs. 5.157.

Onde se lê: laudo de avaliação n.º 1.784.

Leia-se Laudo de avaliação n.º 1 794

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Obras**

**Serviço de Correspondência**

8.O.B.1

**TÉRMO DE INDENIZAÇÃO**

Térmo de Indenização, relativo ao reajustamento do contrato assinado em 30-12-1953 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Engenharia, Representações e Comércio «Erc» Sociedade Anônima referente ao processo n. 7.714.261-53.

Aos 21 dias do mês de novembro de 1955, na sede do Departamento de Obras, sito à Avenida Nilo Peçanha número 12, 3.º andar, presentes, o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e o Senhor Ivan da Costa Pinto, brasileiro, casado, residente à Rua Maria Eugênia número 29, na qualidade de Diretor da firma Engenharia, Representações e Comércio «Erc» S.A. doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente «Térmo de Indenização» relativo a execução dos serviços a que se refere o contrato assinado em 30 de dezembro de 1953, pelo qual a «Prefeitura» se obriga a pagar-lhe o correspondente a percentagem que lhe é devida, como reajustamento dos preços do contrato mencionado, face do Decreto 35.450, de 1 de maio de 1954, que alterou a tabela de salários mínimos. O presente termo reger-se-á sob as seguintes cláusulas: — Primeira — De conformidade com o art. 4.º da Lei número 806, de 7 de dezembro de 1954 e em consequência do despacho do Prefeito do Distrito Federal no processo número 7.000.462-55, publicado no Diário Oficial, de 15 de junho de 1955, à fls. 4.285, que homologou as conclusões da Comissão designada pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 7 de janeiro de 1955, pelo Boletim nú-

mero 216, para estudar o reajustamento dos contratos de obras públicas, a «Prefeitura» pagará a «Contratante» o correspondente a percentagem de 50% sobre o valor das obras executadas e medidas depois de 4 de julho de 1954, como indenização relativa ao reajustamento feito no contrato mencionado, de Cr\$ 1.452.400,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta) que corresponde a percentagem de 50%, calculada sobre o valor de Cr\$ 2.904.800,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta) correspondente a aplicação dos preços do contrato assinado em 30 de dezembro de 1953, para pagamento da rua Limites as quantidades de serviços executadas e medidas depois de 4 de julho de 1954. Terceira — Para atender, de acordo com o art. 6.º § 2.º da Lei 820, de 22 de julho de 1955, ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo, foi, conforme documento n. 63 55, empenhada a importância de Cr\$ 1.452.400,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta) à conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto número 12.733, de 28 de dezembro de 1954. — Quarta — Já estando as obras do contrato ora reajustado, concluídas e aceitas, fica a «Contratante» desobrigada a reajustar o valor da caução feita para garantia do contrato — Processo n. 7.714.261-53 — Quinta — A «Contratante» elega para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Sexta — O presente termo de indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo Tribunal de Contas; ressalvado o objeto deste termo. Sétima — Fica estipulado que o pagamento relativo a publicação deste termo, no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, VI, § 5º da Constituição Federal, e Circular n. 2, de 28 de março de 1949, do Excmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinados pelos Decretos-leis números 4.655, de 3 de setembro de 1942 combinado com o de n. 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número 6.302.084 55 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 16 de novembro de 1955, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa a taxa de assinatura de termo, de acordo com as Leis números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244, de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: — a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte, e «Contratante» pelo Sr. Ivan da Costa Pinto, na qualidade de testemunhas. Senhores Enir Vaccari e João Teixeira, e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe «I», matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1955. — Nelson Rubens Monte, — Ivan da Costa Pinto, — Enir Vaccari, — João Teixeira, — Benedicto Freitas, Ciente fielmente: — Maria Lúcia Ferreira Paes, matrícula 75.523. Confere: — Alberto Martins Filho, matrícula 63.324.

## TERMO DE INDENIZAÇÃO

*Térmo de Indenização, relativo ao reajustamento do contrato assinado em 27-5-1954 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Engenharia, Representações e Comércio «Erco» Sociedade Anônima referente ao processo n.º 7.406.675-53.*

Aos 21 dias do mês de novembro de 1955, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha número 12, 3.º andar, presentes, o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e o Senhor Ivan da Costa Pinto, brasileiro, casado, residente à Rua Maria Eugênia número 29, na qualidade de Diretor da firma Engenharia, Representações e Comércio «Erco» S.A. doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente «Térmo de Indenização» relativo a execução dos serviços a que se refere o contrato assinado em 2.º de maio de 1954, pelo qual a «Prefeitura» se obriga a pagar-lhe o correspondente a percentagem que lhe é devida, como reajustamento dos preços do contrato mencionado, face do Decreto 35.450, de 1 de maio de 1954, que alterou a tabela de salários mínimos. O presente termo reger-se-á sob as seguintes cláusulas: — Primeira — De conformidade com o art. 4.º da Lei número 806, de 7 de dezembro de 1954 e em consequência do despacho do Prefeito do Distrito Federal no processo número 7.000.462-55, publicado no *Diário Oficial*, de 15 de junho de 1955, à fls. 4.285, que homologou as conclusões d. Comissão designada pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 7 de janeiro de 1955, pelo Boletim número 216, para estudar o reajustamento dos contratos de obras públicas, a «Prefeitura» pagará a «Contratante» o correspondente a percentagem de 2,03% sobre o valor das obras executadas e medidas depois de 4 de julho de 1954, como indenização relativa ao reajustamento. Segunda — No presente é dado o valor de Cr\$ 132.803,80 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e três cruzeiros e oitenta centavos) que corresponde a percentagem de 2,03%, calculada sobre o valor de Cr\$ 6.542.060,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, e sessenta cruzeiros) correspondente a aplicação dos preços do contrato assinado em 27 de maio de 1954, para pavimentação da rua Alvaro Alberto as quantidades de serviços executadas e medidas depois de 4 de julho de 1954. Terceira — Para atender, de acordo com o art. 6.º § 2.º da Lei 820, de 22 de julho de 1955, ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo, foi, conforme documento n.º 64-55, empenhada a importância de Cr\$ ..... 132.803,80 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e três cruzeiros e oitenta centavos) a conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto n.º 12.733, de 28 de dezembro de 1954. Quarta — Já estando as obras do contrato ora reajustado, concluídas e aceitas, fica a «Contratante» desobrigada a reajustar o valor da caução feita para garantia do contrato — Processo n.º 7.406.675-53 — Quinta — A «Contratante» elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Sexta — O presente termo de indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo Tribunal de Contas, ressalvado o

objeto deste termo. Sétima — Fica estipulado que o pagamento relativo a publicação deste termo, no *Diário Oficial*, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, VI, § 5.º da Constituição Federal, e Circular n.º 2, de 28 de março de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinados pelos Decretos-leis números 4.655, de 3 de setembro de 1942 combinado com o de n.º 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número 6.302.083-55 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 16 de novembro de 1955, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa a taxa de assinatura de termo, de acordo com as Leis números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244, de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: — a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte, a «Contratante» pelo Sr. Ivan da Costa Pinto, na qualidade de testemunhas, Senhores Enir Vaccari e João Teixeira e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe «J», matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1955. — Nelson Rubens Monte. — Ivan da Costa Pinto. — Enir Vaccari. — João Teixeira. — Benedicto Freitas. Copiei fielmente: — Maria Lydia Ferreira Fraga, matrícula 75.523. Confere: — Alberto Martins Filho, matrícula 63.324.

## TERMO DE INDENIZAÇÃO

*Térmo de Indenização, relativo ao reajustamento do contrato assinado em 13-11-1953 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Gibraltar S. A. referente ao processo n.º 7.212.100-53.*

Aos 21 dias do mês de novembro de 1955, na sede do Departamento de Obras, sita à Av. Nilo Peçanha número 12 — 3.º andar, presentes, o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e os Senhores Evandro Herculano de Sousa Oliveira e Agrícola de Sousa Bethlêm, brasileiros, casados, residente à Avenida Franklin Roosevelt, 195, gr. 202, na qualidade de Diretor Geral e Diretor-Presidente, respectivamente da Firma Construtora Gibraltar S. A., doravante denominada «Contratante», que declararam vir assinar o presente *Térmo de Indenização* relativo a execução dos serviços a que se refere o contrato assinado em 13-11-1953, pelo qual a «Prefeitura» se obriga a pagar-lhe o correspondente à percentagem que lhe lhe é devida, como reajustamento dos preços do contrato mencionado, face do Decreto 35.450 de 1-5-54, que alterou a tabela de salários mínimos. O presente termo reger-se-á sob as seguintes cláusulas: Primeira — De conformidade com o Art. 4.º da Lei n.º 806 de 7-12-54 e em consequência do despacho do Prefeito do Distrito Federal no processo n.º 7.000.462-55, publicado no *Diário Oficial*, de 15-6-1955 à fls. 4.285, que homologou as conclusões da Comissão designada pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 7-1-55, pelo Bo-

letim n.º 216, para estudar o reajustamento dos contratos de obras públicas, a «Prefeitura» pagará à «Contratante» o correspondente à percentagem de 50,00% sobre o valor das obras executadas e medidas depois de 4-7-54, como indenização relativa ao reajustamento feito no contrato mencionado. Segunda — Ao presente é dado o valor de Cr\$ 2.390.095,20 (dois milhões, trezentos e noventa mil, noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos) que corresponde à percentagem de 50,00%, calculada sobre o valor de Cr\$ ..... tos e oitenta mil, cento noventa cruzeiros e cinquenta centavos) correspondente à aplicação dos preços do contrato assinado em 13-11-1953, para pavimentação da rua dos Topázios, as quantidades de serviços executadas e medidas depois de 4-7-54. Terceira — Para atender, de acordo com o art. 6.º § 2.º da Lei 820 de 22-7-55, ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo, foi, conforme documento n.º 27-55, empenhada a importância de Cr\$ 2.390.095,20 (dois milhões, trezentos e noventa mil, noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos) à conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto n.º 12.733, de 28 de dezembro de 1954. Quarta — Já estando as obras do contrato ora reajustado, concluídas e aceitas, fica a «Contratante» desobrigada de reajustar o valor da caução feita para garantia do contrato, processo número 7.712.100-53. Quinta — A «Contratante» elege para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. Sexta — O presente termo de indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo Tribunal de Contas, ressalvado o objeto deste termo. Sétima — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste termo, no *Diário Oficial*, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, VI, § 5.º da Constituição Federal, e Circular n.º 2 de 28-3-949, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis ns. 4.655 de 3-9-942 combinado com o de n.º 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número 6.302.088-55, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 16-11-1955, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com as Leis ns. 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: — a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte a «Contratante» pelo Sr. Evandro Herculano de Souza Oliveira e Agrícola de Souza Bethlêm, na qualidade de testemunhas, Srs. Enir Vaccari e Hermógenes Teixeira Canthê, e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1955. aa) Nelson Rubens Monte; Evandro Herculano de Souza Oliveira; Agrícola de Souza Bethlêm; Enir Vaccari; Hermógenes Teixeira Canthê; e Benedicto Freitas. Copiei fielmente. — Maria Lydia Ferreira Fraga — Matrícula 75.523. Confere. — Alberto Martins Filho — Mat. 63.324.

## TERMO DE INDENIZAÇÃO

*Térmo de Indenização, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 31-12-1953 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Gibraltar S. A. referente ao processo n.º 7.728.569-53.*

Aos 21 dias do mês de novembro de 1955, na sede do Departamento de Obras, sita à Av. Nilo Peçanha número 12 — 3.º andar, presentes, o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e os Senhores Evandro Herculano de Sousa Oliveira e Agrícola de Sousa Bethlêm, brasileiros, casados, residente à Avenida Franklin Roosevelt, 195, gr. 202, na qualidade de Diretor Geral e Diretor-Presidente, respectivamente da Firma Construtora Gibraltar S. A., doravante denominada «Contratante», que declararam vir assinar o presente *Térmo de Indenização* relativo a execução dos serviços a que se refere o contrato assinado em 31-12-1953, pelo qual a «Prefeitura» se obriga a pagar-lhe o correspondente à percentagem que lhe lhe é devida, como reajustamento dos preços do contrato mencionado, face do Decreto 35.450 de 1-5-54, que alterou a tabela de salários mínimos. O presente termo reger-se-á sob as seguintes cláusulas: Primeira — De conformidade com o Art. 4.º da Lei n.º 806 de 7-12-54 e em consequência do despacho do Prefeito do Distrito Federal no processo n.º 7.000.462-55, publicado no *Diário Oficial*, de 15-6-1955 à fls. 4.285, que homologou as conclusões da Comissão designada pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 7-1-55, pelo Boletim n.º 216, para estudar o reajustamento dos contratos de obras públicas, a «Prefeitura» pagará a «Contratante» o correspondente à percentagem de 30,93% sobre o valor das obras executadas e medidas depois de 4-7-54, como indenização relativa ao reajustamento feito no contrato mencionado. Segunda — Ao presente é dado o valor de Cr\$ 153.706,60 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e seis cruzeiros e sessenta centavos) que corresponde a percentagem de 30,93%, calculada sobre o valor de Cr\$ 496.950,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) correspondente à aplicação dos preços do contrato assinado em 31-12-1953, para pavimentação da rua Teixeira de Macedo, as quantidades de serviços executadas e medidas depois de 4-7-54. Terceira — Para atender, de acordo com o art. 6.º § 2.º da Lei 820 de 22-7-55, ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo, foi, conforme documento n.º 28-55, empenhada a importância de Cr\$ 153.706,60 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e seis cruzeiros e sessenta centavos) à conta do Crédito Especial aberto pelo Dec. n.º 12.733, de 23-12-54. Quarta — Já estando as obras do contrato ora reajustado, concluídas e aceitas, fica a «Contratante» desobrigada de reajustar o valor da caução feita para garantia do contrato, processo número 7.728.569-53. Quinta — A «Contratante» elege para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. Sexta — O presente termo de indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo Tribunal de Contas, ressalvado o objeto deste termo. Sétima — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste termo, no *Diário Oficial*, Seção II, ficará

a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, VI, § 5.º da Constituição Federal, e Circular n.º 2 de 28-3-949, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis ns. 4.655 de 3-9-942 combinado com o de n.º 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número 6.302.088-55, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 16-11-1955, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com as Leis ns. 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: — a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte a «Contratante» pelo Sr. Evandro Herculano de Souza Oliveira e Agrícola de Souza Bethlehem, na qualidade de testemunhas, Srs. Enir Vaccari e Hermógenes Teixeira Canthé, e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1955. aa) Nelson Rubens Monte; Evandro Herculano de Souza Oliveira; Agrícola de Souza Bethlehem; Enir Vaccari; Hermógenes Teixeira Canthé; e Benedicto Freitas. Copiei fielmente. — Maria Lydia Ferreira Fraga — Matrícula 75.523. Confere. — Alberto Martins Filho — Mat. 63.324.

#### TÉRMO DE INDENIZAÇÃO

*Térmo de Indenização, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 8-12-953 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Etec Empresa de Terraplanagem e Engenharia Câmara Ltda. referente ao processo número 7.712.112-53.*

Aos 21 dias do mês de novembro de 1955, na sede do Departamento de Obras, sito à Av. Nilo Peçanha n. 12 — 3º andar, presentes, o Sr. Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura» e os Srs. Georges Charles Walborn, e Walter, Martins Câmara, brasileiros, casados, residentes, Av. Nilo Peçanha 12, 5º andar, sala 522 e 526, na qualidade de Diretores da Firma E.T.E.C. Empresa de Terraplanagem e Engenharia Câmara Ltda., doravante denominada «Contratante», que declararam vir assinar o presente «Térmo de Indenização» relativo a execução dos serviços a que se refere o contrato assinado em 21-10-953, pelo qual a «Prefeitura» se obriga a pagar-lhe o correspondente à percentagem que é devida, como reajustamento dos preços do contrato mencionado, face do Decreto 35.450 de 1-5-54, que alterou a tabela de salários mínimos. O presente termo reger-se-á sob as seguintes cláusulas: *Primeira* — De conformidade com o Art. 4º da Lei n. 806 de 7-12-54 e em consequência do despacho do Prefeito do Distrito Federal no processo n.º 7.000.462-55, publicado no Diário Oficial, de 16-6-955 à fls. 4.285, que homologou as conclusões da Comissão designada pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 7-1-55, pelo Bole-  
tém n. 216, para estudar o reajustamento dos contratos de obras públicas, a «Prefeitura» pagará a «Contratante»

o correspondente a percentagem de 45,71% sobre o valor das obras executadas e medidas depois de 4-7-54, como indenização relativa ao reajustamento feito no contrato mencionado. Segunda — Ao presente é dado o valor de Cr\$ 111.633,00 (cento e onze mil seiscentos e trinta e três cruzeiros e noventa centavos) que corresponde a percentagem de 45,71% calculada sobre o valor de Cr\$ 244.222,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros) correspondente a aplicação dos preços do contrato assinado em 21-10-953, para pavimentação das ruas Mello Marais, Juracê e Av. Eng. Assis Ribeiro as quantidades de serviços executadas e medidas depois de 4-7-54. *Terceira* — para atender, de acordo com o Art. 6 § 2º da Lei 820 de 22-7-55, ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo, foi, conforme documento n. 19-55; empenhada a importância de Cr\$ 11.633,90 (cento e onze mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros e noventa centavos) à conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto n. 12.733, de 28 de dezembro de 1954. *Quarta* — Já estando as obras do contrato ora reajustado, concluídas e aceitas, fica a «Contratante» desobrigada a reajustar o valor da caução feita para garantia do contrato, proc. 7.712.122-53. *Quinta* — A «Contratante» elege para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. *Sexta* — O presente termo de Indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo Tribunal de Contas; ressalvado o objeto deste termo. *Sétima* Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste termo, no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, § 5º da Constituição Federal, e Circular n. 2 de 28-3-949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis ns. 4.655 de 3-9-942 combinado com o de n. 9.409, de 27-6-946. Pagou pela guia n. 6.302.094-55, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 16-11-955, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com as Leis ns. 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidas pelo Decreto n. 244, de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: — a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte a «Contratante» pelos Srs. Georges Charles Walborn e Walter Martins Câmara na qualidade de testemunhas, Srs. João Teixeira e Enir Vaccari e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n. 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1955. Nelson Rubens Monte — Georges Charles Walborn — Walter Martins Câmara — João Teixeira — Enir Vaccari — Benedicto Freitas. Copiei fielmente. Maria Lydia Ferreira Fraga, mat. 75.523. Confere: Alberto Martins Filho, matrícula 63.324.

#### TÉRMO DE INDENIZAÇÃO

*Térmo de Indenização, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 21-10-953 entre a Prefeitura do Dis-*

*trito Federal e a firma E.T.E.C. Empresa de Terraplanagem e Engenharia Câmara Ltda. referente ao processo n. 7.712.122-53.*

Aos 21 dias do mês de novembro de 1955, na sede do Departamento de Obras, sito à Av. Nilo Peçanha n. 12 — 3º andar, presentes, o Sr. Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura» e os Srs. Georges Charles Walborn, e Walter, Martins Câmara, brasileiros, casados, residentes, Av. Nilo Peçanha 12, 5º andar, sala 522 e 526, na qualidade de Diretores da Firma E.T.E.C. Empresa de Terraplanagem e Engenharia Câmara Ltda., doravante denominada «Contratante», que declararam vir assinar o presente «Térmo de Indenização» relativo a execução dos serviços a que se refere o contrato assinado em 21-10-953, pelo qual a «Prefeitura» se obriga a pagar-lhe o correspondente à percentagem que é devida, como reajustamento dos preços do contrato mencionado, face do Decreto 35.450 de 1-5-54, que alterou a tabela de salários mínimos. O presente termo reger-se-á sob as seguintes cláusulas: *Primeira* — De conformidade com o Art. 4º da Lei n. 806 de 7-12-54 e em consequência do despacho do Prefeito do Distrito Federal no processo n.º 7.000.462-55, publicado no Diário Oficial, de 16-6-955 à fls. 4.285, que homologou as conclusões da Comissão designada pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 7-1-55, pelo Bole-  
tém n. 216, para estudar o reajustamento dos contratos de obras públicas, a «Prefeitura» pagará a «Contratante» o correspondente a percentagem de 50,00% sobre o valor das obras executadas e medidas depois de 4-7-54, como indenização relativa ao reajustamento feito no contrato mencionado. Segunda — Ao presente é dado o valor de Cr\$ 1.119.069,20 (um milhão, cento e dezoito mil, sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos) que corresponde a percentagem de 50,00% calculada sobre o valor de Cr\$ 2.238.138,40 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos) correspondente a aplicação dos preços do contrato assinado em 8-12-953, para pavimentação, das ruas Emilio de Menezes, Manuel Murinho Maria Lopes, Felcito, Travessa Penalva e Cardoso, as quantidades de serviços executados e medidas depois de 4-7-54. *Terceira* — Para atender, de acordo com o Art. 6 § 2º da Lei 820 de 22-7-55, ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo, foi, conforme documento n. 18-55, empenhada a importância de Cr\$ 1.119.069,20 (um milhão, cento e dezoito mil, sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos) à conta do Crédito Especial aberto pelo Dec. 12.733, de 28-12-954HRDR pelo Decreto n. 12.733, de 28-12-54. *Quarta* — Já estando as obras do contrato ora reajustado, concluídas e aceitas, fica a «Contratante» desobrigada a reajustar o valor da caução feita para garantia do contrato, proc. 7.712.122-53. *Quinta* — A «Contratante» elege para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. *Sexta* — O presente termo de Indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo Tribunal de Contas; ressalvado o objeto deste termo. *Sétima* Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste termo, no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o

artigo 15, § 5º da Constituição Federal, e Circular n. 2 de 28-3-949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis ns. 4.655 de 3-9-942 combinado com o de n. 9.409, de 27-6-946. Pagou pela guia n. 6.302.094-55, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 16-11-955, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com as Leis ns. 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidas pelo Decreto n. 244, de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: — a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte a «Contratante» pelos Srs. Georges Charles Walborn e Walter Martins Câmara na qualidade de testemunhas, Srs. João Teixeira e Enir Vaccari e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n. 46.340, em exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1955. Nelson Rubens Monte — Georges Charles Walborn — Walter Martins Câmara — João Teixeira — Enir Vaccari — Benedicto Freitas. Copiei fielmente. Maria Lydia Ferreira Fraga, mat. 75.523. Confere: Alberto Martins Filho, matrícula 63.324.

#### TÉRMO DE INDENIZAÇÃO

*Térmo de indenização, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 21 de outubro de 1953 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Etec Empresa de Terraplanagem e Engenharia Câmara Ltda. referente ao processo 7.712.126-53*

Aos 21 dias do mês de novembro de 1955, na sede do Departamento de Obras, sito à Avenida Nilo Peçanha n. 12 — 3º andar, presente, o Sr. Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e os Srs., Georges Charles Walborn e Walter, brasileiros, casados, residentes, à Avenida Nilo Peçanha 12, 5º andar, na quantidade de Diretores da Firma Etec Empresa de Terraplanagem Engenharia Câmara Ltda., doravante denominada «Contratante» que declararam vir assinar o presente «Térmo de Indenização» relativo a execução dos serviços a que se refere o contrato assinado em 21 de outubro de 1953, pelo qual a «Prefeitura» se obriga a pagar-lhe o correspondente à percentagem que lhe é devida, como reajustamento dos preços do contrato mencionado, face do Decreto 35.450 de 1 de maio de 1954, que alterou a tabela de salários mínimos. O presente termo reger-se-á sob as seguintes cláusulas: — *Primeira* — De conformidade com o Art. 4º da Lei n. 806 de 7 de dezembro de 1954 e em consequência do despacho do Prefeito do Distrito Federal no processo n. 7.000.462-55, publicado no Diário Oficial, de 15 de junho de 1955 à fls. 4.285, que homologou as conclusões da Comissão designada pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 7 de janeiro de 1955, pelo Bole-  
tém n. 216, para estudar o reajustamento dos contratos de obras públicas, a «Prefeitura» pagará a «Con-

tratante» o correspondente à percentagem de 29,73% sobre o valor das obras executadas e medidas depois de 4 de julho de 1954, como indenização relativa ao reajustamento feito no contrato mencionado. — Segunda — Ao presente é dado o valor de Cr\$ 86.038,00 (Oitenta e seis mil, trinta e oito cruzeiros) que corresponde a percentagem de 39,73%, calculada sobre o valor de Cr\$ 289.397,80 (Duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta centavos) correspondente a aplicação dos preços do contrato assinado em 21 de outubro de 1953, para pavimentação da rua Itaim as qualidades de serviços executadas e medidas depois de 4 de julho de 1954.

— Terceira — Para atender, de acordo com o Art. 6º, § 2º, da Lei 820 de 22 de julho de 1955, ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo, foi, conforme documento n. 16-55, empenhada a importância de Cr\$ ... 86.038,00 (Oitenta e seis mil, e trinta e oito cruzeiros) à conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto número 12.733, de 28 de dezembro de 1954.

— Quarta — Já estando as obras do contrato ora reajustado, concluídas, fica a «Contratante» desobrigada a reajustar o valor da caução feita para garantia do contrato. Processo n. 7.712.126-53

— Quinta — A «Contratante» elige para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. — Sexta — O presente termo de Indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo Tribunal de Contas; re- registro pelo Tribunal de Contas; res- salsado o objeto deste termo. — Sétima

— Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste termo, no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, IV, § 5º da Constituição Federal, e Circular número 2, de 28 de março de 1949, do Exm. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis ns. 4.655 de 3 de setembro de 1942 combinado com o de n. 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia n. 6.302.091-55, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 16 de novembro de 1955, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com as leis ns. 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244, de 4 de fevereiro de 1938.

Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: — a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte a «Contratante» pelos Srs. Georges Charles Walborn e Walter Martins na qualidade de testemunhas, Srs. João Teixeira e Adelino Kappam e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe «J», matrícula n. 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1955. — Nelson Monte;

Georges Charles Walborn; Walter Martins Câmara; João Teixeira Adelino Kappam; Benedicto Freitas. Copiei fielmente — Monto — Lydia Ferreira Fraga, matrícula 75.523. — Confere — Alberto Martins Filho, matrícula 63.324.

### TERMO DE INDENIZAÇÃO

*Térmo de Indenização, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 11 de novembro de 1953 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma E.T.C.C. Empresa Ltda. referente ao processo n. 7.712.119-53.*

Aos 21 dias do mês de novembro de 1955, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha n. 12 — 3º andar, presentes, o Sr. Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e o Senhor Georges Charles Walborn e Walter, brasileiros, casados, residentes à Avenida Nilo Peçanha 12, 5º andar sala 255-56 Empresa de Terraplenagem e Engenharia, doravante denominada «Contratante», que declararam vir assinar o presente «Térmo de Indenização» relativo a execução dos serviços a que se refere o contrato assinado em 11 de novembro de 1953, pelo qual a «Prefeitura» se obriga a pagar-lhe o correspondente à percentagem que lhe é devida, como reajustamento dos preços do contrato mencionado, face do Decreto 35.450 de 1 de maio de 1954, que alterou a tabela de salários mínimos. O presente termo reger-se-á sob as seguintes cláusulas: — Primeira — De conformidade com o Art. 4º da Lei n. 806 de 7 de dezembro de 1954 e em consequência do despacho do Prefeito do Distrito Federal no processo n. 7.000.462-55, publicado no Diário Oficial, de 15 de junho de 1955 à fls. 4.285, que homologou as conclusões da Comissão designada pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 7 de janeiro de 1955, pelo Boletim número 216, para estudar o reajustamento dos contratos de obras públicas, a «Prefeitura» pagará a «Contratante» o correspondente à percentagem de 50,00% sobre o valor das obras executadas e medidas depois de 4 de julho de 1954, como indenização relativa ao reajustamento feito no contrato mencionado. — Segunda — No presente é dado o valor de Cr\$ 278.646,10 (Duzentos e setenta e oito mil, seicentos e quarenta e seis cruzeiros e dez centavos) percentagem de 50,00%, calculada sobre o valor de Cr\$ 557.292,20 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e dois cruzeiros e vinte centavos) correspondente a aplicação dos preços do contrato assinado em 11 de novembro de 1953, para pavimentação da rua Silvério as qualidades de serviços executadas e medidas depois de 4 de julho de 1954. — Terceira — Para atender, de acordo com o Art. 6º, § 2º, da Lei 820 de 22 de julho de 1955, ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo, foi conforme documento n. 17-55, empenhada a importância de Cr\$ 278.646,10 (Duzentos e setenta e oito mil, seicentos e quarenta e seis cruzeiros e dez centavos) à conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto 12.733, de 28 de dezembro de 1954.

— Quarta — Já estando as obras do contrato ora reajustado, concluídas e aceitas, fica a «Contratante» desobrigada a reajustar o valor da caução feita para garantia do contrato. Processo número 7.712.110-53 — Quinta — A «Contratante» elige para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. — Sexta — O presente termo de Indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo Tribunal de

Contas; ressalvando o objeto deste termo — Sétima — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste termo, no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, VI, § 5º da Constituição Federal, e Circular n. 2 de 28 de março de 1949, do Exm. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis ns. 4.655 de 3 de setembro de 1942 combinado com o de n. 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia n. 6.302.092-55 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 16 de novembro de 1955, a quantia de Cr\$ 30,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura do termo, de acordo com as Leis ns. 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n. 244, de 4 de fevereiro de 1938. — Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: a «Prefeitura» representada pelo Diretor do Departamento de Obras Engenheiro Nelson Rubens Monte a «Contratante» pelo Sr. Georges Charles Walborn e Walter Martins Câmara na qualidade de testemunhas, Srs. João Teixeira e Enir Vaccari e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe «J», matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1955. — Nelson Rubens Monte; — Copiei fielmente — Monto — Lydia Ferreira Fraga, matrícula 75.423 — Confere — Alberto Martins Filho, matrícula 63.324.

### TERMO DE INDENIZAÇÃO

*Térmo de Indenização, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 9-11-1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Daniel Martinho da Rocha, referente ao processo número 7.711.868-53.*

Aos 21 dias do mês de Novembro de 1955, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha, número 12 — 3º andar, presentes, o Senhor Diretor do aludido Departamento Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e o Senhor Daniel Martinho da Rocha, brasileiro, casado, residente à Avenida Rio Branco, número 108, sala 1.705, na qualidade de Próprio da Firma Daniel Martinho da Rocha, doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente «Térmo de Indenização» relativo a execução dos serviços a que se refere o contrato assinado em 9-11-1953, pelo qual a «Prefeitura» se obriga a pagar-lhe o correspondente à percentagem que lhe é devida, como reajustamento dos preços do contrato mencionado, face do Decreto n.º 35.450, de 1-5-54, que alterou a tabela de salários mínimos. — O presente termo reger-se-á sob as seguintes cláusulas: Primeira: — De conformidade com o art. 4º da Lei n.º 806 de 7-12-54, e em consequência do despacho do Prefeito do Distrito Federal no processo número 7.000.562-55, publicado no Diário Oficial, de 15-6-1955 à fls. 4.285, que homologou as conclusões da Comissão designada pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, em

7-1-55, pelo Boletim n.º 216, para estudar o reajustamento dos contratos de obras publicadas, a «Prefeitura» pagará a «Contratante» o correspondente à percentagem de 50% sobre o valor das obras executadas e medidas depois de 4-7-54, como indenização relativa ao reajustamento feito no contrato mencionado. Segunda: — Ao presente é dado o valor de Cr\$ 50.679,00 (Cinquenta mil, seiscientos e setenta e nove cruzeiros), que corresponde a percentagem de 50%, calculada sobre o valor de Cr\$ 101.358,00 (Cento e um mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros), correspondente a aplicação dos preços do contrato assinado em 9-11-1953, para pavimentação das Ruas Albertino de Araujo e Goitá, as quantidades de serviços executadas e medidas depois de 4-7-54. Terceira: — Para atender, de acordo com o art. 6º § 2º da Lei n.º 820, de 22-7-55, ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo, foi, conforme documento n.º 2-55, empenhada a importância de Cr\$ 50.679,00

(Cinquenta mil, seiscientos e setenta e nove cruzeiros), à conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto n.º 12.733, de 28-12-54. Quarta: — Já estando as obras do contrato ora reajustado, concluídas e aceitas, fica a «Contratante» desobrigada a reajustar o valor da caução feita para garantir o contrato.

(Processo número 7.711.868-53). —

Quinta: — A «Contratante» elige para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. Sexta: — O presente termo de Indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo Tribunal de Contas ressalvando o objeto deste termo. Sétima: — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste termo, no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, VI, § 5º da Constituição Federal, e Circular n.º 2 de 28-3-49, do Exm.º Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Lei números 4.655, de 3-9-42, combinado com o de n.º 9.409, de 27-6-49. Pagou pela guia número 6.302.143-55, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 16 de novembro de 1955, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com as leis números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938.

Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: — a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte, a «Contratante» pelo Senhor Daniel Martinho da Rocha, na qualidade de testemunhas, Senhores João Teixeira e Enir Vaccari, e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, Classe «J», matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1955. — Nelson Rubens Monte — Daniel Martinho da Rocha; — João Teixeira Vaccari; — Benedicto Freitas. — Copiei fielmente: — Maria Lydia Ferreira Fraga — Matrícula número 75.523. — Confere: — Alberto Martins Filho — Matrícula n.º 63.324.

## TERMO DE INDENIZAÇÃO

*Térmo de Indenização, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 31-12-1953, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Daniel Martinho da Rocha, referente ao processo número 7.723.575-53.*

Aos 21 dias do mês de novembro de 1955, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha, número 12 — 3.º andar, presentes, o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil, Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e o Senhor Daniel Martinho da Rocha, casado, brasileiro residente à Avenida Rio Branco, número 108, sala 1.705, na qualidade de Próprio da Firma Daniel Martinho da Rocha, doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente «Térmo de Indenização», relativo a execução dos serviços a que se refere o contrato assinado em 31-12-1953, pelo qual a «Prefeitura» se obriga a pagar-lhe o correspondente à percentagem que lhe é devida, como reajustamento dos preços do contrato mencionado, face ao Decreto n.º 35.450, de 1-5-54, que alterou a tabela de salários mínimos. — O presente termo reger-se-á sob as seguintes cláusulas: Primeira: — De conformidade com o art. 4.º da Lei n.º 806 de 7-12-54 e em consequência do despacho do Prefeito do Distrito Federal no processo n.º 7.000.462-55, publicado no Diário Oficial, de 15-6-1955 à fls. 4.285, que homologou as conclusões da Comissão designada pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, em 7-1-55, pelo Boletim n.º 216, para estudar o reajustamento dos contratos de obras públicas, a «Prefeitura» pagará a «Contratante» o correspondente à percentagem de 30,07% sobre o valor das obras executadas e medidas depois de 4-7-54, como indenização relativa ao reajustamento feito no contrato mencionado. Segunda: — Ao presente é dado o valor de Cr\$... 281.922,90 (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e noventa centavos), que corresponde a percentagem de 33,07%, calculada sobre o valor de Cr\$ 937.555,50 (Novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente a aplicação dos preços do contrato assinado em 31-12-1953, para pavimentação das Ruas Elisa de Albuquerque e Maria Benjamim, as quantidades de serviços executadas e medidas depois de 4 de julho de 1954. Terceira: — Para atender, de acordo com o art. 6.º § 2.º da Lei 820 de 22-7-55, ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo, foi, conforme documentação número 3-55 empenhada a importância de Cr\$... 281.922,90 (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e noventa centavos), à conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto número 12.733, de 28-12-54. Quarta: — Já estando as obras do contrato ora reajustado, concluídas e aceitas, fica a «Contratante» desobrigada a reajustar o valor da caução feita para garantia do contrato. (Processo n.º 7.723.575-53).

Quinta: — A «Contratante» eleger para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. Sexta: — O presente termo de indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo Tribunal de Contas; res-

salvado o objeto deste termo. Sétima: — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste termo, no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — De acordo com o artigo 15, IV, § 5.º da Constituição Federal, e Circular n.º 2 de 28-3-1949, do Exm.º Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-lei números 4.655, de 3-9-1942, combinado com o de n.º 4.909, de 27-6-1946. Pagou pela guia n.º 6.302.141-55, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 16-11-1955, à quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com as leis números 308, e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244, de 4 de fevereiro de 1938. — Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: — a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte, a «Contratante» pelo Senhor Daniel Martinho da Rocha; na qualidade de testemunhas, Senhores Nelson Monteiro Rodrigues e João Teixeira e por mim Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, Classe «J», matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1955. — Nelson Rubens Monte; — Daniel Martinho da Rocha; — Nelson Monteiro Rodrigues; — João Teixeira; — Benedicto Freitas. — Copiei fielmente: — Maria Lydia Ferreira Fraga — Matrícula número 75.523. — Confere: — Alberto Martins Filho — Matrícula número 63.324.

## TERMO DE INDENIZAÇÃO

*Térmo de Indenização, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 27-11-1953 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Sociedade São Roberto de Construções Ltda, referente ao proc. n.º 7.715.823-53.*

Aos 21 dias do mês de novembro de 1955, na sede do Departamento de Obras, sita à Av. Nilo Peçanha número 12 — 3.º andar, presentes, o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e o Sr. Rubem Libânio Villela, brasileiro, casado, residente à Av. Presidente Antônio Carlos, 607, 2.º andar, na qualidade de Diretor da Firma Soc. São Roberto de Construções Ltda., doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente «Térmo de Indenização» relativo a execução dos serviços a que se refere o contrato assinado em 27-11-1953, pelo qual a «Prefeitura» se obriga a pagar-lhe o correspondente à percentagem que lhe é devida, como reajustamento dos preços do contrato mencionado, face ao Decreto n.º 35.450 de 1-5-54, que alterou a tabela de salários mínimos. O presente termo reger-se-á sob as seguintes cláusulas: Primeira — De conformidade com o Art. 4.º da Lei n.º 806 de 7-12-54 e em consequência do despacho do Prefeito do Distrito Federal no processo n.º 7.000.462-55, publicado no Diário Oficial, de 15-6-1955 à fls. 4.285, que homologou as conclusões da Comissão designada pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 7 de janeiro de 1955, pelo Boletim n.º 216, para estudar o reajustamento dos con-

tratos de obras públicas, a «Prefeitura» pagará a «Contratante» o correspondente à percentagem de 37,49% sobre o valor das obras executadas e medidas depois de 4-7-54, como indenização relativa ao reajustamento feito no contrato mencionado. Segunda — Ao presente é dado o valor de Cr\$ 657.621,60 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos) que corresponde a percentagem de Cr\$ 1.754.125,50 (hum milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) correspondente a aplicação dos preços do contrato assinado em 27-11-1953, para pavimentação das ruas Dr. Joviano, Manoel Machado, Pescador Josino e Onx, as quantidades de serviços executadas e medidas depois de 4-7-54. Terceira — Para atender, de acordo com o Art. 6.º § 2.º da Lei 820 de 22-7-55, ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo, foi, conforme documento n.º 72-55, empenhada a importância de Cr\$ 657.621,60 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos) à conta do Crédito aberto pelo Decreto n.º 12.733, de 28-12-1954. Quarta — Já estando as obras do contrato ora reajustado, concluídas e aceitas, fica a «Contratante» desobrigada a reajustar o valor da caução feita para garantia do contrato — Proc. 7.715.823-53. Quinta — A «Contratante» eleger para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. Sexta — O presente termo de indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo Tribunal de Contas, ressalvado o objeto deste termo. Sétima — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste termo, no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, VI, § 5.º da Constituição Federal, e Circular n.º 2 de 28-3-1949, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis ns. 4.655 de 3 de setembro de 1942, combinado com o de n.º 9.409, de 27-6-1946. Pagou pela guia n.º 6.302.119-55, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 16-11-1955, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com as leis ns. 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: — a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte a «Contratante» pelo Senhor Rubem Libânio Villela, na qualidade de testemunhas, Srs. João Teixeira e Enir Vaccari e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, Classe «J», matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1955.

aa) Nelson Rubens Monte; Rubem Libânio Villela; João Teixeira; Enir Vaccari; Benedicto Freitas. Copiei fielmente. — Maria Lydia Ferreira Fraga — Mat. 75.523. Confere. — Alberto Martins Filho — Mat. 63.324.

## TERMO DE INDENIZAÇÃO

*Térmo de Indenização, relativo ao reajustamento do Contrato assinado em 25-8-1953 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma U.R.B.S., Construções e Urbanismo Ltda, referente ao proc. 7.708.718-53.*

Aos 21 dias do mês de novembro de 1955, na sede do Departamento de Obras, sita à Av. Nilo Peçanha n.º 12 — 3.º andar, presentes, o Sr. Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e o Sr. Mário Duarte Canellas, brasileiro, casado, residente à Av. Rio Branco, 108, sala 1.705, na qualidade de Sócio da Firma U.R.B.S. Construções e Urbanismo Ltda., doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente «Térmo de Indenização» relativa a execução dos serviços a que se refere o contrato assinado em 25-8-1953, pelo qual a «Prefeitura» se obriga a pagar-lhe o correspondente à percentagem que lhe é devida, como reajustamento dos preços do contrato mencionado, face ao Decreto 35.450 de 1-5-54, que alterou a tabela de salários mínimos. O presente termo reger-se-á sob as seguintes cláusulas: Primeira — De conformidade com o Art. 4.º da Lei n.º 806 de 7-12-54 e em consequência do despacho do Prefeito do Distrito Federal no processo n.º 7.000.462-55, publicado no Diário Oficial, de 15-6-1955, à fls. 4.285, que homologou as conclusões da Comissão designada pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 7-1-55, pelo Boletim n.º 216, para estudar o reajustamento dos contratos de obras públicas, a «Prefeitura» pagará a «Contratante» o correspondente à percentagem de 50,00% sobre o valor das obras executadas e medidas depois de 4-7-54, como indenização relativa ao reajustamento feito no contrato mencionado. Segunda — Ao presente é dado o valor de Cr\$ 496.842,90 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa centavos), que corresponde a percentagem de 50,00%, calculada sobre o valor de Cr\$ 993.685,90 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa centavos) correspondente a aplicação dos preços do contrato assinado em 25-8-1953, para construção de ponte de concreto armado ligando as ruas Cap. Bragança e Uranos as quantidades de serviços executadas e medidas depois de 4-7-54. Terceira — Para atender, de acordo com o Art. 6.º § 2.º da Lei 820 de 22-7-55, ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo, foi, conforme documento n.º 42-55, empenhada a importância de Cr\$ 496.842,90 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa centavos) à conta do Crédito Especial aberto pelo Decreto n.º 12.733, de 28-12-1954. Quarta — Já estando as obras do contrato ora reajustado, concluídas e aceitas, fica a «Contratante» desobrigada a reajustar o valor da caução feita para garantia do contrato, proc. 7.708.718-53. Quinta — A «Contratante» eleger para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. Sexta — O presente termo de indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo Tribunal de Contas, ressalvado o objeto deste termo. Sétima — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste termo, no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Pre-

feitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, VI, § 5.º da Constituição Federal, e Circular n.º 2 de 28 de março de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis números 4.655 de 3-9-1942, combinado com o de n.º 9.409, de 27-6-1946. Pagou pela guia n.º 6.302.142-55, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 16-11-1955, a quantia de Cr\$ 130.00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com as Leis números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto 244, de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: — a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte a «Contratante» pelo Senhor Mário Duarte Canellas na qualidade de testemunhas, Srs. João Teixeira e Enir Vaccari e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe «J», matrícula n.º 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1955, aa) Nelson Rubens Monte; Mário Duarte Canellas; João Teixeira; Enir Vaccari; Benedicto Freitas. Copiei fielmente: *Maria Lydia Ferreira Fraga* — Mat. 75.523. Confere. — *Alberto Martins Filho* — Matrícula n.º 63.324.

#### TÉRMO DE INDENIZAÇÃO

*Justamento do Contrato assinado em 31-12-953 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma U. R. B. S. Construções e Urbanismo Ltda. processo numero 7.707.117-53.*

Aos 21 dias do mês de novembro de 1955, na sede do Departamento de Obras, sita a Av. Nilo Peçanha n. 12 — 3.º andar, presentes o Sr. Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e o Sr. Mário Duarte Canellas, brasileiro, casado, residente Avenida Rio Branco n. 108, sala 1.705 na qualidade de Socio da Firma U.R.B.S. Construções e Urbanismo Ltda., doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente «Termo de Indenização» relativo à execução dos serviços a que se refere o contrato assinado em 31-12-953, pelo qual a «Prefeitura» se obriga a pagar-lhe o correspondente à percentagem que lhe é e devida, como reajustamento dos preços do contrato mencionado, face do Decreto 35.450 de 1-3-54, que alterou a tabela de salários mínimos. O presente termo rege-se-á sob as seguintes cláusulas: *Primeira* — De conformidade com o Artigo 4.º da Lei n. 806 de 7-12-54 e em consequência do despacho do Prefeito do Distrito Federal no processo número 7.000.462-55, publicado no Diário Oficial, de 15-6-955, à fls. 4.285, que homologou as conclusões da Comissão designada pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 7-1-55, pelo Boletim n. 216, para estudar o reajustamento dos contratos de obras públicas, a «Prefeitura» pagará a «Contratante» o correspondente a percentagem de 37,64% sobre o valor das obras executadas e medidas depois de 4-7-54, como indenização relativa ao reajustamento feito no contrato mencionado. *Segunda* — A presente é dado o valor de Cr\$ 134.757,80 (cento e trinta e

quatro mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) que corresponde à percentagem mde 39,64%, calculada sobre o valor de ..... Cr\$ 339.954,00 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros) correspondente à aplicação dos preços do contrato assinados em 31-12-953, para pavimentação da rua Ferreira Leite (trecho) as quantidades de serviços executadas e medidas depois de 4-7-54. *Terceira* — Para atender, de acordo com o Art. 6 § 2º da Lei 820 de 22 de julho de 1955, ao pagamento da despesa a que se refere o presente termo, foi conforme documento n. 41-55, empenhada a importância de Cr\$ 134.757,80 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta centavos) a conta do Crédito Especial aberto pelo Dec. 12.733, de 28-12-954. *Quarta* — Já estando as obras do contrato ora reajustado, concluídas e aceitas, fica a «Contratante» desobrigada a reajustar o valor da caução feita para garantia do contrato, a que se refere ao proc. 7.707.117-53. *Quinta* — A «Contratante» elege para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. *Sexta* — O presente termo de indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo Tribunal de Contas, ressalvando o objeto deste termo. *Sétima* — Fica estipulado que o pagamento relativo à

publicação deste termo, no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, VI, § 5º da Constituição Federal, e Circular n. 2 de 28-3-949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis ns. 4.655 de 3-9-942 combinado com o de n. 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número 6.302.139-55, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 16-11-955 a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de termo, de acordo com as leis ns. 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n. 244, de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este termo assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte a «Contratante» pelo Sr. Mário Duarte Canellas na qualidade de testemunhas, Srs. João Teixeira e Enir Vaccari e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe «J», matrícula n. 46.340, em exercício neste Departamento de Obras que o escrevi, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1955. *Nelson Rubens Monte* — *Mário Duarte Canellas* — *João Teixeira* — *Enir Vaccari* — *Benedicto Freitas*.

*Térmo Aditivo, ao assinado em 28 de agosto de 1955, entre Raymundo Isalo Vieira e Prefeitura do Distrito Federal.*

Aos 28 dias do mês de novembro de 1955, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o seu titular, Engenheiro Albino dos Santos Froufe, repondendo pelo expediente e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Raymundo Isalo Vieira, já qualificado no termo que este adita, a fim de assinar o presente termo, em obediência a acatada diligência ordenada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal e no termo ora aditado e de acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo número 7.001.043-55, mediante as seguintes cláusulas: — *Primeira*: — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as obrigações constantes do termo assinado em 26-8-55, declarando-se, ainda, que, a caução referente ao mesmo foi dispensada pelo Senhor Prefeito, nos termos do parágrafo 2.º, Art. 770, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública; *Segunda*: — Este termo só terá validade à partir da data do seu registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa do registro; *Terceira*: — Fica acordado que a publicação do presente termo no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. Foi paga pela guia n.º 6.302.159 do Serviço de Correspondência, datada de 25-11-955, no Departamento do Tesouro a importância de Cr\$ 130,00, relativa a taxa de assinatura do termo, e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, Senhores Adelino Kappaum e Aloizio Destri, e por mim Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, Classe «J», matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1955. — *Albino dos Santos Froufe*. — *Raymundo Isalo Vieira*. — *Adelino Kappaum*. — *Aloizio Destri*. — *Benedicto Freitas*. — Copiei fielmente: — *Mário Neves Ferreira*, Matrícula n.º 62.680. — Confere: — *Alberto Martins Filho*. — Matrícula número 63.324.

#### Retificação

No Diário Oficial de 18-11-955, da firma Engenharia, Representações e Comércio «ERCO» S.A., referente à realização das obras de pavimentação e obras complementares nas Ruas dos Rubis (trecho entre as Ruas dos Topásios e das Opalas) e Marquês de Aracati no 10.º Distrito de Obras.

Onde se lê: «8 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,50m de diâmetro inclusive reatêrro e soca da vala — Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros).

Leia-se: «8 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado de 0,50m de diâmetro, inclusive reatêrro e soca da vala — Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros).

Onde se lê: «27 — Por metro cúbico compactado — Cr\$ 20 (cincoenta cruzeiros).

Leia-se: «27 — Por metro cúbico de atêrro compactado — Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros).

## COLEÇÃO DAS LEIS

### 1955

★

#### VOLUME I

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 728

**PREÇO: CR\$ 50,00**

★

#### VOLUME II

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 729

**PREÇO: CR\$ 150,00**

#### A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

# EDITAIS E AVISOS

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento do Pessoal

EDITAL N.º 592

CONCURSO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Prova de Matemática

O Chefe de Serviço de Seleção faz público, para conhecimento dos interessados, que o resultado da prova de matemática do concurso para Técnico de Laboratório é o seguinte:

Inscrição	Nome	Nota
2	Adelina Sobreiro Carneiro .....	62
282	Adhemar Brandão Martins .....	100
328	Agenor Valladão Filho .....	60
144	Ajuary Pedro de Carv. Foutié Varejão .....	66
329	Alberto Alvares de Souza .....	82
673	Alberto Calheirós Gomes .....	82
163	Alberto Ferreira Faria .....	66
782	Alberto Gouveira de Melo .....	72
570	Aido José Barbosa Cerqueira .....	100
484	Alfredo Ceciliano Waller .....	88
421	Alfredo Fonseca Costa .....	62
643	Almir da Costa Martins .....	82
841	Almiro Elias David Zarur .....	88
304	Almiro Raggio Rodrigues .....	100
136	Aloysio Bastos Mano .....	70
856	Aloysio Pereira .....	72
306	Altari Manoel Costa .....	78
1.096	Amiraldo Teixeira dos Santos .....	80
720	Angelica Cecilia Bertini .....	70
175	Antonio Augusto de Siqueira Cavalcanti .....	90
544	Antonio Carlos Bonaccorsi de Souza Leite .....	75
554	Antonio Carlos Ferraz de Mello .....	90
1.000	Antonio Carlos Fonseca Santos .....	68
806	Antonio Conuccio Lopes Sanseverino .....	92
556	Antonio Ernani Alves .....	100
815	Antonio Issa .....	100
90	Antonio Manoel Gonain da Fonseca .....	90
901	Antonio Mestriner .....	90
523	Antonio de Souza Teixeira Filho .....	70
862	Arildo da Silva .....	82
445	Armando de Aguiar Mattos .....	96
702	Arnaldo Dias Cardoso Pires .....	100
393	Arnoldo Jorge de Nora Serra .....	100
651	Aron Zisel Tenenblat .....	100
291	Ary Monteiro da Silva .....	100
489	Ataliba Maia Mendonça .....	78
639	Augusto Paulino Soares de Souza Netto .....	90
404	Augusto Benac .....	78
82	Augusto da Costa Santiago .....	100
132	Augusto Penaro .....	60
779	Boris Ierusalimschy .....	64
314	Candido Casseres dos Santos .....	90
521	Carlos Alberto Miranda Zanotta .....	100
885	Carlos Américo de Moraes da Silva .....	100
252	Carlos Antonio Costa Aguiar .....	100
28	Carlos de Carvalho Bonifacio .....	68
308	Carlos Flavio de Almeida Fraga .....	60
871	Carlos Gonçalves Ramos .....	62
691	Catharina Soria Schiffino .....	100
1.063	Célia Lemos Mello .....	60
508	Célio Pacheco Chaves .....	88
75	Celso Affonso Camera de Mello .....	90
43	Celso de Souza Carvalho Filho .....	100
959	Chafic Raad .....	68
44	Charles Alfred Esberard .....	88
174	Cid Henriques Fernandes .....	60
1.038	Claudio de Oliveira Lima .....	62
514	Cyro Mello .....	66
426	Dalton Moreira de Souza .....	96
214	Dalton da Rosa Furtado .....	68
84	Dalva Cereja Duarte .....	92
971	Darcy Ferreira dos Santos .....	92
264	Delmo Campos Wanderley .....	74
701	Dermeval Nunes Henriques .....	62
637	Deraino José Tardin .....	78
377	Dimar Ferreira Ramos .....	78
113	Dirce Machado Villas Bóas .....	82
396	Diva Martins .....	66
996	Dora Santoro .....	62
148	Droctovio Estevam de Lima Filho .....	80
934	Edison Damas .....	100
917	Edison Dias Teixeira .....	82
468	Eduardo Henrique Capistrano do Amaral .....	95
114	Eduardo de Mendonça e Silva .....	82
698	Eduilza d'Avila Duarte Pereira .....	100

Inscrição	Nome	Nota
738	Edyr Costa Rebello .....	66
346	Egberto da Gama Rodrigues .....	74
262	Eleonora Buccos Carneiro .....	88
220	Elias Azulay .....	90
400	Erna Fernandes Alves .....	90
376	Emilio José Gonçalves Soares .....	66
56	Enyr Pereira de Albuquerque .....	70
966	Eugenia de Oliveira Barbosa .....	82
838	Eugenio Davidovich .....	100
133	Eunides Ennes Filho .....	60
11	Evaldo Dantas .....	64
511	Evandro da Gama Rodrigues .....	80
594	Fabio Aliatar da Sá Earp .....	90
700	Felippe Basilio Cardoso Pires Filho .....	100
219	Fernando Leitão .....	90
431	Fernando Luiz Brauner .....	76
728	Fernando Luiz Klaes Fontes .....	90
597	Filastro Pedroso Brum .....	90
510	Firmino Timbó Muniz .....	82
157	Flávio Passos da Silva Souto .....	72
275	Florencio Storch .....	60
612	Gastão Costa Pereira .....	92
1.043	Georgina Nunes da Silva .....	88
563	Geralda Geusa Eaptista de Vasconcelos .....	65
754	Geraldo de Oliveira Carvalho Leme .....	77
474	Gerson de Paiva Ferreira .....	100
772	Gilberto Grimming .....	70
530	Glauco Vaz Torres .....	76
188	Harry Rutman .....	75
483	Helio Aquelino Barbosa .....	66
649	Helio Cordeiro Machado .....	94
29	Helio França Costa .....	92
246	Helio Osorio da Fonseca .....	75
251	Helio Pacheco Tavares .....	63
1.136	Henrique Honigsztejn .....	70
168	Henrique Oswaldo Massena Reis .....	100
162	Hermengildo Ligni da Cruz .....	62
55	Herta Laszlo .....	100
762	Hervieu Fachetti .....	88
823	Homero Barcellos Costa .....	64
449	Hugo Maldonado .....	62
721	Humberto Leopoldo Magnavita Braga .....	72
61	Hypolito Coutinho da Fonseca .....	60
826	Icêma Marciano de Oliveira .....	95
232	Idalvo dos Santos Cunha .....	60
908	Irene Roszewaska .....	76
99	Isabel Natercia Holanda Araujo .....	71
183	Israel Tvevi Sperman .....	73
766	Itala de Faria Pereira .....	60
970	Itamará Meilman .....	100
288	Ivan Lemgruber .....	80
615	Ivo Henriques Fernandes .....	80
287	Jackie de Castro Maroni .....	83
435	Jacob Sales Filho .....	68
225	Jarbas Delfino dos Santos .....	75
846	Jayne Kreimer .....	95
863	Jayne Pereira Nunes .....	82
1.107	Jayr Monteiro Ventura .....	63
542	João de Azevedo .....	80
330	João Baptista Nogueira .....	100
462	João Baptista Pereira da Costa .....	71
932	João Bosco Mendonça de Carvalho .....	74
68	João Luiz Marchon .....	71
528	Joaquim Henrique Gomes Junior .....	60
303	Joaquim Rodrigues Coelho .....	63
296	Jorge de Almeida Fraga .....	78
15	Jorge Basilio da Silva .....	63
65	José Antonio de Queiroz Mello .....	82
575	Jose Augusto de Mello Golfo .....	80
203	Jose de Camargo Carvalho Salgado .....	71
210	José Carlos Guimarães Pereira .....	100
761	José Cordeiro dos Santos .....	73
491	José Elias Jacob Aloan .....	82
367	José El Husick .....	92
215	José Finza .....	100
546	José Maria Machado Rodrigues .....	82
189	José Murilo Montão Parabo .....	100
1.062	Jose Reinaldo Magalhães .....	64
47	José Salum .....	64
289	Jose Silva Samburky .....	64
790	Jose Teixeira Revello Sobrinho .....	66
736	José Tomaz Gray Cabral .....	12
1.054	Josias de Araújo Machado .....	61
121	Latife da Silva Mello .....	60
76	Laurinda Antão de Vasconcelos .....	76
852	Leandro Lirman .....	88
18	Leonam Jardim de Castro .....	60
353	Leonardo Antero Cunha .....	100

Inscrição	Nome	Nota	Inscrição	Nome	Nota
178	Leonel Galignani	72	273	Sergio da Cunha Camões	82
723	Léo Pinto Carvalhaes	92	906	Sergio Ferraz Brito	66
21	Leopoldo Alves Marinho	100	297	Sergio Salomão Eisenberg	64
992	Lidio Toledo de Araújo	90	263	Sergio Villas-Bôas Camera	76
201	Lincoln Corrêa da Silva Junior	68	89	Sinval Leite Carrijo	72
577	Luciano Pagano	68	758	Sylvestre Branco Padilha	62
25	Lucia Soares Lima	90	345	Sylvia de Almeida Lamego	90
675	Lucy Lúcia Balthazar	82	713	Sylvio José Coelho de Souza	80
385	Luiz Augusto Duarte Tavares	100	636	Sylvio Sinelli	92
453	Luiz Carlos Farnadas	80	388	Tito de Andrade Figueirôa	96
1.140	Luiz Carlos Faustino dos Santos e Silva	100	112	Thais Miglirvich Guimarães	100
549	Luiz Cavalcanti de Mendonça Costa	80	613	Yedda Gonçalves Gameiro	88
101	Luiz Gonzaga Abreu Jorge	70	683	Walney Barroso de Medeiros	92
386	Luiz Kobler Pinto Lopes Sampaio	64	780	Walter Antonio da Silva	92
395	Luiz Pereira Nunes	98	310	Walter Fernandes	70
705	Luiz Pereira da Rocha	100	750	Walter Moutinho Quiroga	82
122	Magaly Silva Balata	100	173	Warlen Campos	88
579	Magdala Ferreira Esteves	66	665	Wilson de Santa Martha	72
666	Manoel de Assumpção Araújo	60	221	Zoe Luciola Galvão	68
1.102	Manoel João Filho	62	93	Zoltan Kaeser	68
267	Manoel de Mattos	90	1.068	Zuleika Cavalcanti Ferreira	64
374	Manoel da Rocha Alves Corrêa	88	378	Zuleika de Souza Castro	76
555	Manoel Scartezini	70	167	Zuleira Marques da Silva	92
206	Marciano Calliman	62			
368	Marcio Leal de Meirelles	86			
232	Maria Angela Vergara Paes Leme	70			
733	Maria Aparecida Medeiros de Souza Dantas	93			
119	Maria Cloris Hollanda Araújo	82			
760	Maria Ernestina Furtado Leão	70			
552	Maria de Lourdes Dell'Aglio de Barros	72			
391	Mário Cury	88			
811	Martha Restum	100			
512	Masako Yamaki	100			
34	Mauro Chaves	100			
145	Mayer Ajdejsztajn	70			
949	Merim Chalim	88			
849	Messias de Souza Faria	60			
532	Miguel Lucio Cruz e Silva	62			
342	Milton Jacob Madelblatt	100			
775	Mirian Costa	72			
543	Moema de Oliveira Fogaça	68			
59	Murillo Lemgruber	60			
321	Mutsu-hito Pires de Lima Rebelo	100			
643	Nagibe Hallal	90			
111	Nathan Beitman	68			
1.049	Natunha Edler	66			
325	Nelly dos Santos Manso	100			
309	Newton da Silva Carvalho Leme	72			
331	Newton de Souza Barros	92			
292	Ney Dutra dos Santos	78			
513	Ney de Souza Araújo	62			
297	Nilton Fontes Vianna	68			
12	Nilzo de Oliveira	64			
315	Nose Marchevsky	78			
699	Norival Pereira Bittencourt	62			
428	Norma Celeste Carnaval	70			
770	Norma Crissuana Gonçalves de Araújo	80			
265	Nylza de Almeida Costa	64			
152	Oger Culliner Vicente	88			
940	Oimar de Freitas Lima	66			
364	Olga Socoloff	100			
541	Oliveiro de Castro	82			
239	Orlando Guimarães da Silva	70			
627	Oscar Alves dos Santos	86			
623	Oswaldo Pimentel Netto	100			
1.066	Oswaldo Costa	80			
589	Paulo Ferreira Leal	94			
237	Paulo Francisco Almeida Lopes	90			
293	Pedro Codeceira Lopes	100			
228	Pedro Henriques Furtado	100			
180	Pedro José de Castro Filho	100			
592	Pedro Snolkausciú	64			
294	Pindaro Galvão Chrysostomo de Souza	82			
347	Plinio Cini	100			
172	Raphael Achilles Cali	68			
499	Reuan Fabiano Alves	62			
602	Ricardo Silveira Pinto	62			
412	Ricardo Vivacqua Cardoso Costa	78			
925	Roderico Christiano de Brito	100			
187	Rodigásia Silva	92			
290	Rodoválho Rego Souto	82			
352	Roma Lipet Slepov	92			
23	Roberto de Castro Riemer	64			
338	Roberto Eduardo orteo	68			
1.069	Roberto José Ferreira Filho	78			
1.046	Roberto Ronald de Almeida Cardoso	90			
365	Roberto Salles	60			
34	Rosa Fernandina Rabello	92			
657	Rosa Fridman	78			
477	Rubens Samis	38			
974	Salomão Esbriqui	109			
339	Salomão Governman	90			
327	Samuel Esbriqui	100			
337	Samuel Penha Ville	109			
	Sebastião da Silva Neves	84			
	Sergio Antonio Barreira Lopes de Farias	70			

Total de candidatos aprovados: 282.

Total de candidatos reprovados: 182.

Serviço de Seleção, em 25 de novembro de 1955. — *Belmiro Siqueira*,  
Chefe do Serviço de Seleção.

### Serviço de Informações

#### EDITAL N. 231

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Angelo Gatti em virtude do falecimento do ex-sevidor Hortência Salgado Reis, matricula n. 21.290, falecida em 21 de junho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira".

(Processo n. 1.032.001-55).

Em 18 de outubro de 1955 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N. 232

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luiz Caetano, matricula n. 43.509, Mecânico de Veículo Automovel classe "F", que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n. 1.032.453-55).

Em 21 de novembro de 1955 — *J. S. Thomaz Sobrinho* — Matrícula 16.690 — Respondendo pelo expediente do 8-PS.

#### EDITAL N. 237

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Italo de Faria Santos, matricula n. 70.035, Guarda classe "F", Interino, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n. 5.001.570-55).

Em 31 de outubro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N. 239

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Helena de Miran-

da Reis, matricula n. 10.853, Enfermeiro classe "J" que devera comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941..

(Proc. n. 6.025.703-55).

Em 5 de novembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N. 240

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Augusto Paulo Pinto, matricula n. 9.989 Pratico de Laboratorio, classe "G" que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n. 6.028.311-55).

Em 19 de novembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N. 241

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Adanaziildo Sérgio Salvado, matricula n. 13.499 Oficial Administrativo, classe "J" que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n. 3.006.950-55).

Em 19 de novembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N. 242

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jurandir França da Silva — matricula n. 61.454 Guarda classe "G", que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n. 5.001.560).

Em 19 de novembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**Comissão de Aquisição de Material**

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 179 — GRUPO**

Torno público que às 13 horas do dia 1.º de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Graça Aranha, 416 — 6.º and. Sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**REQUISIÇÃO N.º 37 DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES**

Espécie do Material: Cadeira modelo Datilógrafo.

Prazo de Entrega: 20 dias.  
Local de Entrega: Av. Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 616 (das 8 às 11 horas).

**REQUISIÇÃO N.º 38 DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES**

Espécie do Material: Painel de tela

Prazo de Entrega: 20 dias.  
Local de Entrega: Av. Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 616 — (das 8 às 11 horas).

**REQUISIÇÃO N.º 147 DO HOSPITAL DO SERVIDOR DA PREFEITURA**

Espécie do Material: Armários de chapa de aço.

Prazo de Entrega: 25 dias.

Local de Entrega: Av. Henrique Valadares, 101-107.

NOTA: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-Lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 23 de novembro de 1955. — **Eduardo Pio Duarte Silva**, Membro da A.C.M.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Serviço de Administração**

Compareça ao Serviço de Administração a fim de prestar esclarecimentos o representante legal do Clube Carnavalesco Mixto Toureiros — Processo n.º 5.100.060 55-DTC.

**Departamento de Fiscalização**

**Delegacias Fiscais**

**2.º C. F. — São José**

O Delegado Fiscal, faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia de número 239.597 emitida em 24 de Março de 1954, em nome de Arthur Aleksitch, pela Av. Rio Branco, n.º 151 sala 204, fica a mesma invalidada para todos os efeitos.

**11.º C. F. — Cávea**

Edital de invalidação.

O Delegado Fiscal, torna público e faz saber aos que a este virem ou do mesmo venham ter conhecimento, que fica para todos os efeitos legais, sem nenhum valor a guia n.º 994.456 de 6 de agosto de 1955, visto não ter o interessado efetuado dentro do prazo legal, o devido pagamento nos guichets do Departamento do Tesouro.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1955. — **Maria Mello Seixas**, Oficial Administrativo — Matr. 46.991.

**22.º C. F. — Meyer**

Editais:

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 852 de 9 de novembro de 1955 — Contra Alcebiades Elizardo dos Santos — Rua Luiz Bezerra, 51. — Ordena a legalização da obra de acréscimo ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 30 dias.

N. 853 de 9 de novembro de 1955 — Contra Alcebiades Elizardo dos Santos — Rua Luiz Bezerra, 51. — Ordena o embargo das obras, determinando sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o art. 304 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de imediato.

N. 854 de 10 de novembro de 1955 — Contra Sebastiana Fernandes da Silva, rep. por sua inventariante Alice da Silva Miranda — Rua Catulo Cearense, 74. — Ordena a legalização do telheiro ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 30 dias.

N. 855 de 10 de novembro de 1955 — Contra Antônio Jesus dos Santos — Rua Pedro de Carvalho, 365 e 365 fundos. — Ordena mediante prévia licença, ligar as águas servidas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 30 dias.

N. 856 de 11 de novembro de 1955 — Contra Milton G. de Carvalho & Cia. — Rua Dois de Fevereiro 21-A loja. — Ordena a legalização do telheiro ou a sua retirada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 30 dias.

N. 856-A de 14 de novembro de 1955 — Contra Serafim Moreira — Rua Lins de Vasconcelos, 472-B. — Ordena a legalização da obra de instalação comercial ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 30 dias.

N. 857 de 14 de novembro de 1955 — Contra Antônio Val do Passo, representado pela Caixa Econômica Federal — Rua Camarista Meier, 517. — Ordena mediante prévia licença, a ligar as águas pluviais, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo

com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 30 dias.

N. 858 de 14 de novembro de 1955 — Contra Maria da Silva Mesquita — Rua Barão do Bom Retiro, 1.251 sobrado. — Ordena a legalização da taboleta ou a sua retirada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 30 dias.

N. 859 de 14 de novembro de 1955 — Contra João Bugyga de Souza Brito — Rua Barão do Bom Retiro, 1.241 sobrado. — Ordena a legalização das taboletas e tapa vista ou a sua retirada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 30 dias.

N. 860 de 16 de novembro de 1955 — Contra Pedro de Almeida — Rua Araújo Leitão, 1.093 — casa 1. — Ordena a demolição dos cômodos, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 30 dias.

N. 861 de 17 de novembro de 1955 — Contra o Instituto Maracanã sob a responsabilidade de Elysis Dias de Oliveira — Rua Barão do Bom Retiro, 1.449. — Ordena a legalização do telheiro ou a sua retirada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 30 dias.

N. 862 de 17 de novembro de 1955 — Contra José Macedo — Rua Doze de Maio, 122. — Ordena mediante prévia licença, construir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 30 dias.

N. 863 de 18 de novembro de 1955 — Contra Ana Belaçama, rep. por seu procurador Antônio Correia dos Santos — Rua Domingos Freire, junto e depois do n.º 88. — Ordena mediante prévia licença, construir o passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do citado Decreto e marca o prazo de 30 dias.

Em 24 de novembro de 1955. — **Raul d'Escraignolle Tannay**, Delegado Fiscal — Matr. 69.573

**32.º C. F. — Campo Grande**

Editais:

Para conhecimento dos interessados, e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto 385 de 4-2-903.

N. 243 de 17 de novembro de 1955 — Contra Diva Nunes Bento — Rua Projetada, 2 lote 4 quadra 3 (bairro Jardim Rio do A). — Para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a referida construção, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 244 de 17 de novembro de 1955 — Contra Messias Alberto da Silva — Rua Projetada, 2 quadra 3 lote 4 (bairro Jardim Rio do A). — Para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a referida construção, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 245 de 17 de novembro de 1955 — Contra Joaquim da Conceição Ferreira — Rua Comari esquina da rua Porã. — Ordenando o embargo imediato da referida construção, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 246 de 17 de novembro de 1955 — Contra Joaquina da Conceição Ferreira — Rua Comari esquina da rua Porã. — Para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o prédio que está sendo construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 247 de 21 de novembro de 1955 — Contra Mario E. Quenest de Freitas — Rua A lote 7 — Bairro Santa Maria. — Para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a referida construção sob pena de multa de Cr\$. 500,00.

N. 248 de 22 de novembro de 1955 — Contra José Rodrigues Valente — Rua Augusto Vasconcelos n.º 178 sobrado. — Para no prazo de 10 dias legalizar a sua instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 600,00 (quinhentos cruzeiros) a ser providenciada junto ao Departamento de Condições a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio (exercício de 1952).

N. 249 de 22 de novembro de 1955 — Contra José Rodrigues Valente — Rua Augusto de Vasconcelos número 178 sobrado (exercício de 1953).

N. 250 de 22 de novembro de 1955 — Contra José Rodrigues Valente — Rua Augusto Vasconcelos n.º 178 sobrado. — Para no prazo de 10 dias legalizar a sua instalação mecânica sob pena de multa de Cr\$ 500,00, a ser providenciada junto ao Departamento de Condições a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio (exercício de 1954).

N. 251 de 23 de novembro de 1955 — Contra Joaquim Carlos da Silva Pinto — Rua Jaguaruna n.º 34. — Ordenando o embargo imediato das referidas obras até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N. 252 de 23 de novembro de 1955 — Contra Joaquim Carlos da Silva Pinto — Rua Jaguaruna n.º 34. — Para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o acréscimo que está sendo construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Em 23 de novembro de 1955. — **Heitor Braga Cruzeiro** — Matrícula 49.127 — Resp. pelo expediente da 32.º C.F.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Departamento de Educação Primária**

**EDITAL N. 64**

(Convocação de Diretores)

De ordem do Sr. Diretor, comunico aos Ssr. Diretores inscritos para remoção e não atendidos até a presente data, que se acham vagas as escolas 2-7 "Heitor Lira", 10-14 "Ceará", 8-17 "Catulo Cearense" e algumas do DER.

Os interessados estão convidados a comparecer ao DEP — Rua da Miscricórdia 41 — 8.º andar sala 801, no próximo dia 1 de dezembro (quinta-feira), às 15 horas, para a escolha dessas escolas, além das que se vagarem em consequência das remoções decorrentes dessa escolha.

**Departamento de Educação Complementar**

**EDITAL N. 15**

Divulgação rell h  
Divulga relação de estagiários.  
Torno público de ordem superior,

a relação nominal dos professores especializados em Educação Física que completaram o estágio nas unidades de recreação, na forma das Instruções n. 8-54 da SGE, e que alcançaram os benefícios da Lei 826, de 6 de outubro de 1955.

Todos quantos se considerarem prejudicados, por omissão, deverão apresentar suas possíveis reclamações fundamentadas, dentro em cinco (5) dias, ao Serviço de Educação Física e Recreação, na Rua da Misericórdia, 41 — 9.º andar.

Número	Nome	Conceito	Frequência
1	Adigina Angelo Gonçalves Coutinho	Bom	100%
2	Aida Passos de Oliveira	Bom	85%
3	Alice Fernandes	Bom	97%
4	Alice Josefina Guasardi Xavier	Muito Bom	100%
5	Altair Lubz Borges	Bom	90%
6	André Gomes de Moraes Neto	Bom	100%
7	Ana Rigoni	Bom	90%
8	Aracy Arruda Lamas	Muito bom	87,5%
9	Berenice Matos e Souza	Bom	95%
10	Celeste Ferreira Flores	Bom	90%
11	Celeste Estréla de Maria	Regular	75%
12	Celia de Carvalho Rodrigues	Muito Bom	97,5%
13	Cláudio Flávio de Magalhães	Muito Bom	100%
14	Cloris Siqueira	Bom	87,5%
15	Conceição Aparecida Pereira	Bom	97,5%
16	Dulce Corrêa de Queiroz	Bom	97,5%
17	Duvce Santiago Lattari	Bom	90%
18	Edmo Barbosa Santos	Bom	97,5%
19	Elv Airam	Bom	92,5%
20	Enid Coelho Rodrigues Velho	Bom	92,5%
21	Francilino Barbosa Ramos	Bom	92,5%
22	George Massao Takahashi	Bom	80%
23	Hélio Duarte Lisboa	Bom	87,5%
24	Idalina de Menezes Peralta	Bom	87,5%
25	Inard Adami	Bom	92,5%
26	Inês de Paiva Dias	Muito Bom	87,5%
27	Isaura Gedeão	Bom	92,5%
28	Jacyra Wagner	Bom	90%
29	Jesy Ferreira da Silva	Bom	87,5%
30	João Batista Tavares da Silva	Bom	87,5%
31	José Alves Reis	Bom	90%
32	José de Oliveira Coelho	Bom	90%
33	Juarez Gentil de Oliveira	Bom	82,5%
34	Kimiko Nakamura	Bom	87,5%
35	Laura Gomes da Silva Pires	Muito Bom	87,5%
36	Lêda Puel de Aguiar	Bom	97,5%
37	Lêda Salgado Goes	Bom	82,5%
38	Leila Fernandes Peixoto	Muito Bom	97,5%
39	Lia Cardoso	Bom	95%
40	Lígia Caldas Simões	Bom	80%
41	Lucy Guimarães Teixeira	Bom	82,5%
42	Maria Antonieta Vivas	Bom	87,5%
43	Maria Celina de Castro Antunes	Bom	95%
44	Maria de Lourdes Vieira de Paiva	Bom	97,5%
45	Maria Lúcia de Lima Régo	Bom	100%
46	Maria Nelly Pascoal de Castro	Bom	95%
47	Maria Prata Nunes	Regular	87,5%
48	Maria Rita Emery de Carvalho	Bom	92,5%
49	Margarida Tereza Nunes Leite	Otimo	99,5%
50	Marilza Louzada de Carvalho	Bom	97,5%
51	Mário Gondino	Bom	90%
52	Marly Almeida do Amaral	Bom	82,5%
43	Massumi Takahashi	Bom	87,5%
54	Myda Maria Sala Pacheco	Muito Bom	92,5%
55	Nazareth Antônia Oliveira	Bom	97,5%
56	Neuza Braz Braga	Regular	100%
57	Odete Ferreira Leão	Bom	92,5%
58	Olneida Maria Vieira Pinto	Bom	95%
59	Onergelina Oneida de Moraes	Muito Bom	100%
60	Osmar Fernando Demaria Nozueira	Bom	90%

Número	Nome	Conceito	Frequência
61	Orlando Paoli	Muito Bom	97,5%
62	Otacília Pereira dos Santos	Muito Bom	97,5%
63	Paulo Ferreira	Bom	85%
64	Paulo Welhinsens da	Muito Bom	97,5%
65	Pedro Gomes		
66	Smary Guimarães da Silva	Regular	80%
67	Stella Backerman	Bom	90%
68	Silvio Ferreira da Costa e Souza	Regular	80%
69	Tereza Gizelda Faillace	Bom	90%
70	Terezinha Guimares Matoso	Bom	85%
71	Washington Pereira de Carvalho	Muito bom	100%
72	Waner Curty Gonçalves	Bom	92,5%
73	Yvone de Araújo Costa	Bom	95%
74	Zélia Lima dos Santos Medeiros	Bom	90%
		92,5%	Bom

Distrito Federal, 25 de novembro de 1955. — Nilson Lopes da Silva  
Chefe do Serviço de Correspondência.

**Comissão de Aquisição de Material**

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso 91, 5.º andar salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n. 120 para o dia 30 de novembro de 1955 às 14 horas.

Especie do material: Tintas, Sulfafer e Thiner.

Rio, 23 de novembro de 1955. — Roberto José Fontes Peiroto — Presidente da ECM — Matr. 19.261.

**Concurso de Prêmios Municipais de Literatura**

(LEI E93, DE 28 DE ABRIL DE 1954)

Aviso n. 27

O Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, em cumprimento ao Art. 1.º, da Lei 793, de 28 de abril de 1954 comunica aos Srs. contemplados no Concurso de Prêmios Municipais de Literatura que a entrega dos respectivos prêmios será feita pelo Exmo. Sr. Prefeito, no Palácio Guanabara, às 15 (quinze) horas do dia 28 de novembro corrente (segunda-feira).

Distrito Federal, 26 de novembro de 1955. — Niel Aquino Casses — Assistente.

**Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares**

**Comissão de Concorrências**

Concorrência Pública n. 39, para construção do bloco "B" do edifício destinado ao Liceu de Artes e Ofícios.

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução das obras de início da construção do bloco "B" do edifício destinado ao Liceu de Artes e Ofícios na quadra "B" do projeto de loteamento aprovado sob o número 5 530, situada entre as Ruas Santana e General Caldwell.

2 — As propostas serão recebidas no dia 5 de dezembro de 1955, às 14 horas (Lei 762-52) pela Comissão de

Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade de proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 8 meses.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 12.609.960,00 (doze milhões seiscentos e nove mil novecentos e sessenta cruzeiros), sendo de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua enente Azauri, 160 Engenho Novo — Deposito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3467, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada, se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Os concorrentes deverão apresentar, antes de abertura da proposta, o comprovante a que se refere o § 2.º do art. 38 da Lei n.º 2.550-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderá ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1955. — José Antônio Lima Guimarães, mat. 3.535, Presidente. — Alvaro Pavan, mat. 3.525, Secretário.

Concorrência Pública número 40, para construção de um prédio escolar

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução das obras de início da construção de um prédio escolar, de 12 classes, tipo Nuclear "A", à Rua Darke de Mattos, sem número, Bonsucesso.

2 — As propostas serão recebidas no dia 5 de dezembro de 1955, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade de proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 8 meses.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.534.241,60 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos), sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada, se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar antes da abertura da proposta, o comprovante a que se refere o § 2.º do art. 38 da Lei n.º 2.550-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderá ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1955. — José Antônio Lima Guimarães, Mat. 3.535, Presidente. — Alvaro Pavan, mat. 3.525, Secretário.

Concorrência Pública número 41, para obras em estabelecimentos de ensino escolar primário.

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução de ligeiros serviços e obras em estabelecimentos de ensino primário.

2 — As propostas serão recebidas no dia 5 de dezembro de 1955, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 45 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.506.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco

mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, § 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 22% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3293, do vigente orçamento.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso os preços pelos quais se comprometem a executar as obras, discriminadamente por estabelecimento de ensino primário, em conformidade com o desdobramento das especificações.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar antes da abertura das propostas o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 3º da Lei 2.550-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1955. — Alvaro Pavan, mat. 3.525, Secretário. — José Antônio Lima Guimarães, mat. 3.535, Presidente.

Concorrência Pública número 42, para construção de um prédio escolar.

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução das obras de início da construção de um prédio escolar de 8 classes, na Rua "E" do loteamento à Rua Aricuri, em Campo Grande.

2 — As propostas serão recebidas no dia 5 de dezembro de 1955 às 14 horas, pela Comissão de Concorrências em sua sede a Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em

três vias também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 8 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.635.216,00 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e dezesseis cruzeiros), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 38 da Lei 2.550-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1955. — Alvaro Pavan, mat. 3.525, Secretário. — José Antônio Lima Guimarães, mat. 3.535, Presidente.

**Concorrência Pública número 43, para construção de um prédio escolar**

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução de obras de início de construção de um prédio escolar de 8 classes, à Rua Spinoza, Campo Grande.

2 — As propostas serão recebidas no dia 5 de dezembro de 1955, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 8 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.635.216,00 (um milhão seiscientos e trinta e cinco mil e duzentos e dezesseis cruzeiros), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência.

Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 28 da Lei 2.530-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1955. — *Alvaro Pavan*, mat. 3.526, Secretário. — *José Antonio Lima Guimarães*, mat. 3.535, Presidente.

**Concorrência Pública número 44, para construção de um prédio escolar**

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução das obras de início da construção de um prédio escolar de 8 classes, à Avenida "A", no Parque da Aeronáutica dos Afonsos, a Estrada Japoré.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 5 de dezembro de 1955, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência o qual não poderá exceder de 8 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em 1.635.216,00 (um milhão seiscientos e trinta e cinco mil duzentos e dezesseis cruzeiros), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência.

Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3464, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização. Os concorrentes deverão apresentar, antes da abertura das propostas, o comprovante a que se refere o § 1.º do art. 28 da Lei 2.530-55.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário ou taxa em 10% (dez por cento) para mais, de previdência social, que se reflitam para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1955. — *Alvaro Pavan*, mat. 3.526, Secretário. — *José Antonio Lima Guimarães*, mat. 3.535, Presidente.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA****Comissão de Aquisição de Material**

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epigrafe, referente à aquisição de um Aparelho de Raios X, destinado ao Hospital Geral Jesus, feita no "D.O. Seção II" de 16 de novembro de 1955, às páginas 9.993 — 9.994.5

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS****Departamento de Estradas de Rodagem****Serviço de Material****EDITAL N.º 45**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de dezembro de 1955, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149, de 2-2-48.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 299****GRUPO 14**

Papel milimetrado, tinta Parker, bloco de memorando, papel para máquina de escrever, gomo arábica, bobina Dalton.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 306****GRUPO 14**

Papel heliográfico, grampo para máquina de grampear, fichas, borraça para lápis, pasta de cartolina etc.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 301****GRUPO 14**

Envelope de pagamento, envelope sacó, tinta para escrever, lápis preto, papel para mimeógrafo, para ofício, papel Canson, etc.

NOTA — As especificações referentes a este Edital, constarão de avulsos

que, de acordo com o Decreto-Lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Em, 23 de novembro de 1955. — *Aydaño de Almeida Corrêa Filho*, Eng.º Chefe do 5-ER.

**Comissão de Concorrências Públicas****Departamento de Obras**

Comunica-se aos Srs. interessados que a concorrência constante do Edital n. 114 publicado no Diário Oficial do dia 28 do corrente será realizada no dia 16 do mesmo mês às 16 horas e não como saiu publicado.

Comunica-se aos Srs. interessados que a concorrência constante do Edital n. 115, publicado no Diário Oficial do dia 28 do corrente será realizado no dia 16 do mesmo mês às 16,30 horas não como foi publicado.

Comunica-se aos Srs. interessados que a concorrência constante do Edital n. 116, publicado no Diário Oficial do dia 28 do corrente será realizado no dia 16 do mesmo mês às 17 horas não como foi publicado.

Departamento de Obras, 28 de novembro de 1955. — *Salomita de Carvalho Oliveira* — Oficial Administrativo — Mat. 802

**Departamento de Águas e Esgotos****Serviço de Expediente e Comunicações**

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 1.º semestre aos 3.º, 2.º e 1.º Distritos, abrangendo as seguintes zonas:

**3.º Distrito:**

Carlos Chagas — Bonsucesso — Ramos — Olaria (atual P. Ernesto) — Penha — Penha Circular — Braz de Pina — Cordovil — Lucas — Vigário Geral — Madureira — Vaz Lobo — Irajá — Vicente de Carvalho — Turiaçu — Rocha Miranda — Honório Gurgel — Pavuna — Colégio — Coelho Neto — Ilha do Governador

**2.º Distrito:**

Avenida Suburbana — Bôca do Mato — Engenho Novo (um trecho) — Meyer — Engenho de Dentro — Lins de Vasconcelos — Maria da Graça — Todos os Santos — Engenho da Rainha — Encantado — Fazenda das Palmeiras — Inhaúma — Terra Nova — Higienópolis — Bonsucesso — Piedade (um trecho).

**1.º Distrito:**

Anchieta — Bento Ribeiro — Bangu — Campo Grande — Casadoura — Cavalcanti — Deodoro — Guaratiba — Jacarepaguá — Madureira — Marechal Hermes — Oswaldo Cruz — Piedade (um trecho) — Pedra de Guaratiba — Quintino Bocayuva — Realengo — Ricardo de Albuquerque — Rio Grande — Rio Pequeno — Santa Cruz — Taquara — Vila Militar — Av. Suburbana (um trecho).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que não serão remetidos avisos.

documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os medidores, os quais poderão ser pagas em qualquer Distrito de Arrecadação da P. D. F., conforme relação que se transcreve:

- Distrito — Rua da Quitanda, 129
- Distrito — Rua Mariz e Barros nos. 103 e 103-A.
- Distrito — Rua do Catete, 192.
- Distrito — Av. 13 de Maio, 64-C.
- Distrito — Rua Siqueira Campos nos. 36 e 36-A.
- Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.
- Distrito — Av. Graça Aranha, 57
- Distrito — Rua do Rio Anil, 287
- Distrito — Rua Dias da Cruz, 19
- Distrito — Rua Carvalho de Souza número 264.
- Trav. Etelvina, 2-B.
- Distrito — Rua Santa Luzia, 11, 1.º andar.
- Distrito — Rua Dom Esberard número 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço peço aos responsáveis, que venham com os documentos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardadas. Os documentos não pagos no período de 1.º a 16 de dezembro próximo, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — Evandro Resende, Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente e Comunicações, 14 de novembro de 1955. — Julio Pinheiro Guerra, matrícula 47.110. Chefe do S. Expediente Comunicações.

**Retificação**

No Diário Oficial — Seção II de 14 de novembro de 1955, referente ao Edital n. 28 de concorrência pública,

para a construção da 1.ª etapa das obras de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos da Penha, fornecimento, e montagem dos equipamentos, construção dos emissários e demais serviços correlatos.

A página 10.398, 4.ª coluna, onde se lê: "As propostas serão recebidas no dia 1 (um) de dezembro de 1955, as 18 horas — Leia-se: "As propostas serão recebidas no dia 1 (um) de dezembro de 1955, às 16 horas.

No Diário Oficial — Seção II de 25 de novembro de 1955, referente ao Edital n. 32 de concorrência pública para a construção de um Reservatório e Estação Elevatória de Águas no Morro da Reunião, em Jacarepaguá.

A fls. 10.398, 1.ª coluna, onde se lê: para obras de gênero — Leia-se: para obras do gênero.

A fls. 10.398, 3.ª coluna, onde se lê: g) revestimento interno — por metro quadrado — Leia-se: g) revestimento interno — por metro quadrado.

A fls. 10.498, 3.ª coluna, onde se lê: pavie es cerâm a por metro quadrado — Leia-se: h) pavimentação c/grês cerâmica.

A fls. 10.398, 3.ª coluna, onde se lê: i) pavimentação e ladr hidráulico — por metro quadrado — j) pavimentação com cimento — por metro quadrado — Leia-se: k) esquadria de ferro — por m2.

A fls. 10.398, 3.ª coluna, onde se lê: m) vidros — por metro quadrado — Leia-se: m) vidros — por metro quadrado.

A fls. 10.398, 3.ª coluna, onde se lê: canalização de ferro fundido por m.l. e por diâmetro — Leia-se: s) canalização de ferro fundido por m.l. e por diâmetro.

A fls. 10.398, 4.ª coluna, onde se lê: nos preços estabelecidos e de que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos os, solicitada pelo interessado — Leia-se: nos preços estabelecidos. Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada pelo interessado.

Do Edital n. 33 de concorrência pública para as obras de ampliação do Reservatório de Macacos.

A fls. 10.397, 4.ª coluna, onde se lê: 1 — Está aberta a concorrência pública — Leia-se: 1 — Está aberta a concorrência pública.

A fls. 10.397, 4.ª coluna, onde se lê: m) paredes externas — por m3 — Leia-se: h) paredes externas — por m3.

lê: i) apoio para as vigas externas — Leia-se: i) apoio para as vigas externas

A fls. 10.397, 4.ª couda, onde se

— Leia-se: i) apoio para as vigas externas.

A fls. 10.398, 1.ª coluna, onde se lê: 9) Os preços propostos e aprovados — Leia-se: 9) Os preços propostos — ou admita a emissão dos preços

A fls. 10.398, 4.ª coluna, onde se lê: e aprovados.

— Leia-se: ou admita a revisão dos preços.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Propostas apresentadas na Concorrência Pública n. 9 para construção de um Entrepasto de Gêneros na Barra da Tijuca.

Firmas	Preço Global	Prazo de entrega
Cervelho & Hosken Ltda. ....	2.273.000,00	330 dias
Osman Marinho .....	2.570.000,00	360 dias
Construtora e Conservadora Americana .....	2.577.000,00	350 dias
Construtora Hélios Limitada .....	2.600.000,00	360 dias

Visto: Carlos A. C. Cabral — Chefe do 4-AG — Mat. 76.692

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE**

**EDITAL N. 28**

Pelo presente Edital ficam as firmas abaixo discriminadas, intimadas a entregarem o material no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da publicação deste Edital.

O não cumprimento deste, resultará nas aplicações das sanções do artigo 31 do Decreto n. 9.149 de 2-2-1948

**Pedido — Firma**

1.141 — J. Zloczower.  
Em, 26 de novembro de 1955. — Dario João Nogueira Júnior — Matrícula 2.219 — Presidente do T. C. M.

**Retificação**

Diário Oficial de 24-11-1955, página 10.346.  
Onde se lê: Concorrência pública n. 15 — Leia-se: Concorrência Pública n. 13.  
Onde se lê: Ibrós S. A. — Confere — Walter Schettini — Leia-se: Ibról S. A. — Confere: Walter Schettini.

**EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520 .....	2,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647 .....	15,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622 .....	1,50	Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários do pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648 .....	1,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559 .....	15,00		
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636 .....	1,20		

Quadro comparativo das propostas apresentadas para o prosseguimento das obras do prédio destinado à oficina do Parque Central de Material Automóvel (14.MS), sito à Avenida Bartolomeu de Gusmão, número 850 (oitocentos e cinquenta) — Processo número 43.082-55, realizada a 18 de novembro de 1955. (Proponentes — 1 — Empresa Metropolitana de Construções Metrocon S.A. — 2 — Carvalho & Hosken Limitada).

Item	ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2	
		Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	Alvenaria de tijolos de 1/2 vez. inclusive revestimento (emboço e reboco) — m2 150,00. ....	300,00	45.000,00	340,00	51.000,00
2	Alvenaria de tijolos de 1 vez. inclusive revestimento (emboço e reboco) — m2 600,00. ....	320,00	192.000,00	500,00	300.000,00
3	Alvenaria de tijolos de 1 vez. sem revestimento. — m2 600,00...	220,00	132.000,00	400,00	240.000,00
4	Marmorite em placas com 0,035m de espessura. inclusive ferragens. — m2 200,00. ....	1.500,00	300.000,00	1.600,00	320.000,00
5	Concreto simples. traço 1:3:6 para piso. — m3 55,00. ....	700,00	38.500,00	2.100,00	115.500,00
6	Concreto para concreto armado traço 1:2:5:4. inclusive fôrmas e escoramento. — m3 100,00. ....	1.020,00	10.200,00	3.200,00	32.000,00
7	Ferro para concreto armado. dobrado e colocado — kg. 1.500,00	10,00	15.000,00	18,00	27.000,00
8	Cimentado em piso, traço 1:2 com 0,02m de espessura — m2 7.750,00. ....	100,00	775.000,00	150,00	1.162.500,00
9	Cerâmica amarela de 0,10 X 0,10m — m2 550,00 .....	300,00	165.000,00	420,00	231.000,00
10	Rodapé de cerâmica amarela de 0,14 X 0,07 — ml 130,00 .....	50,00	6.500,00	80,00	10.400,00
11	Peitoril de cerâmica vermelha de 0,30m com pingadeira — ml 380,00 .....	150,00	57.000,00	250,00	95.000,00
12	Revestimento interno (emboço e reboco) — m2 1.650,00 .....	180,00	297.000,00	100,00	165.000,00
13	Revestimento externo (emboço e reboco) — m2 1.600,00 .....	185,00	296.000,00	120,00	192.000,00
14	Caixilho fixo. tipo «Casa Sano» — m2 25,00. ....	400,00	10.000,00	500,00	12.500,00
15	Caixilho com veneziana. tipo «Casa Sano» — m2 500,00. ....	500,00	250.000,00	520,00	260.000,00
16	Caixilho de ferro fixo com painéis de 0,50 X 0,50m — m2 380,00.	1.500,00	570.000,00	1.100,00	418.000,00
17	Caixilho de ferro pivotante com painéis de 0,50 X 0,50m — m2 380,00. ....	1.600,00	608.000,00	1.500,00	570.000,00
18	Vidro fôsko de 0,003m. fornecido e colocado — m2 800,00 ....	280,00	224.000,00	350,00	280.000,00
19	Vidro liso transparente de 0,003m. fornecido e colocado — m2 610,00. ....	300,00	183.000,00	300,00	183.000,00
20	Azulejo branco nacional. fornecido e colocado — m2 550,00 ....	550,00	302.500,00	220,00	121.000,00
21	Chuveiro cromado tipo «Pera» com registro cromado — Uni. 64...	500,00	32.000,00	400,00	25.600,00
22	Latrina turca de ferro esmaltado. com aparelho de descarga «Montana». — Uni. 15. ....	1.500,00	22.500,00	1.000,00	15.000,00
23	Saboneteira de louça branca de 0,15 X 0,15m — Unid. 64. ....	100,00	6.400,00	80,00	5.120,00
24	Porta-papel de louça branca nacional de 0,15 X 0,15m — Uni. 15 .....	100,00	1.500,00	80,00	1.200,00
25	Mictório de parede de louça branca com registro cromado — Uni. 20 .....	1.000,00	20.000,00	500,00	10.000,00
26	Lavatório coletivo de calha de marmorite tipo «Casa Sano», com torneira cromada — ml 24,00 .....	2.000,00	48.000,00	800,00	19.200,00
27	Esquadria de madeira almofadada. inclusive ferragens — m2 35,00.	1.000,00	35.000,00	600,00	21.000,00
28	Portão de ferro de 2,00 X 2,50m. inclusive ferragens e colcação — Uni. 1. ....	5.000,00	5.000,00	3.800,00	3.800,00
29	Pintura a óleo em esquadria de madeira. — m2 70,00 .....	50,00	3.500,00	50,00	3.500,00
30	Pintura a óleo em esquadria de ferro. — m2 400,00. ....	80,00	32.000,00	80,00	32.000,00
31	Pintura a óleo em parede sem aparelho. — m2 950,00. ....	50,00	47.500,00	100,00	95.000,00
32	Caiação interna da estrutura inclusive reparos — m2 6.500,00	100,00	650.000,00	85,00	552.500,00
33	Caiação externa das paredes — m2 2.000,00. ....	15,00	30.000,00	15,00	30.000,00
34	Caiação interna das paredes — m2 3.000,00. ....	15,00	45.000,00	20,00	60.000,00
35	Chapisco de cimento e areia traço 1:4 — m2 1.000,00. ....	50,00	50.000,00	60,00	60.000,00
36	Instalação elétrica interna — Global. ....		1.020.000,00		1.180.000,00
37	Instalação hidráulica, inclusive 6 (seis) caixas de incêndio e rêsdes de esgôto — Global. ....		960.000,00		780.350,00
38	Instalação de força — Global. ....		2.500.000,00		3.105.000,00
	Total Geral: .....		9.985.100,00		19.785.170,00

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1955 — Walter Schettini — matrícula número 29.100 — Membro. — Paulo Eugênio de Andrade Müller — matrícula número 44.737 — Membro. — Antônio de Sã Mariani — matrícula n.º 1.130 — Presidente.